ANNO XLIX. NUMERO 100 — SEXTA FEIRA 2 DE MAIO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João [illegible]aria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

LEI N. 1074.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo Unico. Fica approvado o compromisso da irmandade de S. José de Riba-mar, erecta na igreja do mesmo titulo, da freguezia de S. José desta cidade do Recife, com as alterações seguintes:

1.ª Ao art. 1º depois das palavras iguaes direitos - accrescente-se - aos suffragios e outras prerogativas prescriptas no presente compromisso, excepto para os de mesa, para os quaes podem ser eleitos os menores de 21 annos - o mais supprima-se.

2.ª O art. 2º seja substituido pela forma seguinte:

Art. 2.º Esta irmandade tem por fim principal prestar culto ao glorioso patriarcha S. José em sua igreja de Riba-mar, conforme tem prescripto a santa igreja catholica apostolica romana, e por tanto só podem della fazer parte aquelles que professarem a mesma religião, e não tenham defeitos, pelos quaes seja introduzida a desmoralisação na mesma irmandade.

3.ª Ao fim do art. 6 accrescente-se—sendo que os irmãos menores de 21 annos não podem votar nem ser votados.

4.ª Ao art. 8º depois das palavras—cessarão os annuaes—substitua-se o resto pelas palavras seguintes—e os infractores do presente artigo, e do nono e decimo seguintes perderão a qualidade e privilegios de irmãos, sem direito de reclamarem restituição alguma.

5.ª Ao fim do § 10º do art. 13 accrescente-se propondo as medidas que julgar convenientes á prosperidade da mesma.

6.ª No art. 24 em lugar da palavra - fallecer - diga-se fallecendo.

7.ª Ao fim do art. 28 accrescenta-se - antes deste dia o segredo da consulta não poderá ser violado por nenhum dos membros a ella presentes.

8.ª Ao fim do art. 45 em lugar das palavras - e sujeito ás penas que a mesa lhe impozer - diga se—e sujeito ás penas da lei.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 24 de abril de 1873, 52º da independencia e do imperio.

L. S. *Henrique Pereira de Lucena.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 24 de abril de 1873.

O secretario interino,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

LEI N. 1075.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica approvado o compromisso da irmandade das Almas, erecta na igreja matriz do Santissimo Sacramento da freguezia da Boa-Vista desta cidade do Recife, com a unica e seguinte alteração:

No § 1º do art. 7º em lugar de 18 annos diga-se—21 annos.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 24 de abril de 1873, 52º da independencia e do imperio.

L. S. *Henrique Pereira de Lucena.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 24 de abril de 1873.

O secretario interino,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

LEI N. 1076.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial, sob proposta da camara municipal da villa do Buique decretou as seguintes posturas addicionaes:

Art. 1.º Fica permittido criar-se livremente no lugar denominado Serra de Santa Maria e suas fraldas.

Art. 2.º Fica revogado o art. 6 da lei provincial n. 631 de 16 de maio de 1865, na parte em que trata da Serra de Santa Maria e suas fraldas.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 24 de abril de 1873, 52º da independencia e do imperio.

L. S. *Henrique Pereira de Lucena.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 24 de abril de 1873.

O secretario interino,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

LEI N. 1077.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. Unico. Ficam equiparados os vencimentos dos officiaes da secção do contencioso aos dos escripturarios da thesouraria provincial de accôrdo com a respectiva classificação.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 24 de abril de 1873, 52º da independencia e do imperio.

L. S. *Henrique Pereira de Lucena.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 24 de abril de 1873.

O secretario interino,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

LEI N. 1078.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. Unico. Ficam isentos dos direitos de exportação pelo tempo de 10 annos as perfumarias fabricadas na provincia.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 24 de abril de 1873, 52º da independencia e do imperio.

L. S. *Henrique Pereira de Lucena.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 24 de abril de 1873.

O secretario interino,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 1873.

1.ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas interino.—Nesta data dou as necessarias ordens para serem collocados no hospital militar, como V. Exc. solicita em seu officio de 26 do corrente sob n. 329, bicos de gaz nos lugares indicados no dito officio. Cumpre, pois, que, no intuito de economisar-se o mais possivel a despeza que se faz com a illuminação d'aquelle estabelecimento, V. Exc. faça observar strictamente com relação a esses bicos as providencias lembradas em o dito officio.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares. — Annuindo ao que solicita o brigadeiro commandante das armas interino no officio de 25 do corrente sob n. 329, recommendo a Vmc. que mande, não só collocar no xadrez ou compartimento do hospital militar onde são tratados os recrutas um bico de gaz, que se conservará na força somente precisa para que a sentinella possa observar o que se passa no interior do dito compartimento, e assim evitar a evasão dos mesmos recrutas pelas janellas que deitam para o pateo, mas tambem restabelecer os bicos que foram supprimidos nos quartos, do porteiro, do enfermeiro mór e na cosinha; devendo taes bicos serem accesos somente quando aquelles empregados tiverem de trabalhar á noute, e apagados logo que acabem o serviço.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do tenente coronel commandante do batalhão n. 13 de infantaria da guarda nacional do municipio de Goyanna, e á informação de 19 do do corrente do respectivo commandante superior, resolve preencher as vagas existentes no mesmo batalhão, nomeando para elle os officiaes seguintes:

Estado-maior.—Tenente cirurgião o guarda João Antonio Pereira de Andrade; alferes secretario o guarda Jeronymo Cesar de Albuquerque.

1.ª companhia. - Tenente o alferes José Francisco Cordeiro de Albuquerque; alferes o 1.º sargento Manoel Antonio da Silva Freitas.

3.ª companhia. —Alferes o guarda Juventino Cesar d'Albuquerque Mello.

6.ª companhia — Alferes o guarda Bernardino de Senna Araujo Lyra.

— O presidente da provincia, autorisado pelo art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1858, e tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional do Recife, datada de 24 do corrente mez, resolve approvar a proposta do tenente coronel do 3.º batalhão de reserva d'este municipio, preenchendo as vagas nelle existentes pela maneira seguinte.

Estado maior. — Alferes secretario o guarda Francisco de Lemos Duarte Junior.

1.ª companhia. — Tenente o alferes secretario Joaquim Leocadio Viegas.

Officios:

— Ao Dr. chefe da policia. —Passo ás mãos de V. S. a copia inclusa do officio do vigario da freguezia de S. Caetano da Raposa, dirigido ao director interino da instrucção publica, para V. S. providenciar como julgar conveniente.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. e Rvm. bispo diocesano, em officio de 26 do corrente, communica a esta presidencia que por portaria de 4 do dito mez nomeara o conego Tranquillino Cabral Tavares de Vasconcellos, lente de canto gregoriano no seminario episcopal, para leccionar cumulativamente a cadeira de liturgia do mesmo seminario, em substituição do Rvd. Fr. Luiz da Encarnação Moreira, que foi dispensado desse exercicio; o que levo ao seu conhecimento para os devidos fins.

— Ao mesmo. — Tomando em consideração o que V. S. expoz em officio de hoje, n. 407, serie C, com referencia á representação da contadoria dessa thesouraria, o autoriso a mandar fazer sob a responsabilidade da presidencia a escripturação das despezas executadas na importancia de ... 48:210$713 com o presidio de Fernando de Noronha, no exercicio de 1871 a 1872, sendo.... 48:100$913 por conta do ministerio da guerra e 109$800 pelo da fazenda, visto não existir credito para taes despezas, segundo consta do citado officio, que fica assim respondido.

— Ao mesmo.—Participando-me o inspector do arsenal de marinha, em officio de 26 do corrente sob n. 585, que tendo, Domingos de Souza Mello pedido demissão do lugar de contramestre da respectiva officina de ferreiros, nomeara n'quella data para substitui-lo, como faculta o regulamento d'aquelle arsenal, o official de 1.ª classe da dita officina José Bento Monteiro da Franca; assim o communico a V. S. para os devidos fins.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista das contas documentadas annexas ao incluso requerimento, mande V. S. pagar, se estiverem devidamente legalisadas, ao emprezario da illuminação publica desta cidade a quantia de... 15:742$995, proveniente do gaz consumido com a mesma illuminação nos mezes de dezembro do anno proximo passado e janeiro ultimo, como indicam as referidas contas.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou no incluso requerimento João José Manoel, autoriso V. S. a mandar substituir as apolices de 100$000 que elle possue de ns. 2624 a 2673 por outras de 1:000$000 cada uma, conforme se tem praticado com outros em identicas circumstancias.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. a folha e pret juntos em duplicata, que me foram remettidos pelo Dr. chefe de policia com officio de hontem, sob n. 613, afim de que mande pagar os vencimentos e 1 official de 30 praças da guarda nacional, que do termo de Buique vieram conduzindo para esta cidade presos de justiça, segundo demonstram aquelles documentos.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia do Pará.—Tendo nesta data solicitado ao Exm. Sr. ministro do imperio laminas com pus vaccinico, por não haver na respectiva repartição, deixo por este motivo de satisfazer a requisição feita por V. Exc. em officio de 18 do corrente, que fica assim respondido.

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica.—Em resposta ao officio de V. S. de 14 do corrente sob n. 81, insistindo pela remessa de pus vaccinico para ser enviado ao delegado litterario do districto de Gravatá, remetto por copia a informação do commissario vaccinador provincial, a quem mandei ouvir a tal respeito.

Portaria:

— A' camara municipal do Recife. - Approvo a arrematação feita perante a Illma. camara municipal do Recife por Manoel Romão Corrêa de Araujo, da obra dos reparos da estrada nova municipal da povoação da Varzea, á que se refere o officio dessa camara de 27 de novembro do anno passado, excluida do orçamento de que trata a sua informação de 19 do corrente a quantia de 140$000 para administração, despezas diversas e imprevistas; verba esta inadmissivel em obras de valor tão diminuto.

5.ª secção.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem de ré para a côrte no vapor *Pará*, por conta do ministerio da marinha, ao engenheiro civil Julio Alvaro Teixeira de Macedo, encarregado de fiscalizar a construcção de pharoes na costa do imperio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. - O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio a necessaria ordem á thesouraria provincial no sentido de serem pagos os vencimentos de um official e 30 praças da guarda nacional, que do termo de Buique vieram conduzindo presos de justiça para esta cidade conforme solicitou em seu officio de hontem sob n. 612.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 20 do corrente, communicando que deixou de seguir a 18 deste mez para o presidio de Fernando de Noronha a sentenciada Severina Maria da Conceição.

— Ao commandante superior interino do Recife.—Tendo sido por portaria desta data approvada a proposta do tenente coronel commandante do 3º batalhão de reserva do municipio desta capital, a que V. S. prestou sua informação em data de 24 do corrente mez, para o preenchimento dos postos de alferes secretario na pessôa do guarda nacional Francisco de Lemos Duarte Junior, e tenente da 1ª companhia na do alferes secretario Joaquim Leocadio Viegas, assim o communico a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

— Ao commandante superior de Goyanna.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. a relação por copia dos officiaes nomeados para preenchimento das vagas existentes no batalhão n. 13 de infantaria da guarda nacional sob o seu commando superior, de conformidade com a respectiva proposta e com a informação de V. S. de 19 do corrente.

— Ao commandante superior de Caruarú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 15 do corrente, participando que a 13 deste mez foi dissolvido o destacamento de 10 praças de guarda nacional, existente na villa de Panellas.

— Ao juiz de direito do Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 20 do corrente, communicando que n'aquella data assumio o exercicio do cargo de promotor publico dessa comarca o bacharel João da Costa Ribeiro Machado.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE ABRIL DE 1873.

Amador de Araujo Pessôa. — Ao Sr. commandante do corpo de policia, para attender a supplicante como julgar conveniente.

Amaral & Filhos.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Bernardo Corrêa dos Santos.—Como requer, ficando neste sentido expedidas as convenientes ordens.

Barão das Mercês.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bento da Costa Martins.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Celestino Pereira.—Seja posto e n liberdade.

Hermino Laurentino de Andrade. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Isabel Maria Ferreira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Alves de Souza Neves. - Sim, não havendo inconveniente, e mediante recibo.

José Ferreira da Silva Chaves. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Luiz de França. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Lucio Alves. — Aguarde o supplicante autorisação do governo imperial para ser effectuado o pagamento.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros. — O encommodo de saúde que allega e supplicante estar soffrendo. não póde ser grave, visto apenas solicitar uma licença de 30 dias, metade da qual será gasta na viagem, e como subsistam os motivos que levam esta presidencia a negar a licença pedida, indefiro o que requer.

Marcolino Ferreira de Araujo. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Marie Christiani. - Passe portaria na forma requerida

Manoel Gomes de Moura. - Deferido com officio desta data a thesouraria de fazenda.

Thomazia Maria de Lima. - Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 1º de maio de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

2.ª secção. —Palacio da presidencia de Pernambuco em 30 de abril de 1873. - Illm. Sr. - Chamo a attenção de V. S. para um artigo que, sob a epigraphe *Um réo desembargador*, sahio publicado no *Liberal Pernambucano* de 26 do corrente, que so hoje me veio ás mãos

Convindo averiguar o que ha de real no facto criminoso nesse artigo enunciado, espero que V. S. procederá sem perda de tempo ás necessarias diligencias e averiguações, podendo até ouvir a respeito o desembargador Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, que se diz informado de todo o occorrido.

Espero que V. S. procederá a respeito com a diligencia e zelo que lhe é natural e deve corresponder ao cargo que exerce, de modo a ficar bem limpo esse negocio, trazendo a meu conhecimento o resultado das averiguações que fizer.—Deus guarde a V. S.—*Henrique Pereira de Lucena.* - Sr. Dr. chefe de policia.

2.ª secção. Palacio da presidencia de Pernambuco em 30 de abril de 1873. Recommendo a Vmc. que sem perda de tempo requeira um inquerito minucioso em ordem a verificar se é exacta a noticia que se lê no *Liberal Pernambucano* de 26 deste mez, que hoje li, no artigo que tem por epigraphe *Um réo desembargador*, devendo para esse fim requisitar todas as diligencias que forem necessarias, principalmente o testemunho do desembargador Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, apontado como pessoa bem informada de todo o occorrido.

Confio que Vmc se elevará á altura do importante cargo confiado á sua honra e probidade, e saberá espancar as sombras que possam obscurecer o enorme attentado denunciado á opinião publica, trazendo ao conhecimento desta presidencia o resultado das diligencias que a respeito fizer.—Deus guarde a Vmc. *Henrique Pereira de Lucena.* —Sr. promotor publico da capital.

Commando superior.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR INTERINO DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 1 DE MAIO DE 1873.

Ordem do dia n. 116.

De conformidade com as disposições do contracto entre o governo imperial e a companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco e requisição do engenheiro fiscal dessa estrada em officio de 23 do mez proximo passado, faço publicar a lista dos trabalhadores da mesma estrada, que são guardas nacionaes, afim de serem dispensados do serviço em quanto estiverem alli empregados.

2º batalhão de infantaria
Guarda.—Manoel José da Conceição.
6º batalhão de infantaria
Guardas—José Maria, Antonio Luiz dos Santos e Pedro da Costa.
7º batalhão de infantaria
Guardas—Victor José Ferreira, João Baptista de Sant'Ana, João Francisco Nepomuceno, Joaquim Paes, Feliciano Manoel e Francisco Pereira.

Rodolpho João Barata de Almeida,
Coronel commandante superior interino.

INTERIOR.

Correspondencia do «Diario de Pernambuco.»

RIO DE JANEIRO.

Corte, 24 de abril de 1873.

Motivos estranhos á minha vontade tem-me privado de escrever-lhe ultimamente.

Importa pouco dizer quaes elles sejam, comquanto me seja preciso invoca-los para merecer desculpa. Em todo o caso, evitarei um longo cavaco, para entrar em materia, como se diz em linguagem parlamentar.

O *Boyne*, que d'aqui partio hontem, deve ter-lhe levado jornaes, pela leitura dos quaes teria ficado inteirado do desgraçado incidente occorrido entre os deputados Belisario, do Rio de Janeiro, e padre João Manoel, do Rio Grande do Norte. Não pretendo dar-lhe agora os pormenores desse lamentavel acontecimento, que causou geral consternação, e que não sei ainda a quem mais prejudicou, se ao aggredido, ou ao aggressor.

Quizera poder dar-lhe informações ácerca da sessão secreta que elle motivou, e que, tanto pelo assumpto, como pelo facto de ser secreta, desperta grande e natural curiosidade. Sinto, porém, não poder fazel-o; porque, comquanto um segredo tratado entre cerca de oitenta pessoas offereça muito poucas garantias de ser religiosamente guardado, não pude ainda saber pelo miudo e com exactidão do que se passou na dita sessão. Apenas hoje, na rua do Ouvidor, que é onde se colhem as mais importantes, as mais verdadeiras e tambem as mais falsas noticias, contou-me pessoa que se reputa bem informada (mas que eu não juro que o seja) que foi apresentada e approvada uma moção para que se declarasse na acta da *sessão ordinaria* que «a camara deplorava o facto e reprovava o procedimento do deputado que aggredira o outro»; mas que no fim foi resolvido, que bastava que essa moção constasse da acta da sessão secreta, como outras que foram apresentadas e rejeitadas; de modo que ficou tudo encerrado e lacrado no tal acta, e não ha meio de que o publico possa saber, salvo o caso não provavel de revelação feita por algum deputado indiscreto.

Essa reprovação (secreta, se a noticia é verdadeira) como punição moral de um facto publico, faz lembrar o caso daquelle sujeito que mandara retratar-se occulto n'um bosque, de modo que ninguem o visse; incumbencia esta, que foi tão cabalmente desempenhada por um consciencioso artista, que ninguem seria capaz de suppor, que por traz daquellas verdes, frondosas e floridas arvores divertia-se um velho magano, espreitando as incautas nynphas, que iam banhar-se no regato visinho, ou corriam alegres e descuidosas pelo prado!

Preserve-me Deus, porém, de pretender comparar os nossos dignos representantes, nem ao autor de tão excentrica idéa, nem ao engenhoso pintor que a traduzio no seu apreciavel quadro.

O Sr. padre João Manoel tem sido visitado por grande numero de deputados, senadores e pessoas de todas as classes, inclusive o nosso prelado diocesano, que deu-lhe essa prova de apreço, acompanhada de palavras de consolação e conforto; mas acabando, segundo me dizem, por impor-lhe, na qualidáde de pai espiritual, que nenhuma vingança ou desforço procurasse tomar da aggressão insolita que soffrera.

Fallemos de outra couza.

Pelo *Boyne* tambem deve ter sabido, que, não obstante terem os conservadores dous terços dos eleitores do municipio neutro, sendo somente um terço dos liberaes, ganharam estes a eleição que teve lugar no dia 20, para preenchimento da vaga deixada na camara temporaria pelo Sr. Teixeira Junior.

Esse resultado era esperado desde que os conservadores dividiram-se em tres grupos: um, o dos dissidentes e o mais numeroso apoiava o Sr. Andrade Figueira; outro, o Sr. visconde de Silvâ; e o terceiro o Sr. André Cordeiro de Araujo Lima.

Alguns dias antes da eleição, alguns conservadores mais prudentes e previdentes, que estavam certos do que havia de acontecer, procuraram realisar um accordo entre os tres candidatos, afim de só um delles, ou mesmo um outro qualquer conservador distincto, fosse apresentado em nome do partido; mas nenhum quiz ceder de sua pretenção.

Os dissidentes, sobretudo, mostraram-se inconciliaveis; contavam, ao que parece, com o grande effeito da circular assignada pelos deputados do Rio de Janeiro, com o Sr. Paulino á frente, em favor do Sr. Andrade Figueira.

Agora dizem alguns que a eleição do Sr. Pinheiro Guimarães está eivada de nullidades, por terem intervido nella os eleitores do Sacramento, ultimamente eleitos, em virtude de ter sido annullada pela camara dos deputados a eleição feita em agosto. Alegam que essa eleição agora foi presidida por juiz de paz incompetente.

Não sei se ha fundamento nessa allegação. O diploma do Sr. Pinheiro Guimarães foi hoje apresentado na camara e remettido á respectiva commissão de verificação e inquerito. Veremos o que sahirá.

O que é verdade é que o governo não teve candidato nessa eleição, como dias antes de ter ella lugar o declarou na camara o Sr. ministro do imperio interpellado pelo Sr. Duque Estrada Teixeira, ao qual provocou para que citasse um só individuo a quem qualquer dos ministros tivesse fallado acerca desse ou daquelle candidato, ou apontasse um facto que denunciasse vistas eleitoraes.

No parlamento, entregue a discussão e votação das leis annuas, não tem havido debates, que despertem a attenção publica. Apenas no senado os Srs. Jacintho de Mendonça e Jobim quebraram a monotonia que alli reinava, apresentando cada qual um requerimento, o primeiro sobre negocios de Alagoas, accusando o respectivo presidente por causa do adiamento da assembléa provincial e outras *coisitas mais*; o 2.º sobre negocios de protestantes, irmães de caridade, santa casa de misericordia, policia, passa-portes, etc.

Ao senador alagoano respondeu longamente o Sr. presidente do conselho. e tambem na parte que lhe tocava ao Sr. Jobim. Quem tomou maior encargo de responder a este foi o Sr. Zacarias, que entretanto, no meu entender, veio por fim ficar de peior partido; pois voltando o Sr. Jobim á carga carregou desapiedadamente a mão sobre as irmães de caridade, que seduzem os doentes protestantes que entram para o hospital, para mudarem de religião, e narrou um facto acontecido com uma rapariga filha de um allemão morador em Petropolis, que causou impressão.

Passando depois a tratar da religião do estado, que definio á seu modo, censurou asperamente o procedimento dos padres e bispos que concorrem para converter ao catholicismo mulheres protestantes casadas, que depois de baptisadas casam-se com outros catholicos, deixando os antigos maridos. E neste ponto referio um facto acontecido na colonia de Santa Leopoldina, no Espirito Santo, de annullação de dous casamentos entre acatholicos, feitos conforme nossa propria lei.

De sua exposição apenas transcreverei as seguintes palavras:

« As razões que allegaram para que esses casamentos fossem desfeitos são que uma das mulheres se queixara aos padres catholicos, de que seu marido era frigido, e a outra de que o seu era extremamente calido; (*hilaridade*) e por motivos tão frivolos foram annullados os dous casamentos, e os padres catholicos qualificaram esses casos de impedimento canonico! um, *propter caliditatem*, outro, *propter frigorem, (risadas)*.

Depois do Sr. Jobim fallou tambem o Sr. Souza Franco em favor das opiniões daquelle, o que motivou reclamações do Sr. Candido Mendes, que com o mesmo Sr. Souza Franco ficou desafiado para em outra occasião abrirem debate vasto sobre a materia.

Na camara dos deputados depois de votada a lei das forças de terra em 3.ª discussão, votaram-se tambem os additivos do orçamento geral do imperio, e agora está-se na 3.ª discussão deste desde hontem, tendo rompido o debate o Sr. Duque Estrada Teixeira, que fallou por mais de duas horas.

Incontestavelmente, é na presente sessão esse deputado o mais notavel dos opposicionistas ao gabinete. A' uma intelligencia bem cultivada, reune estudo proficuo das questões do dia; de modo que está sempre preparado para ir á tribuna e discutir melhor do que qualquer dos seus companheiros.

Interpellação ao Sr. ministro do imperio.

O illustre deputado pelo municipio neutro, o Sr. Dr. Duque-Estrada Teixeira, fundamentou na sessão de hoje uma interpellação dirigida ao honrado Sr. ministro do imperio, estranhanda demora da decisão do governo sobre a eleição municipal da Guaratiba.

Aproximando-se o dia em que o eleitorado do municipio neutro deve proceder a escolha de um representante para preencher a vaga deixada na camara temporaria pelo Sr. conselheiro Jeronymo José Teixeira Junior, o orador declarou-se tomado de apprehensões sobre a influencia que a demora da esperada dec são poderia exercer no pleito eleitoral.

Fazendo justiça á rectidão do Sr. ministro do imperio, o Sr. Dr. Duque-Estrada Teixeira vê nesta questão uma questão de maxima importancia, que pode contribuir de um modo efficacissimo sobre o resultado da eleição.

Confiando que a decisão do governo imperial será pautada pela justiça, o orador reclama para este assumpto a attenção do Sr. ministro do imperio, esperando que o adiamento da decisão não seja convertido em arma eleitoral para amparar uma influencia malefica sobre o importante pleito que está a abrir-se.

Dando-se pressa em responder ao illustre deputado pelo municipio neutro, o honrado Sr. ministro do imperio deu á camara e ao paiz a mais formal segurança de que, não tendo nenhum interesse no proximo pleito eleitoral, antes impondo-se como norma inalteravel de conducta a mais estricta imparcialidade, o governo imperial não podia ser suspeitado de procrastinar uma decisão para, por este meio, influenciar no animo do eleitorado.

Este é aliás muito independente para dar razão ás apprehensões de que se revela penetrado o illustre representante do municipio neutro, que em sua propria escolha, tem a prova irrecusavel de que o distincto eleitorado sabe fazer justiça aos que se mostram dedicados á causa publica, procurando distinguir o talento e o merecimento onde quer que elles se revelem com direito a solicitar os sufragios eleitoraes.

A demora que deu fundamento á interpellação, si alguma cousa traduz, é o bem entendido e predicavel escrupulo com que o governo imperial deve proferir a sua decisão em materia que demanda attento exame.

Essa demora, que aliás é de alguns poucos mezes, é mais do que justificavel. Devendo pronunciar-se sobre as representações documentadas, o governo imperial não deveria expor-se á censura de menos reflectido e prudente em uma decisão que entende com elevados interesses. Sujeitada a materia á uma secção do conselho de estado, somente ha poucos dias foi a questão submettida a apreciação do ministerio do imperio com o parecer daquella respeitavel corporação.

O nobre Sr. ministro do imperio ainda observa que, para justificar essa demora, se ella fosse tal que devesse suscitar justos escrupulos, poderia adduzir numerosos precedentes que facilmente poderiam ser verificados e que viriam provar de modo irrecusavel que, nesta questão, o governo imperial não se apartou das normas em uso e consignadas pelos estylos.

Pois que não esperava a interpellação que acaba de ouvir, e a que era de seu dever dar immediata resposta, o Sr. ministro apontará apenas dous factos, um e outro verificados na administração do honrado ex-ministro do imperio o Sr. conselheiro Paulino de Souza.

A eleição municipal a que se procedeu em Belem em 1868, não foi approvada pelo honrado ex-ministro senão dous annos depois, isto é em 1870. A de Bagé não teve decisão durante a gerencia administrativa do gabinete 16 de julho Muitos outros processos de eleições municipaes, que não pode citar de memoria, tiveram igual destino.

Estes precedentes não os invoca o illustre Sr ministro como motivo a qualquer censura. Taes decisões, dependendo em regra de informações que ás mais das vezes não podem ser recolhidas com a desejavel celeridade, não podem merecer uma immediata solução

Elles vêem á ponto para deixar assente que a demora, que ainda póde ser contada por dias, sobre a decisão do processo eleitoral de Guaratiba, não envolve o pensamento de intervir no pleito eleitoral por meio de indebita presão sobre o independente eleitorado do municipio neutro.

Para corresponder á impaciente espectativa do nobre deputado, que tão solicito se revela pela causa do partido conservador, o Sr. ministro declara que a sua decisão não será retardada.

Ella será publicada, logo que o possa ser sem prejuizo do exame attento que o assumpto motiva por sua natureza e por seus effeitos.

Não se arreceie o nobre deputado, não se arreceiem os seus amigos, não se arreceiem conservadores e liberaes da intervenção governamental.

O governo não tem candidato; não favoneia uma candidatura com prejuizo de outra.

Esta é a sua deliberada intenção, a mais firme, a mais resoluta, a mais convencida.

Esta honrada declaração do illustre Sr. ministro do imperio é recebida pela camara no meio de calorosas manifestações de applauso.

O discurso de S. Exc., pondo em realce o seu reconhecido talento oratorio, foi recebido como um nobre testemunho da rectidão das vistas ministeriaes.

Honra ao intelligentissimo Sr ministro do Imperio!

O discurso de S. Exc tem um verdadeiro alcance politico!

Incidente parlamentar.

No momento em que o Sr. ministro do imperio occupava brilhantemente a attenção da camara temporaria, respondendo com a mais fina cortezia a uma interpellação do Sr. Dr. Duque Estrada Teixeira, sobre decisão do processo eleitoral de Guaratiba e por essa occasião assegurava á camara e ao paiz que o governo imperial não exerceria nenhuma intervenção no proximo pleito do municipio neutro, o Sr. deputado F. Belizario disse em aparte, que essa declaração do honrado ministro podia ter o mesmo valor que a do ex-presidente da provincia do Rio de Janeiro, a respeito da ultima eleição verificada naquella provincia, talvez encobrindo a intenção de disfarçar uma insidiosa influencia que não esperava senão occasião de traduzir-se por actos.

Ponderando o Sr. ministro que a suspeita exprimida pelo nobre deputado parecia envolver uma offensa, o Sr. deputado João Manoel, associando-se á manifestação da maioria da camara, observou em aparte que o honrado caracter do Sr. ministro não podia ser suspeitado por quem quer que fosse, accrescentando que o aparte ficasse no seio da dissidencia.

A' esta observação que, fazendo a devida justiça aos sentimentos pessoaes do Sr. conselheiro Correia de Oliveira, em nada prejudicava aos creditos de homem de bem de que o Sr. F. Belizario, como todo homem-politico, deve prezar-se, ao odio o joven representante da nação com esta insultuosa expressão dirigida a um seu collega, tão legitimo representante do paiz como S. Exc., e como S. Exc zeloso de seu nome e bôa reputação, e credor do respeito de amigos e adversarios:

« *Quem o havia de dizer? E' um satellite!* »

Ao insulto o insulto, com uma só differença que o provocador acintoso foi o Sr. F. Belizario e o offendido um homem que, pela sua posição e pelo seu caracter, devia inspirar respeito ao joven deputado.

Se eu sou um satellite, V. Exc. é um miseravel!

Taes foram as palavras com que o Sr. deputado João Manoel julgou dever desafrontar-se contra á impensada injuria do imprudente representante do paiz!

Por mais que nos seja desagradavel recordar o acontecimento, é justo trazer informado o publico de quanto se passa no seio da representação nacional.

A responsabilidade do incidente cabe inteiramente ao Sr. F. Belisario!

Nenhum homem de honra receberia sem energica repulsão a grosseira ironia do joven parlamentar!

O Sr. deputado João Manoel fez o seu dever de homem de bem.

Entendamo nos.

A *Reforma* de hoje 19, historiando o acontecimento que se dera hontem na camara, diz que o Sr. Belisario esperara pelo Sr. João Manoel no corredor da mesma camara.

A *Reforma* está mal informada. O facto passou-se tal qual o relatamos neste jornal, sem alteração de uma só das circumstancias. Dão testemunho disso muitas pessoas que o presenciaram, e cuja affirmação não pode ser posta em duvida.

Mesmo contra um adversario, nunca se deve faltar á justiça.

O facto impressionou tão desagradavelmente á *Reforma*, que esta, procurando attenuar o procedimento do aggressor, não, póde, entretanto, deixar de fazer-lhe as seguintes perguntas, condemnação bem eloquente de um acto tão violento quão revoltante.

« O Sr. Dr. Belizario, porque não tomou a desforra logo, alli mesmo naquelle recinto e no momento em que foi brutalmente offendido?

Porque deixou passar dous dias e porque tendo de aggredir o seu contendor não o prevenio? »

Note-se, porem, que a *Reforma* chama de *offensa brutal*, a represalia digna e justa de um insulto proferido com o maior descomedimento.

Ainda e sempre a intriga.

O ultimo boletim do orgão republicano explora, entre outras, uma velha e sediça intriga que não deve correr sem protesto, e protesto tanto mais valioso quanto é abonado pelo testemunho de pessoas altamente insuspeitas e por mais de uma razão digna de credito.

Não é de ninguem ignorado que, ao ser discutido na camara temporaria o orçamento da marinha, um lamentável incidente perturbara os trabalhos da sessão.

Os ANNAES do parlamento relatam por este modo o acontecimento de 13 de janeiro:

Está na tribuna o Sr. Silveira Martins.

—O Sr. PRESIDENTE:—Não posso admittir a discussão politica ao tratar-se da despeza do ministerio da marinha. Os estylos da casa só a permittem quando se trata da despeza do ministerio do imperio.

O Sr. SILVEIRA MARTINS:—Chamo V. Exc. á ordem a maioria da camara, que é quem provoca-me; é a extrema dedicação governamental do il-

MUTILADO

lustrado deputado por Pernambuco (o Sr. Gusmão Lobo), que chama-me para este terreno.

O Sr. Martinho Campos :—Dedicação do chefe da maioria !

O Sr. Cardoso de Menezes :—V. Exc. é quem dá o bastão de chefe ?

O Sr. Martinho Campos :—Não se agonie por ve-lo retirado de suas mãos.

(Hilaridade).

O Sr. Cardoso de Menezes : O nobre deputado tem o privilegio de engraçado.

O Sr. Martinho Campos :—Se tenho esse privilegio, V. Exc. tem o de atrevido.

O Sr. Cardoso de Menezes :—Isto é um desaforo.

(Ha diversos apartes de todos os angulos da sala. O Sr. presidente reclama a attenção por vezes, e toca a campanhia.)

O Sr. Presidente :—A expressão de que se servio o nobre deputado por Minas não é parlamentar e muito menos dirigindo-se a um membro da camara. Peço ao nobre deputado que retire essa expressão...

O Sr. Martinho Campos :—Se V. Exc. fizer retirar primeiro o insulto que me foi atirado, eu não tenho duvida em annuir ao seu pedido.

O Sr. Presidente : Diga o nobre deputado qual é esse insulto. Eu não o ouvi.

O Sr. Martinho Campos :—O de se dizer que eu tinha o privilegio de engraçado.

(Continuando os apartes em larga escala e um forte dialogo entre os Srs. Cardoso de Menezes e Martinho Campos, o Sr. presidente chama nominalmente á ordem estes dous senhores, e não se podendo fazer ouvir por haver grande agitação na sala, declara o seguinte) :

O Sr. Presidente :—Suspendo a sessão. (Levanta-se de sua cadeira e retira-se da sala ; alguns minutos depois, tornando a occupar sua cadeira declara :

O Sr. Presidente :—Achando-se a hora adiantada e havendo-se retirado alguns Srs. deputados, vou levantar a sessão.

Publicado este extracto no dia immediato, nenhuma reclamação foi mandada á mesa pela illustre opposição liberal. Maioria e minoria conformaram-se com o historico do acontecimento que de nenhum modo foi diminuido de suas proporções naturaes.

Estavam neste accordo todos os honrados tachygraphos que nessa occasião se empregavam no apanhamento do debate. Nenhum delles discordara de tal narração á que o silencio dos dous lados da opposição prestou implicitamente o seu testemunho.

Mas, sem que o autorisasse algum testemunho digno de fé, sem que se soubesse de onde surgira a torpe versão, uma certa parte da imprensa julgou dever attribuir ao honrado Sr. ministro do imperio palavras descortezes que dizia dirigidas á multidão.

A verdadeira sorpresa com que esta noticia foi recebida entre as pessoas presentes á sessão de 13 de janeiro, não impoz silencio á impudente affirmação.

Illustres opposicionistas exprimiram sem reserva a estranheza que lhes causara a infundada versão.

Voltando á tribuna no dia immediato ao do acontecimento para continuar o discurso que interrompera na vespera, o Sr. Silveira Martins, que assistira do seu lugar a todo o conflicto, não juntou o seu testemunho á noticia posta em circulação.

Guardando silencio sobre o incidente, o illustre deputado rio-grandense deixou em seu discurso irrecusavel documento da falsidade de um tal boato.

Acredita-se que o Sr. Silveira Martins desaproveitaria a occasião de responsabilisar um ministro da corôa pela injustificavel qualificação que se lhe imputara haver dirigido ás galerias ? Não era o facto bastantemente grave ?

Na mesma sessão de 14, o Sr. Gusmão Lobo provocava por estas convencidas palavras o testemunho da camara sobre o lamentavel acontecimento da vespera :

O Sr. Gusmão Lobo :—Amo a imprensa livre, sim, mas como toda liberdade, a da imprensa tem o seu natural limite no respeito da justiça e da verdade. O doesto, a injuria, todos estes meios condemnaveis da diffamação vulgar, deshonram a mais illustre das causas. (Apoiados, reclamações e apartes).

O Sr. Paranhos :—V. Exc. foi aggredido porque deu alguns apartes quando orava o nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul.

O Sr. Florencio de Abreu :—O nobre deputado não póde, porém, negar que a imprensa liberal faz a sua propaganda conforme as regras do systema representativo ; é uma gloria que não lhe póde ser contestada.

O Sr. Martinho Campos :—Apoiado.

O Sr. Gusmão Lobo :—Seguramente não me fiz entender. Não tento arrebatar á imprensa liberal glorias que lhe possam competir ; não contesto que ella sirva com dedicação ás idéas de partido que a inspira. O que eu quereria, é que a verdade e a justiça fossem invariavelmente as suas normas. Nenhuma imprensa póde honrar-se com o uso da diffamação. (Muitos apoiados).

O Sr. Martinho Campos dá um aparte.

O Sr. Gusmão Lobo :—Felizmente o nobre deputado por Minas, distincto representante da escola liberal, faz-me a justiça a que me julgo com direito.

Vozes :—Muito bem.

O Sr. Gusmão Lobo :—Vem a ponto recordar uma outra grave injustiça commettida pela imprensa liberal.

A camara é testemunha de que no desagradavel acontecimento de hontem não tomei parte ainda a menos activa (apoiados), como não a tomou o honrado Sr. ministro do imperio. (Muitos apoiados). O meu illustre amigo não interveio de nenhum modo no lamentavel incidente (apoiados) ; nem por uma palavra nem por um gesto traduzio o pensamento que a imprensa lhe attribue. (Muitos apoiados).

Estas persuasivas palavras do illustre deputado pernambucano, proferidas no dia immediato ao do conflicto, perante os actores da vespera, perante o mesmo publico, tem incontestavelmente o mais elevado alcance.

Nenhum dos distinctos membros da opposição julgou-se no dever de reclamar contra este juizo vigorosamente exprimido.

Tratava-se, entretanto, de um facto da vespera ; estava-se ainda sob a impressão do acontecimento.

Como se tantos testemunhos não bastassem, outros vieram corrobora-los.

Tinha-os motivado a caprichosa insistencia da imprensa.

Os Srs. Murinelly e Silva, encarregados de apanhar o debate para o *Jornal do Commercio* e *Diario do Rio*, apressaram-se em assegurar em abono á verdade que nenhuma palavra tinham ouvido ao illustre Sr. ministro do imperio.

O Sr. Murinelly não podia parecer suspeito ao orgão liberal. Caracter sem macula, cidadão probidoso e desde a infancia ininterruptamente dedicado á causa liberal, o distincto artista tinha irrefutavel direito a ser acreditado.

Ao mesmo tempo que a verdade era por este modo tirada a limpo, nenhum dos espectadores que aos centos tinham concorrido á sessão do dia 13 de janeiro, se avisara em tomar a si a responsabilidade da cruel affirmação.

Nem estes foram os unicos testemunhos recolhidos.

O Sr. Salvador de Mendonça, que no momento do conflicto extractava o debate para o dar á estampa na *Republica*, não se recusou em dar á verdade um novo documento. Em declaração firmada por seu nome, e publicada no orgão republicano, fez certo que não ouvira ao Sr. ministro do imperio dirigir á galeria palavras irritantes ou offensivas.

Tão honesto como intelligente, o Sr. Salvador de Mendonça, tanto menos póde ser suspeitado de compromettêr a verdade quanto era um alto dever o de que estava incumbido.

Julgavamos dita a ultima palavra sobre esta vilissima intriga, com que se tentou expôr um cavalheiro distincto, de fina educação e amenissimo trato, aos odios de uma certa parte da população.

Os que conhecem e os que não conhecem o illustrado Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira teriam razão de sobra para não dar fé a tão maligna versão.

Se o caracter do nobre ministro, as suas qualidades como homem particular e os seus elevados dotes como homem publico, não o devessem isentar a tão injusta como incabida suspeita, os numerosos testemunhos produzidos sobre o facto erguer-se-hiam como inquestionavel protesto contra a falsa asseveração da imprensa liberal.

Não foi, portanto, sem profundo pasmo que vimos repetida a odiosa versão no boletim republicano.

A verdade tem ou deve ter o cortejo obrigado de todos os homens de bem.

Felizmente os ha entre todos os partidos.

Para estes appellamos nós.

Se o illustrado Sr. ministro do imperio incorreu por algum acto nas iras do partido republicano, fica salvo á corajosa pleiade de escriptores democratas o direito de exame e discussão. São estes os nobres instrumentos da imprensa moralisada.

A intriga é sempre um meio reprovado.

(*Nação.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE MAIO DE 1873.

Noticias do sul do imperio.—Amanheceram hontem em nosso porto os vapores americano *Ontario* e brasileiro *Giquiá*, trazendo datas : do Rio de Janeiro 25, da Bahia 28, de Sergipe 24 e das Alagoas 30 do passado.

Eis o que colhemos dos jornaes recebidos :

RIO DE JANEIRO.

A camara dos deputados, no dia 24, approvou em primeira e segunda discussão o projecto autorisando o governo a conceder diversos favores á junta directora da Associação Commercial da Bahia.

Approvou em seguida, em uma só discussão, o projecto relativo á pretenção do primeiro tenente da armada Antonio Caltnos du Pin e Almeida.

Approvou tambem em segunda discussão uma emenda substitutiva do projecto que faz varias concessões aos officiaes commissionados durante a guerra do Paraguay pelo presidente da provincia de Matto-Grosso, tendo orado os Srs. Cardozo Junior e Escragnolle Taunay.

Approvou mais em segunda discussão o projecto que concede um anno de licença com todos os vencimentos ao juiz de direito da comarca de Macapá, com algumas emendas ; e outro projecto autorisando o governo a conceder a graduação no posto de tenente de infantaria ao alferes Joaquim José de Mello.

Rejeitou em primeira discussão o projecto que autorisava o governo a indemnisar o autor do Indicador militar as despezas que tivesse feito, depois de algumas observações dos Srs. Cardozo Junior, Escragnolle Taunay e Eufrasio Corrêa.

Occupou-se em seguida com o art. 3.º do projecto deste anno, que crea mais sete relações. Orou o Sr. Alencar Araripe. Entrando em discussão o art. 4.º, orou o Sr. Ferreira Vianna e ficou a discussão adiada.

Por ultimo discutio o orçamento geral do imperio. Oraram os Srs. Ferreira Vianna e Siqueira Mendes.

Foram apresentados mais á mesa os seguintes additivos e emendas ao orçamento :

« Ao § 19 do art. 7.º Em vez de —1,380:000$ — diga-se 1,080:000$.

« Sala das commissões, 24 de abril de 1873.—A. J. Henriques. Araujo Góes Junior.—Souza Leão.—Cunha Figueiredo Junior.—Rocha Leão »

« Ao art. 8.º—Accrescente-se o seguinte paragrapho :

« Manumissões (o que produzirem as quotas do fundo de emancipação.)

« Sala das commissões, 24 de abril de 1873.—A. J. Henriques.—Araujo Góes Junior.—Souza Leão.—Cunha Figueiredo Junior.—Rocha Leão.»

« Ao § 15 do art. 2.º, accrescente-se a quantia de 574:200$000, e em vez de 286:510$, diga-se—860:740$060.

« Ao § 16 do mesmo artigo, accrescente-se a importancia de 805:200$, e em vez de 394:400$, diga-se—1,199:600$000.

« Sala das commissões, em 24 de abril de 1873.—A. J. Henriques.—Araujo Góes Junior.—Souza Leão.—Cunha Figueiredo Junior.—Rocha Leão.»

« Aos §§ 5.º e 6.º do orçamento da marinha accrescente-se a quantia necessaria para que sejam elevados á razão de 50 por cento os vencimentos dos empregados da intendencia e contadoria da marinha da côrte.

« Paço da camara dos deputados, em 24 de abril de 1873.—Cruz Machado.—João Mendes.—F. A. Xavier de Brito.—Siqueira Mendes.—Cunha Ferreira.—Salathiel.—Casado.—Bittencourt Cotrim. »

« Ficam concedidos aos vapores da companhia nacional de colonisação e navegação transatlantica os mesmos favores, isenções e privilegios de que gozam os vapores das companhias de navegação do Amazonas, da linha fluvial de Montevidéo a Cuyabá, das companhias de Liverpool e Brasileira para a navegação costeira das linhas do sul e norte do imperio.—A. J. Henriques.—C. Figueiredo Junior.—H. Graça.—Araujo Góes Junior—João Mendes. »

« Depois das palavras—Obras Publicas—, diga-se : sendo 50:000$ para as pontes da estrada de Bragança, na provincia do Pará.—Siqueira Mendes.—Dr. A. J. G. do Amaral.—F. A. de Aguiar.—J. Wilkens de Mattos.»

« Depois da palavra—Obras—, diga-se : sendo 16:500$ para auxiliar a collocação do altar-mór da cathedral do Pará, elevando-se para isso a verba respectiva.—Siqueira Mendes.—Wilkens de Mattos.—Dr. J. Gomes do Amaral.—F. A. de Aguiar. »

« As congruas e ordenados das dignidades, conegos, beneficiados e mais empregados das cathedraes ficam augmentados com mais cincoenta por cento, elevando-se a verba respectiva na razão do augmento.—Siqueira Mendes. »

— Por titulo de 21 de abril foi nomeado 4.º escripturario da contadoria de marinha, o praticante Alvaro Antunes Marcello

— Por decreto n. 5,267 de 19 de abril foi concedida á companhia Agricola de Campos autorisação para funccionar e foram approvados os respectivos estatutos.

Esta companhia, instituida na cidade de S. João da Barra, comarca de Campos, provincia do Rio de Janeiro, se propõe a estabelecer usinas centraes para fabricação de assucar e aguardente. O capital social é de 600:000$, dividido em 3,000 acções de 200$ cada uma.

— A' Morriz N. Kohn e Dr. Joseph Spyer foi concedido, por decreto de 19 de abril, privilegio por dez annos para fabricar camas de tecidos de arame e mobilias de palhinha metallica.

— Por decreto de 19 de abril foi prorogado o prazo fixado ao visconde de Barbacena para a organisação da companhia destinada a lavrar as minas de carvão de pedra nas margens do Passa-Dous, na provincia de Santa Catharina.

— Por portarias do 17 de abril foram nomeados : o 1.º cirurgião Dr. Joaquim Marcelino de Brito para o encouraçado *Brasil* ; o 2.º cirurgião Dr. Manoel G. de Argollo Ferrão, para o vapor *Paraense*, estacionado na Bahia ; o Dr. José Felix da Cunha Menezes para a corveta *Recife*.

— Pelo decreto n. 5,241 de 29 de março foi creado, no termo de Curupurú, da provincia do Maranhão, um lugar de juiz municipal e de orphãos.

— Pelo decreto n. 5,261 de 5 de abril foi desannexado do termo de Sabará o de Caethé, na provincia de Minas-Geraes, e creado neste um lugar de juiz municipal e de orphãos.

— Pelo ministerio da marinha foi declarado á presidencia de Pernambuco, em solução ao officio de 5 do mez proximo findo, que não deve o bacharel Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão continuar a leccionar os aprendizes artifices do arsenal de marinha daquella provincia, cumprindo que este professor seja pago do que se lhe estiver devendo até o dia em que deixar de ter exercicio.

— Lemos no *Jornal do Commercio* :

« A presidencia de Minas acaba de celebrar com o coronel José Vieira de Rezende e Silva e Dr. Nominato José de Souza Lima a construcção de uma via-ferrea de bitola estreita que, partindo do Juiz de Fóra, em demanda do Rio Doce, atravesse os municipios do juiz de Fora, Rio-Novo, Pomba, Ubá, Santa Rita do Turvo e Ponte-Nova.

« A fertilidade da zona que tem de ser percorrida pela estrada, e que já é actualmente uma das mais productivas da provincia, parece assegurar prospero futuro a esta empreza. »

« A parochia de S. Thiago de Inhaúma, segundo os mappas organisados pela repartição de estatistica tem 1,066 casas habitadas, 67 deshabitadas e 1,110 fogos.

« Sua população é de 7,444 moradores, sendo 6,128 livres e 1,316 escravos.

« Quanto aos livres são 3,537 homens e 2,591 mulheres ; 4,512 solteiros, 1,268 casados e 318 viuvos ; 6,126 catholicos e 2 acatholicos ; 4,610 brasileiros e 1,488 estrangeiros ; sabem lêr e escrever 2,163 e são analphabetos 3,965. Da população escolar de 6 a 15 annos de idade 423 individuos frequentam escolas, 846 não frequentam. Ha na parochia 12 cegos, 7 surdos-mudos, 97 aleijados, 7 dementes e 3 alienados.

« Quanto aos escravos são 657 homens e 659 mulheres ; 1,296 solteiros, 11 casados e 9 viuvos, 1,021 brasileiros e 295 estrangeiros ; sabem lêr e escrever 6, são analphabetos 1,310 ; ha entre elles 2 cegos, 1 surdo-mudo, 5 aleijados e 1 demente.

« Considerados os habitantes em relação á sua nacionalidade estrangeira são : portuguezes.... 1,240, africanos 431, francezes 45, hespanhóes 23, allemães 8, italianos 4, orientaes 4, belgas 2, inglezes 2, paraguayos 2, argentino 1, suisso 1.

« Considerados em relação ás profissões, são religiosos 3, juristas 15, medicos 6, cirurgião 1, pharmaceuticos 6, professores e homens de lettras 23, empregados publicos 86, artistas 460, militares 103, maritimos 11, pescadores 55, capitalistas e proprietarios 81, exercem profissões industriaes e commerciaes 220, profissões manuaes ou mecanicas 845, são lavradores 974, criados, jornaleiros e empregados no serviço domestico 1,[illegible] ; não teem profissões 2,874. »

« No intuito de aproveitar a exposição universal de Vienna para derramar mais largamente na Europa verdadeiros e precisos conhecimentos do nosso paiz, a commissão superior da exposição nacional de 1873 incumbio o Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo de escrever *Noções de corographia do Brasil*, honroso encargo que acaba de ser desempenhado com a publicação de dous tomos, em que o empenho da commissão parece ter sido cabalmente satisfeito. No primeiro, o autor occupando-se do Brasil em geral, depois de um esboço historico do paiz, passa a descrever a sua posição astronomica e limites, clima, ilhas principaes, estreitos e cabos, balisas e portos, systema corographico e hydrographico, producções naturaes, industria, agricultura, commercio e progresso material do paiz, seu systema de governo e administração, civilisação, população, colonisação e catechese.

« No tomo segundo o autor trata uma por uma das diversas provincias do imperio, segundo o methodo seguido no primeiro a respeito do Brasil em geral. Embora não possamos entrar na investigação se alguma omissão se commetteu, algum erro se introduzio nesta obra que exigia aturado estudo e variadissimos conhecimentos, parece-nos ella de incontestavel merecimento e utilidade, tal que veriamos com prazer a sua versão para uma lingua que mais latamente diffundida lhe alargasse na mesma proporção o circulo de leitores. »

— Lemos no *Diario do Rio* :

« O nosso governo todos os annos apresenta copiosas provas de quanto é misericordioso aos conselhos que offerece á corôa para que estenda o seu manto sobre os desgraçados que cumprem sentença por crimes commettidos, ainda os de maior importancia, como sejam os homicidios.

« Ainda este anno, o poder moderador condoeu-se da sorte de grande numero de desgraçados, na maior parte homicidas, sendo o que havia cumprido maior tempo de sentença um condemnado a galés perpetuas desde o anno de 1839. Entre os agraciados notam-se escravos homicidas que já tendo sido indultados com a commutação da pena ultima para a de galés perpetuas, foram, comtudo, perdoados tendo apenas cumprido 29 annos de sentença.

« Estamos longe de censurar este acto de misericordia ; cumpre, porém, fazer sensivel o inacreditavel esquecimento em que se tem deixado a dous desgraçados, um que tem cumprido 50 annos de sentença e outro 46 !

« Offerecemos á consideração do Sr. ministro da justiça o facto que encontramos no *Alto Araguaya* de Goyaz, de 15 de março proximo passado. Ei-lo :

« Entre os presos existentes na cadeia desta capital contam-se João Baptista Cardoso que entrou para a mesma cadeia a 25 de novembro de 1823, e cumpre a pena de galés perpetuas a que foi nesta cidade condemnado pelo crime de homicidio, e Camilla Rosa a 25 de junho de 1827, que tambem pelo crime de homicidio commettido nesta capital, foi condemnada á prisão perpetua. »

« Será crivel que esta abandonada provincia tenha tido juizes, presidentes e representantes no corpo legislativo ? Singular esquecimento !

« Dar-se-ha o caso de que até para estes actos de misericordia, praticados sob a invocação da paixão de Jesus Christo, tambem influa no animo dos conselheiros da corôa o indispensavel patronato ? »

« Em o lugar Curralinho, provincia de Goyaz, uma senhora deu á luz tres meninas vivas e perfeitas. Deus as crie para o bem é o que do melhor lhes podemos desejar. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

« O mercado de cambio apresentou hoje pouca actividade e frouxidão sensivel. Effectuaram-se transacções insignificantes sobre Londres a 25 3/4 e 25 7/8 d. papel bancario. Essas taxas mostram baixa de 1/4 e 1/8 d. sobre a que vigorava hontem.

« Negociaram-se cerca de 18,000 soberanos a 9$370 a dinheiro, fechando o mercado firme.

« As apolices geraes de 6 0/0 foram negociadas em lotes muito pequenos a 1:052$ e 1:053$ e em partidas regulares a 1:058$ e 1:060$ a dinheiro.

« No mercado de acções apenas transpirou a venda de uma partida das do Banco do Brasil a 250$ e de outra da companhia de navegação Brasileira a 115$ por acção a dinheiro.

« Nada se fez hoje em café.

« Desde o dia 25 do mez passado, vespera da sahida do paquete norte-americano *South America*, até hoje, venderam-se 176,300 saccas, sendo :

Para os Estados-Unidos	87,400
Para o Canal e norte da Europa	71,800
Para o Mediterraneo	14,900
Para varios portos	2,200

« Nos ultimos 31 dias regularam as entradas do interior cerca de 3,500 saccas termo médio por dia, ficando em ser hoje cerca de 165,000.

« De assucar effectuaram-se hoje pequenas vendas e sahiram para consumo cerca de 5,000 arrobas de carne secca.

« Fretou-se um navio para carregar café no Haity para o Canal á ordem a 45 s., e um para carregar pedras para o Pará a 50 rs. cada uma.

Cotamos por 1 arroba :

Lavado	9$000 a	10$200
Superior e fino	9$700 a	10$000
1ª boa	9$300 a	9$500
1ª regular	8$800 a	9$000
1ª ordinaria	8$300 a	8$500
2ª boa	7$900 a	8$100
2ª ordinaria	7$600 a	7$800

— A alfandega rendeu de 1 a 24 de abril .... 2,380:899$239.

BAHIA.

— Nada encontramos nos jornaes, que mereça menção.

SERGIPE.

— Lemos no *Jornal do Aracajú* :

« Deu-se na cidade de Larangeiras um triste acontecimento no dia 2 do corrente pelas 5 horas da tarde.

« Achando-se o 1º supplente do delegado, em exercicio, naquella cidade no armazem de Antonio José Pereira Fortes em companhia do exactor das rendas provinciaes, Joaquim Dias Braga, para alli dirigio-se José Cupertino de Oliveira, ameaçando aquella autoridade com um rewolver, por lhe constar que que esta o perseguia em um processo instaurado contra o mesmo pelo juiz municipal.

« O delegado procurou dispersuadi-lo. O exactor Braga, por sua vez o aconselhara, mas José Cupertino respondera-lhe que se retirasse senão que o mataria. Nesta occasião o Sr. Braga conhecendo as disposições em que se achava aquelle individuo, tratou de fechar as portas do armazem ; mas antes de poder consegui-lo, recebeu do mesmo um tiro de rewolver, de que ficára gravemente ferido.

« O delegado, diante de semelhante facto, conseguio tomar o rewolver, mas o criminoso evadio-se. »

« Em 14 de abril, chegou á capital o Sr. Dr. chefe de policia Manoel José Espinola Junior, de volta do povoado da Chapada, para onde seguira no dia 6, de conformidade com o que resolvera o Exm. Sr. presidente da provincia, afim de proceder as investigações necessarias, para garantir os interesses dos proprietarios e dos indios daquelle municipio.

« Felizmente, nenhuma alteração encontrara o Sr. Dr. Espinola, no tocante á ordem publica. Todavia, S. S. era, com effeito, uma medida reclamada, á bem da segurança e mesmo dos direitos daquelles individuos, os quaes, de animo exaltado, em constantes lutas, cada qual, proprietario ou indio, julgando-se com melhor direito, poderiam dar lugar á tristes consequencias em prejuizos da tranquillidade publica.

« Tudo isto fôra perfeitamente evitado pelas acertadas providencias tomadas pelo Sr. Dr. chefe de policia, que com o seu reconhecido criterio esforçou-se de modo á poder hoje confiar no termino daquellas repetidas questões com que sempre tem sido incommodada a administração, de um tempo á esta parte.

« Acompanhou ao Sr. Dr. chefe de policia o engenheiro João Cassiano de Castro Menezes, encarregado pelo governo da medição de terras, o qual tem de decidir do que se agitar a respeito, na qualidade de juiz commissario ; ficando para o bom desempenho de sua commissão cercado da força e prestigios necessarios.»

« Continua a variola, apezar dos melhores esforços empregados para a sua extincção. O numero das victimas, comparativamente com a população desta capital, não pode ser considerado exiguo.

« Apezar do inimigo á porta, da dedicação do Dr. vaccinador publico, da generosidade do corpo medico aqui residente, das leis municipaes, comminando penas aos que não se vaccinarem, o povo ignorante e cheio de prejuizos não procura premunir-se contra as ciladas da epidemia insidiosa que aqui e alli vai deixando o luto e a lagrima.

« Invadida toda a cidade pela variola, que dizem-nos ser, em sua generalidade, confluente, o recurso ultimo não póde ser outro senão a vaccinação.»

« No dia 13 encalhara nos parceis do norte da barra desta capital um brigue dinamarquez ; foi, porém, rebocado do lugar em que se achava pelo rebocador *Santo Antonio*, e acha-se felizmente, sem avarias, neste porto.»

« No dia 19 de abril, aos esforços do tenente Jeremias, delegado de Larangeiras, foram presos em terrenos do engenho Brejo, termo da mesma cidade, dous escravos de nomes Paulo e Prudencio. Já antes havia aquelle official capturado dous quilombólas, de nome João e Antonio.

« Em dias tambem deste mez, o terrivel quilombóla de nome Rufino, companheiro do de nome Venceslão, que fora preso o mez passado, procurou a casa do seu senhor, em consequencia dos constantes cercos em que se via nas diligencias procedidas pelo tenente João Baptista da Rocha, que optimos serviços tem prestado.

« O distincto Sr. Dr. Espinola continua incansavel em promover os meios de captura desses escravos, que tantos males hão produzido em diversos lugares da provincia. Esperamos em breve que se realise a extincção dos quilombos, e para isto convem que todos os proprietarios soffredores auxiliem as autoridades nas diligencias necessarias.»

ALAGOAS.

— Lemos no *Jornal* :

« Foi preso pelo subdelegado de policia do Arrasto, no dia 24 do corrente, o celebre faccinora Pedro Camaratuba, que ha muitos annos, a despeito das providencias tomadas pelas administrações transactas para a sua captura, infestava com seus morticinios todas as localidades das comarcas da Imperatriz e Atalaia.»

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Funccionou hontem com 27 Srs. deputados.

Approvada a acta da antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo da provincia, communicando que o Exm. presidente da provincia, por acto de 30 do proximo passado, resolveu prorogar até o dia 24 do corrente a presente sessão da assembléa.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo por copia o officio da camara municipal da Victoria, em que pede uma quota para auxilio da obra do cemiterio publico daquella cidade.—A' commissão do orçamento provincial.

Outro do mesmo, remettendo por copia o officio da camara municipal desta cidade, em que propõe as medidas que lhe parecem necessarias para removerem-se as causas naturaes da carestia da carne verde.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro do mesmo, transmittindo por copia o officio da camara municipal de Itambé, pedindo a habilite a mandar fazer os reparos e a comprar os moveis para a casa em que funcciona o tribunal do jury.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo por copia o officio do juiz de direito da comarca de Iguarassú, em que participa haver fallecido o escrivão do civel e tabellião de notas Francisco Xavier Cavalcante, e que opina pela suppressão do mesmo cartorio.—A' commissão de justiça civil e criminal.

Outro do mesmo, remettendo por copia o officio da camara municipal da cidade da Victoria, em que pede a creação de uma cadeira de lingua latina na mesma cidade.—A' commissão da instrucção publica.

Uma petição de Paulino Herculano de Figueiredo, escrivão da subdelegacia da freguezia de S. José pedindo o pagamento de custas na importancia de 410$871.—A' commissão de orçamento municipal.

Foi lido e approvado um parecer da commissão de ordenados, indeferindo a petição do professor jubilado Ivo Pinto de Miranda, e considerado objecto de deliberação e mandado imprimir um projecto da commissão de instrucção publica, com o qual defere a petição do padre Ignacio Francisco dos Santos, professor da 2ª cadeira de latim do gymnasio provincial.

O Sr. Vieira de Araujo, pela ordem, faz a leitura de um parecer da commissão de constituição e poderes, acerca de uma resolução da assembléa, não sanccionada o anno passado, cujo parecer conclue por um projecto, de accordo com as razões adduzidas pela presidencia no seu veto.

Suscitou-se uma questão de ordem, em vista da duvida apresentada pelo Sr. presidente em aceitar a conclusão do referido parecer, em face do acto addicional e do regimento, e depois de orarem os Srs. Mello Rego e João Vieira, pedio este a retirada do parecer, afim de organisa-lo por outra forma, o que lhe foi concedido.

Passando á ordem do dia, foi approvado em 3ª discussão o projecto n. 47 deste anno, que autorisa a organisação de fabricas do gaz para esta capital e seus arrabaldes.

O Sr. Vieira de Araujo, pela ordem, pedio urgencia para ler a conclusão do parecer, sobre a resolução da assembléa, não sanccionada. Concedida a urgencia e procedida a leitura, ficou a discussão adiada a requerimento do Sr. Tolentino de Carvalho, depois do mesmo haver justificado-a.

Em seguida foi rejeitado em 2ª discussão o projecto n. 22 deste anno, que autorisava a transferencia de cadeiras de instrucção publica primaria, depois de orarem os Srs. Tolentino de Carvalho, Alvaro Uchôa, Oliveira Fonceca e Antonio de Araujo.

E continuando a 2ª discussão adiada do projecto n. 54 do anno passado, que reforma a instrucção publica, verificando-se não haver mais numero para votar, foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é : continuação da antecedente ; 1ª discussão dos projectos ns. 19, 28, 29 e 51 ; 2ª do de n. 38 ; e 3ª dos de ns. 21 e 23, todos deste anno.

A respeito de interdicções.—Damos aqui publicidade a dous requerimentos com os seus respectivos despachos, relativamente á interdicção da irmandade de S. José d'Agonia :

« Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano.—Pesando sobre esta confraria a pena de interdicção lançada por V. Exc. Rvma. em 5 de março proximo passado, e tendo a mesa regedora de proceder aos actos internos que ordena seu compromisso, e desejando não exceder-se de suas attribuições, visto a censura ecclesiastica que soffre ; e havendo neste sentido recorrido ao Dr. provedor de capellas, e tendo o despacho que V. Exc. Rvma. se dignará verificar no requerimento incluso que é o mesmo dirigido áquelle magistrado, vem portanto a mesa regedora pedir a V. Exc. Rvma. que queira esclarecê-la sobre os pontos principaes ou de quaes as regalias que se acha privada, segundo a censura lançada por V. Exc. Rvma. »

« Nestes termos pede humildemente deferimento—E R. M.

« Recife—Secretaria da confraria de S. José da Agonia, 23 de abril de 1873.—O secretario interino, *Manoel Pereira de Magalhães Junior.* »

« *Despacho.*—A's irmandades interdictas é prohibido o seguinte :

« 1.º Usarem os seus membros das insignias respectivas ;

« 2.º Assistirem como irmandade ou corpo moral aos actos religiosos, taes, por exemplo, missas, bençãos, procissões, enterros, etc., podendo todavia assistir como pessoas privadas ;

« 3.º Receberem ellas novos aggregados ou fazerem eleições ; porquanto estando ellas, pela interdicção, privadas dos seus beneficios, privilegios, prerogativas e indulgencias, não pódem communica-las á outrem ; e se admittirem novos membros ou fizerem eleições, serão esses actos considerados de nenhum valor.

« Continuam para as irmandades interdictas as obrigações de cumprirem todos os legados, doações e suffragios prescriptos pelo compromisso, accrescendo, além disso, para aquellas cujas igrejas forem matrizes, o dever de manterem com a decencia devida o culto divino ; visto como a interdicção priva-as dos privilegios e beneficios, mas não dos onus, e não importa o mesmo que a extincção. Palacio da Soledade, 25 de abril de 1873.—† Frei *Vital*, bispo. »

« Illm. e Exm. Sr. Dr. provedor de capellas.—A mesa regedora da confraria de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo desta cidade, vem trazer ao conhecimento de V. Exc. o despacho do Exm. bispo diocesano ao requerimento que a supplicante lhe dirigio em cumprimento a outro dirigido a V. Exc. ; e a vista das explicações dadas em tal despacho que obriga a cumprir parte dos artigos do compromisso e prohibe que se cumpram outros, vê-se esta mesa regedora na dura necessidade de pedir a V. Exc. queira apreciar o requerimento dirigido ao diocesano e qual o seu despacho, para vêr se póde dar providencias ; porque não podendo proceder á eleição de novos funccionarios, a actual mesa regedora vê que é impossivel continuar, e terá até de requerer uma commissão que tome conta, porque não tendo a confraria rendimentos e não podendo admittir novos irmãos, não póde tambem fazer despezas que até agora tem feito a expensas da mesa regedora. Recife, 28 de abril de 1873.—O secretario interino, *Manoel Pereira de Magalhães Junior.* »

« *Despacho.*—A interferencia do poder religioso nos negocios das irmandades só diz respeito ás questões do culto divino, não entende directamente com assumptos de ordem temporal, como é o da eleição das mesas regedoras, que se refere ao governo e administração das mesmas irmandades. Desde que as irmandades não estiverem extinctas ou supprimidos os seus compromissos, é indispensavel a eleição de suas mesas regedoras para se cumprirem seus piedosos fins. A nomeação de commissões para o governo das irmandades, é expediente de natureza accidental, e só póde ser resolvida para os casos estabelecidos na lei.

« Fazendo applicação destes principios á especie deste requerimento, declaro que póde ter lugar a eleição da mesa regedora.

« D'outro modo não se poderiam satisfazer os onus a que está sujeita a irmandade de S. José d'Agonia, conforme expõe o despacho do Exm. e Rvm. Sr. bispo.

« A admissão de novos irmãos póde tambem ter lugar, mas gozando elles sómente das vantagens civis, visto que as de ordem espiritual estão interdictas, segundo consta do documento junto. Recife, 30 de abril de 1873.—*Manoel Clementino.* »

Instituto Archeologico e geographico.—Reunio-se hontem, sob a presidencia do Exm. conselheiro Monsenhor Muniz Tavares, com assistencia dos Srs. Drs. Paula Sales, Aprigio Guimarães, e os Srs. tenente-coronel Frias Villar, conego Lino do Monte Carmello e majores Codeceira e Salvador Henrique.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

Não se achando presente o Sr. secretario perpetuo, o Sr. 2º secretario o substitue e dá conta do seguinte expediente :

Um officio do Sr. secretario perpetuo, communicando não poder comparecer a presente sessão.—Inteirado.

Outro do Sr. João Vicente de Torres Bandeira, aceitando e agradecendo a sua eleição de socio correspondente.—Inteirado.

Outro do Sr. Augusto Cesar da Cunha, fazendo identica communicação.—Inteirado.

O mesmo Sr. 2º secretario menciona as seguintes offertas :

Varios ns. do *Diario de Pernambuco*, pelo consocio Dr. Figueiroa.

Alguns ns. da *Provincia. Liberal, Luz, Jornal de Alagoas* ; pelas respectivas redacções.

Um exemplar do opusculo intitulado *Ituzaingo*, dedicado pelo coronel Antonio Pedro de Sá Barreto ao Instituto Archeologico e Instituto Historico do Rio de Janeiro ; offerta daquelle Sr. por intermedio do Sr. Dr. Aprigio Guimarães.

Todas estas offertas são recebidas com agrado e mandam-se archivar.

O Sr. major Salvador Henrique, obtendo a palavra, apresenta sobre a mesa um exemplar impresso da obra que tem por titulo *Peregrino da America* ; e declara com o maior prazer que tinha-lhe cabido a gloria de ser o interprete dos generosos sentimentos do Sr. tenente-coronel Antonio Juvencio Pires Falcão, de Ipojuca, mui digno offertante dessa preciosidade bibliographica.

Declara que aquelle Sr. lhe enviara a mencionada obra, dizendo que apezar de lhe faltarem algumas folhas e de achar-se bastante manuseada, todavia fazia essa offerta com a certeza de que ella seria apreciada pelo Instituto, accrescentando que tinha em seu cuidado empregar toda a diligencia em obter outros objectos de igual importancia para o mesmo fim.

O mesmo Sr. Salvador Henrique diz que não precisa encarecer a importancia da obra, que hoje o Instituto tem a gloria de possuir ; basta attender a publicação feita nos *Diarios de Pernambuco* ns. 82 e 83 de 10 e 11 de abril proximo findo, onde vem o juizo critico sobre o *Peregrino da America*, pelo Sr. barão de Porto-Seguro, ao qual acompanhou a carta de 23 de dezembro de 1872, dirigida ao Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Corrêa, então ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.

Conclue o mesmo Sr., pedindo que o agradecimento seja officialmente feito ao offertante.

O Sr. presidente declara que a offerta é recebida pelo Instituto com muito especial agrado e ordena que se agradeça officialmente.

E' lido e approvado um parecer da commissão de fundos e orçamentos approvando o balanço relativo ao 1º trimestre.

E' igualmente lido e vai a imprimir o seguinte projecto de orçamento para o futuro anno academico de 1873 a 1874 :

Receita

Rendimento da Revista	5$000
Joias de socios	200$000
Subvenção	1:200$000
	1:405$000

Despeza

Expediente	172$155
Ordenado ao amanuense	300$000
Dito ao continuo	240$000
Impressão da Revista	500$000
Deficit do anno anterior	192$845
	1:405$000

Vem á mesa e manda-se imprimir a seguinte proposta de reforma dos estatutos :

« No art. 9º, onde se diz—um orador—diga-se—primeiro e segundo orador—e no fim onde se diz—provincias do imperio—accrescente-se—e diversas localidades de Pernambuco.

« No art. 20, principio, onde se diz—o orador—diga-se—o primeiro orador ou em seus impedimentos o segundo.

« No mesmo artigo, 6ª linha, em vez de—orador—diga-se—oradores. Na 7ª linha, supprimam-se as palavras—durante o anno social. Na 10ª linha, supprima-se—art. 28—redigindo-se de conformidade com a existencia de dous oradores o resto do artigo.

« No art. 28, as linhas 6ª a 12 sejam assim redigidas—e logo depois um dos oradores ou ambos terão discursos analogos ao dia, em que poderão fazer menção de socios fallecidos no curso do anno academico.

« Se na sala, etc.

« Art. 29 (additivo, alterando-se a numeração dos seguintes):—Nas sessões ordinarias, constando o fallecimento de qualquer socio, um dos oradores, em breves termos, fará o elogio do finado e o infausto acontecimento será consignado na acta.

« O Instituto deliberará a celebração de sessões funebres especiaes para aquelle de seus socios que se tenham tornado notaveis em dedicação ao mesmo Instituto e serviços á patria.

« O art. 45 seja redigido no sentido da existencia de dous oradores.

« Sala das sessões do Instituto, 1º de maio de 1873.—Dr. *Aprigio Guimarães.* »

O Sr. major Salvador procede á leitura de mais algumas verbas, ns. 26 a 40, do testamento de J. Fernandes Vieira.

O Sr. presidente dirigi-lhe algumas palavras de agradecimento.

Instituto Historico e Philosophico.—Domingo reunio-se esta sociedade sob a presidencia do Sr. Bandeira de Mello.

Lida foi approvada sem debate a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.º secretario deu conta do seguinte expediente :

Uma proposta do Sr. Oliveira Santos apresentando para socio effectivo o Sr. Magalhães e Silva.—A' commissão de syndicancia, que em seguida deu o seu parecer favoravel ao proposto, o qual estando presente, tomou assento, sendo felicitado pelo Sr. orador, a quem respondeu.

As bases da commissão de redacção sobre a fundação de um periodico, orgão do Instituto, tomaram parte nesta discussão varios socios.

Passou-se á ordem do dia, discussão da these :—*como deve a critica decidir-se a preposito da seita de Loyola* ? Oraram os Srs. A. Meira, M. Carlos, Isaias Guedes e F. Borges.

Encerrada a discussão desta these, sorteou-se uma outra do Sr. B. de Mello, sobre o poder temporal dos papas.

Foram sorteados os Srs. F. Codiceira, A. Meira e Barros Guimarães.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Jurisprudencia.—Sob esse titulo damos hoje publicidade na 8.ª pagina a um luminoso parecer emittido pelo Sr. Dr. Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, sobre uma consulta a elle dirigida.

Recommendando ao publico a leitura de tão importante peça juridica, nada mais fazemos que pagar um justo tributo de consideração aos elevados merecimentos de seu autor.

Camara dos deputados.—Em a nossa oitava pagina damos hoje começo ao importante discurso, pronunciado na camara temporaria, por occasião da terceira discussão da proposta do governo sobre as forças de terra, pelo nosso amigo, correligionario e distincto comprovinciano o Sr. major Francisco Raphael de Mello Rego. Chamamos para elle a attenção dos leitores.

Dinheiro.—Os vapores *Ontario* e *Giquiá* trouxeram para :

Thomaz Jefferies	44:810$000
Pedro Osorio de Cerqueira.	2:808$000
Tasso Irmãos.	1 000$000
Clarindo Ferreira Catão.	302$000
Lalhacar & C.	200$000

— O vapor *Ontario* levou de nossa praça para a do Pará 40:000$000.

Agencia postal.—Acha-se installada a da povoação de Afogados de Ingazeira, expedindo a administração dos correios malas para ahi nos dias 1º, 7, 13, 19 e 25 de cada mez

Repartições fiscaes.—No mez de abril, que hontem terminou, arrecadaram as seguintes repartições :

Alfandega	1,192:440$5[illegible]
Capatasia	20:209$510
Recebedoria de rendas geraes	74:936$116
Consulado provincial	114:732$038

Thesouraria de fazenda.—Pagam-se hoje as seguintes folhas :

Justiça de primeira instancia, pessoal da policia, consignações dos officiaes do exercito e outras, officiaes reformados, marinhagem e guarda d'alfandega, recebedoria de rendas, correio geral, empregados da estrada de ferro.

Suicidio.—Em 25 do mez ultimo suicidou-se em terras do engenho Lecupema um individuo alli morador de nome Manoel Gabriel.

A autoridade policial respectiva tomou conhecimento e procedeu como de lei.

Assassinato.—Em terras do engenho Campina Nova do termo d'Agua Preta, foi assassinada por um tiro que lhe desfechou seu proprio marido na noite de 19 do mez findo, uma desventurada mulher de nome Maria Magdalena. O deliquente cujo nome não consta da parte official, foi preso em flagrante.

Foi pilhado.—Hontem effectuou-se a prisão de um preto que foi o mentor do roubo praticado por uma preta da casa do Sr. Sebastião, morador na Bôa-Vista.

Armas defezas.—Foram 16 as ultimamente recolhidas a respectiva repartição pela subdelegacia do 1.º districto policial do Cabo.

Estatistica parlamentar.—Diz a *Nação* :

« A camara dos deputados compõe-se de 122 deputados. Dão-se actualmente quatro vagas, sendo pelas provincias da Bahia, Rio de Janeiro, Santa Catharina e Minas-Geraes. Existem 118 deputados reconhecidos, que se distribuem pelas profissões seguintes :

Advogados	44
Agricultores	13
Magistrados	13
Empregados publicos	13
Medicos	11
Sacerdotes	6
Capitalistas	5
Militares	5
Lentes cathedraticos	5
Negociantes	3

Os medicos e as epidemias.—Estamos na ante-camara de um medico. A filha recebe uma visita.

— E então, minha querida, como passam vocês por aqui ?

— Assim, assim, responde a menina, alguns defluxos, algumas bronchites, poucas bexigas... Mas, como hontem dizia o papá, para que a cousa vá bem, precisamos de... uma bôa epidemiazinha.

Ao que leva a dignidade.—No tribunal do jury :

Um jurado.—Sr. presidente, eu desejava que o accusado precisasse os motivos que o levaram a atirar sua mulher pela janella de um quinto andar.

O presidente.—Accusado, ouvio a pergunta do Sr. jurado ?

O accusado.—Sim, Sr. presidente. Que quer V. S. ! eu não podia deixar de separar-me della... entretanto, a minha dignidade oppunha-se... *a que eu a puzesse pela porta á fóra* !

Ingenuidade.—Uma pariziense, que precisava de uma criada, encommendou-a a uma sua amiga da provincia e com effeito, poucos dias depois, recebeu uma robusta e corada camponeza. A nova criada tomou conta das suas obrigações, mas a pobre rapariga era acanhada, e nenhuma pratica tinha do exercicio de seu emprego.

A ama voltando á noite de um espectaculo, chamou pela criada ; esta se lhe apresentou.

— Traz-me depressa um copo de agua.

A criada sahio e voltou instantes depois trazendo na mão um copo cheio e limpido como crystal.

— Que desastrada ! reprehendeu a ama ; um copo de agua serve-se em um prato.

Atarantada com tal récipe, a recem-chegada voltou, correndo á copa e tornou com um prato, mas um prato de sôpa, em que despejara o conteúdo do copo.

Recompensa da probidade.—Varrendo o quarto de seu amo, José encontra uma moeda de dous vintens e lh'a entrega.—Póde guarda-la, em recompensa da tua probidade, responde-lhe o amo encantado.

Oito dias depois o amo procura uma carteira, que lhe desapparecera, cheia de valores.

— José, diz elle para o criado, não viste por ahi uma carteira verde ?

— Pois não, meu amo, achei-a hontem na escada

— E não m'a entregaste animal ?

— Eu suppuz que a podia guardar... em recompensa da minha probidade.

Um candidato ao bacharelado.—O examinador.—Qual é a principal propriedade do calor ?

O candidato.—Dilatar os corpos.

O examinador.—Muito bem. Poderia citar-me alguns exemplos ?

O candidato.—Pois não, senhor, é muito simples : quando faz calor os dias são muito mais compridos.

O examinador.—De que é formada a superficie do globo ?

O candidato.—De terra e de agua.

O examinador.—O que é a agua ?

O candidato.—A agua é uma substancia liquida que se torna escura quando se mettem as mãos dentro della.

O examinador.—Muito bem ; mas, para ver se o senhor comprehendeu a minha primeira pergunta, vou apresenta-la por outra fórma. O que formam a terra e a agua ?

O candidato.—Lama.

Telegrapho primitivo.—Uma menina, que aprendia historia sagrada, perguntou um dia á mãi :

— Mamã, diga-me porque razão Jesus Christo quando resuscitou appareceu primeiro ás mulheres ?

— Minha filha, respondeu a mãi, é porque elle quiz que a noticia se espalhasse mais depressa.

Parisiense e camponez.—Para obsequiar a um parisiense, que o fôra visitar, o camponez o levou a dar um passeio pela floresta. Emquanto aquelle se extasiava ante a grandeza do quadro, este apanhava cogumellos.

Vendo isto, o pariziense exclamou :

— Desgraçado ! Pois não sabes que corres o risco de envenenar-te ?

— Es muito ingenuo, responde o outro, se crês que os apanho para mim... Tranquilisa-te, são para mandar para Paris.

Voltando á quinta, o camponez mostra ao pariziense, um canteiro pergunta lhe :

Ora dize-me cá meu maligno parisiense, eu havia semeado neste canteiro uma pequena porção de batatas ; sabes o que veio ?

— Ora ! bôa pergunta. O que havia de vir ? batatas.

— Pois enganaste-te : veio um porco, que as comeu.

Expediente seguro.—Em um trem de ferro um individuo entra com a mulher, e só encontra um lugar. Não descoroçoa, faz sentar a mulher, e voltando-se para o vizinho, diz-lhe com um ar de amabilidade e confiança :

O Sr. permitte-me que lhe recommende a minha senhora...

— Pois não, senhor !

Depois, baixando um pouco a voz :

— Ella é, infelizmente, sujeita a violentos ataques de epilepsia.

— Ah ! exclamou o viajante levantando-se :

E de um pulo precipitou-se pelo carro fóra deixando vago o lugar, que o marido occupou mui lampeiro.

Passageiros.—Vindos dos portos do sul no paquete norte-americano *Ontario* :

Bernardino Barbosa Leão, Antonio da Costa Ferreira, Manoel Firmino de Carvalho.

— Vindos de Aracajú e escallas no vapor *Giquiá* :

Agelio Lopes da Silveira, Joaquim Camillo da Conceição, João Baptista de Souza, Nicoláo Pongerore, Samuel Clemente, sua senhora e um menor, João Castellano e 2 criados, Antonio Francisco Duarte, Carlos Luiz de Guimarães, Guilherme Baptista dos Santos, Joaquim Bento de Mello e 2 criados, Antonio Gomes Maciel, Francisco Cannto [illegible]

MUTILADO

de Araujo Sobrinho, Brasiliano Gomes da Cunha, Pompeu A. de Figueiredo, Manoel Rodrigues de Figueiredo e Rosa Emilia da Soledade, Manoel José de Oliveira Maia, Urbano José Peixoto e Octaviano Barbosa Bi.

Loteria. — A que se acha a venda é a 49ª, a beneficio da matriz de Barreiros, que corre no dia 7.

Casa de detenção. — Movimento do dia 30 de abril de 1873 :

Existiam (presos) 352, entraram 3, sahiram 8, existem 357.

A saber :

Nacionaes 2 3, mulheres 9, estrangeiros 38, escravos 48, escravas 9.—Total 357.

Alimentados a custa dos cofres publicos 304.

Movimento da enfermaria do dia 30 de abril de 1873 :

Teve baixa :

Floriano Francisco Mendes, indigestão.

Tiveram alta :

Francisco José da Silva.

Jeronymo José dos Prazeres.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 30 do corrente :

Ignez, parda, Pernambuco, 5 mezes, S. José ; diarrhea.

Galdina, parda, Pernambuco, 15 dias, S. José ; espasmo.

Nazaria, escrava, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, Recife ; typho.

Maria Joaquina da Assumpção, parda, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Um parvulo, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista ; ignora-se a molestia.

Candida Maria da Conceição, parda, ignora-se, 35 annos, solteira, ignora-se ; hemorrhagia.

Tenente-coronel José Lucas Soares Rapozo da Camara, branco, 70 annos, Rio Grande do Norte, casado, Boa-Vista ; entero-colite.

Balanço do Novo Banco de Pernambuco, em liquidação, aos 30 de abril de 1873.

ACTIVO.

Letras protestadas	121:596$070
Despezas geraes	16:414$906
Caixa	18:190$420
	156:201$396

PASSIVO.

Capital	46:376$000
Fundo de reserva	101:444$490
Massas fallidas a cargo do Banco	638$787
Dividendos	400$400
Lucros e perdas	7:341$719
S. E. e O.	156:201$396

TABELLA DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO DO MEZ DE ABRIL DE 1873 DO CORRENTE ANNO FINANCEIRO, COMPARADO COM O DE IGUAES MEZES DOS DOUS ANNOS ULTIMOS.

Importação	1872 á 1873	1871 á 1872	1870 á 1871
Direitos de consumo	660:757$151	741:656$132	319:876$266
Dito de augmento de 40 %, 34 %, e 28 0/0	176:707$644	184:801$355	106:838$415
Dito de dito de 30 %, 25 0/0 e 21 0/0	3:347$774	3:029$617	1:034$400
Ditos addicionaes de 5 %	118:800$184	136:617$610	59:509$727
Expediente de 5 % dos generos livres de direitos de consumo	3:294$039	5:076$885	2 467$491
Armazenagem	141$683	3:923$787	9:717$718
Despacho maritimo			
Ancoragem	7:592$750	7:474$750	6.353$250
Exportação			
Direitos de 15 % do pão brasil			
Ditos de 9 % de exportação	201:545$008	3 7:029$180	146:978$521
Ditos de 2 1/2 % idem			
Ditos de 1 1/2 % do ouro em barra			
Ditos de 1 % dos diamantes			
Expediente das capatazias	500	83$7	754$809
Interior			
Renda da typographia nacional	15$000	1$000	1$000
Sello do papel — proporcional por verba			
Sello do papel — fixo	27$280	2$000	13$800
Sello do papel — adhesivo	505$000	1:400$400	1:016$000
Emolumentos	746$840	777$310	560$430
Imposto de transmissão de propriedade, a saber : de 5 % da venda de embarcação		55$000	
Dito de 1 % da arrematação de bens moveis		2$135	2$074
Extraordinaria			
Receita eventual	2:401$537	1:559$764	572$511
Depositos	1.175:882$390	1,394:090$955	655:446$412
Depositos de diversas origens	5:632$544	32:096$477	428$567
Dizimos da provincia das Alagôas			5.418$900
Dito da provincia da Parahyba	8:671$023	18:286$617	8:015$434
Dito da provincia do Rio Grande do Norte		6$629	36$078
Contribuição para casa de caridade	2.254$584	2:563$347	1:532$275
	1.192:440$541	1.447:044$025	670:877$666

Alfandega de Pernambuco, 1º de maio de 1873.

Servindo de chefe da 2ª secção,
Anselmo José Pinto de Souza.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Os poderes exorbitantes da actualidade.

Lá está aquelle de quem se disse tambem :

O meu reino é do céo, não é da terra.

E ahi estão outros, egoistas e revoltosos, que queriam o reinado da occasião, o mando, o poder, a supremacia.

Lá está a igreja abalada em sua santissima missão.

E aqui, fóra della, está a sociedade legal e pacifica estremecida em suas bases, desautorisada em seus preceitos, volvida o bruiço dos ambiciosos e dos sediciosos.

São dous poderes que se igualam, duas tremendas revoltas contra a fé e contra a lei.

No meio destas duas monstruosas phalanges que lutam em guerra aberta, ergue-se a humanidade doutrinada que pensa e que sente, e que a todo custo quer salvar a idéa de Deus e a idéa da humanidade culta e caducada.

A maçonaria, a nobre instituição dos seculos, que é a arca que salvou as idéas do bem e do justo no meio de cruentas revoluções, contempla a desordem do seculo, mede-lhe a sua extensão e trabalha, trabalha activamente para salvar as sagradas tradições da fé e os fructos abençoados das idéas adiantadas.

Ella attende ainda ao eterno *fiat lux* da creação, devassa arcanos, desvenda a cegueira do entendimento, illumina os caminhos escuros da vida e dá ao mundo por meio de seus obreiros actos da mais acrysolada piedade e da mais singela abnegação.

Os ignorantes que a presentem a denominam mysteriosa.

Os máos a appellidam de cabalistica.

Os ambiciosos mal intencionados a consideram como sociedade secreta e sediciosa.

E comtudo em seus mysterios está a grandeza de suas virtudes.

Suas pacificas ceremonias, consagradas só a tudo que é honesto e é pio, despertam rivalidades no vulgo ignorante.

Menos do que nunca a humanidade inquieta, curiosa, preoccupada e cubiçosa da actualidade, tolera o segredo ou o silencio nos actos generosos humanos.

Desde que a publicação se não apodera do facto e o calca em columna de jornaes, desde que o olho indiscreto do esbirro policial não devassa a vida intima da honestidade congregada, não se tolera, não se aceita uma reunião de homens que não dizem o porque, longe das vistas profanas, se occupam só do bem.

E' por isso que Roma, cuja politica clerical *mundana de mais*, se arrogou a si a luta desabrida contra tudo que é justo, põe de lado a verdade do que espiou e soube da maçonaria, e a condemna.

Condemna-a porque a achou aberta a todas as idéas livres e generosas.

Condemna-a porque teme a coherencia e a honestidade em congregações humanas.

Condemna-a porque ahi estão os guardas da verdade de seculos e que a não querem nem alterada, nem profanada.

Ao senhor de Roma escapou a vassalagem do mundo christão e adiantado. O seu poder mundano desappareceu, e então, nas extorsões do desespero e da ira excommunga e condemna a tudo e a todos, e tão longe vai em sua cegueira que até descobre na *santissima humildade nazarena, na divina democracia do Filho de Deus, na modesta divina criança de Bethlem viso de aristocracia e de feudo.*

O erro confunde o espirito, e a decepção o desvaira.

E o mundo está contemplando nesse velho que fôra respeitavel por virtudes e talentos, a caducidade do chefe espiritual, prompto sempre, de raio em punho, a fulminar excommunhões e injurias.

O mundo catholico olha pasmado para a cidade eterna, e em lugar de receber della luz e uncção, só lhe vem imprecações, anathemas e fileiras de ignorantes armados da mais repugnante intolerancia.

Em pleno seculo de adiantamento, no qual se comprehende melhor a familia e a humanidade, onde se santifica o trabalho por meio da interpretação das sciencias, é triste ver-se esta luta tenaz e antipathica que o lazarismo sustenta, villipendiando a humanidade e mentindo á consciencia.

O mundo catholico não comprehende como tão facilmente se conspurcam as santas doutrinas do Evangelho.

E comtudo é verdade que leigos audaciosos e venaes tomam parte neste combate dado em pleno seculo á verdade e á religião.

Contamos no numero dos janisaros ultramontanos doutores, legisladores e muitos outros. Temos professores que prestam inteira, cega, estupida adhesão áquelle materialismo brutal do ultramontanismo.

Ainda pouco vociferava um doutor no meio de homens sérios e graves :

« *E' idiota e de má fé aquelle que crê que se possa ser catholico e maçon ao mesmo tempo !* »

E aquelles homens graves e pensadores não ergueram um energico protesto contra a apostrophe do mentecapto que assim se exprimia.

E porque o não fizeram ?

Não lhes faltava coragem e convicções profundas ; mas aquella indolencia malefica que prejudica tanto a humanidade, guardou o mais reprovavel silencio, sorrindo-se apenas maliciosamente para o *reverendo de casaca* que acabava de fallar.

Triste espectaculo se ha dado e se dá nessas respeitaveis reuniões onde a lei congrega os homens competentes e doutos, quando se trata de questões desta ordem.

E' necessario que um homem que se diz culto haja abjurado todos de sua razão e todas as aspirações de sua consciencia para vir de casaca sustentar os horrores da prepotencia da sotaina ultramontana

E' por isso que no presente artigo tratamos de averiguar quaes os poderes exorbitantes da actualidade.

Convém e muito assigna-los, estuda-los, medir-lhes as forças e preparar a maçonaria para a luta que será tremenda.

Já que a humanidade só tem na livre maçonaria o seu pharol e o molde de suas santas aspirações, seja ella a romeira do progresso e vá collocar no porvir o marco entre o erro e a verdade, para que as sociedades advertidas não confundam como até aqui poderes exorbitantes com poderes autorisados pela lei de Deus e pela lei dos homens.

O momento é critico.

A convulsão social e religiosa abala as fibras intimas das sociedades.

De um lado está a communa, horrivel, incrivel, tremenda, livida, coberta de sangue e de cinzas ; —de outro lado está Roma, que quiz, que quer avassallar o mundo, amuada, a um canto, odienta, tonante, cheia de anathemas e de imprecações.

E acima de tudo paira o espirito sublime, calmo e luminoso da divindade dos Evangelhos, que se não comprehende ou que se não segue.

Parece que a humanidade desvairada na communa accende brazeiros na praça publica, á feição inquisitorial, e requeima ahi o coração das grandes virtudes civicas, já que trinca-lo entre dentes fôra processo mais longo entre os enfraquecidos maxillares dos vociferadores eternos e eternamente esfaimados.

E parece tambem que a grey ultramontana accesa em raiva, sonha restabelecer as fogueiras onde com lenha vil se queimava a flor do christianismo, vilmente avassallado ao grosseiro e selvagem poderio dos familiares do santo officio. Fôra uma a ma tremenda de poder exorbitante ; querem revive-la, e com ella em punho incinerar ainda estes tres quartos de humanidade que escapou então.

Roma não quer a maçonaria.

Mas tambem a maçonaria começa já a não admittir Roma como uma possibilidade catholica.

Não ; porque Roma não procede de bôa fé.

Não ; porque Roma falta á humildade christã que lhe foi ensinada.

Não ; porque roma profana a humildade do christianismo, e nos quer dar o Divino Mestre, o cordeiro da paz e da brandura, como senhor feudal da nobreza de sua familia.

A maçonaria só aceita Roma, a verdadeiramente catholica, e não quer Roma, a cabalisticamente politica. Esta Roma será dos bispos injustos e dos máos padres ; dos catholicos não é e nunca o será.

Sim, nós catholicos e maçons tambem, obreiros da luz e do bem, assim pensamos e assim sentimos. E por Deus, que é o Arbitro Supremo de todos os seres, havemos de vencer em nosso proposito, honesta e pacificamente.

Contra as vossas armas traiçoeiras, communistas e ultramontanos, oppomos as nossas com lealdade no campo aberto a todas as liberdades.

Ao vosso petroleo incendiario, ás vossas estupidas *grèves* e ás vossas excommunhões oppômos a discussão franca e a propaganda maçonica, que é a justiça, a rectidão e a verdade.

Não tendes probidade em vossos actos ; não discutis, injuriaes e calumniaes ; não quereis o trabalho honesto, nem sois de honestas aspirações ; a propriedade e o poder vos fascinam ; quereis cabedaes extorquidos á mão armada e um poder exorbitante que vos avassalle a humanidade para saciardes vossas desmesuradas e satanicas ambições.

E nós, o velho e pacifico povo de Salomão, nós os christãos do Evangelho, nós só queremos o bem e só ambicionamos a rectidão no trabalho e a probidade em todos os nossos actos sociaes. Não fazemos politica social, nem tão pouco politica religiosa ; satisfaz-nos a architectura do templo da beneficencia e da piedade.

Nenhum seculo nos pôde jámais accusar, porque fômos justos e modestos.

Nenhum tropeço creamos jámais, nem ao estado nem á igreja. Amantes da tolerancia e seus seguidores, vimos bater á porta de nossos templos a democracia honesta, a aristocracia honrada, reis e principes, guerreiros e humildes romeiros de Jerusalem, e todos aquelles que sentem que a vida é mais alguma cousa do que a materialidade do movimento e dos sentidos.

Papas e prelados fizeram parte de nossa instituição, e ainda hoje elles comprehendem como são santas e elevadas as doutrinas da maçonaria entre os povos christãos.

Os communistas querem que sejamos carbonarios ; os ultramontanos inventaram a palavra impiedade para nos ser lançada ao rosto da padeira de S. Pedro.

E esses dous poderes que se tocam e se assemelham por quererem ser exorbitantes, não tem o poder nem de apagar nenhum dos nossos symbolos que marcam a cultura e o progresso das sociedades modernas, cultura e progresso que a maçonaria lhes deu por mãos de nossos antepassados, que lutaram contra o exclusivismo e a barbaria em favor da humanidade avassallada o pesado feudo e obscuro fanatismo.

A maçonaria ao entrar neste novo seculo levantou o véo que encobria a verdade ; fez a luz ; e deixou ver á humanidade este porvir que a discussão e os costumes cada vez mais sublevam e sanccionam.

E agora que está assentada a pedra que serve de fundamento ao templo social esclarecido, querem esses vandalos fazer incursões em nossas phalanges civilisadas e tolerantes.

Caro lhes custará a experiencia ; o mundo os contempla e aos seus defensores officiosos ; sua inferioridade de meios ficará esquecida em um futuro que está proximo ; e o mundo desassombrado poderá conjurar e destruir todos os poderes exorbitantes que conspurcam a civilisação e a vida moral da familia.

(Do 3º Boletim Maç.·. do Gr.·. Or.·. do Bras.·. do Vall.·. do Lavradio, do qual é Gr.·. Mest.·. o Exm. Sr. Visconde do Rio Branco.)

Sr. redactor.—Queira dar publicidade ás seguintes linhas : o *Jornal do Recife* de hontem (29) em sua *Gazetilha* deu uma noticia dos serviços que prestou o Sr. capitão Coelho em relação á linha telegraphica d'aqui para Maceió. Fiquei admirado de ver com que leviandade o Sr. redactor deste *Jornal* disse que era testemunha *ocular* dos assiduos trabalhos feitos pelo capitão Coelho atravez de *invias fl restas* em risco de vida e deterioração de sua saúde. O Sr. redactor do *Jornal do Recife* nunca foi testemunha ocular destes serviços que diz ter prestado aquelle capitão. Procurei o Sr. José de Vasconcellos, á quem fiz ver a inexactidão da noticia e a injustiça que praticava esquecendo-se de que os Srs. João Munoz Pereira Junior e Felismindo José Pereira de Paula Reis como empregados na construcção muito haviam concorrido para a realisação daquella obra. Fiz-lhe ver ainda mais que apesar de eu ser engenheiro no serviço desta construcção, não lhe tinha ido procurar com o fim de mendigar elogios ; porque os seus elogios por mais valiosos que fossem, não me pagavam as privações porque passei, nem o trabalho que fiz, e que em vista disto restabelecesse a verdade, reparasse a falta que havia commettido. Eis, Sr. redactor, em que consistio a minha consulta de hontem (29) com o Sr. José de Vasconcellos. Novo artigo apparece na *Gazetilha* de hoje (30) com o titulo —Telegrapho electrico— em que se deprehende que eu procurei o Sr. José de Vasconcellos para elogiar á min e a aquelles dos empregados.

Admiro que o redactor de um jornal conceituado proceda desta forma com pouca consciencia daquelle acto, onde parece desconhecer que se se deve ter consciencia do que se falla, mais ainda se deve ter do que se escreve. Queira de novo publicar este artigo que é uma pequena modificação ao primeiro, proveniente de engano de copia.

Sou seu venerador, criado e obrigado.

Aquino Junior.

Recife, 1º de maio de 1873.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 1º DE MAIO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar—bruto baixo 1$800 por 15 kilos, hontem.

Algodão — do sertão 1ª sorte, de boas procedencias, 10$350 por 15 kilos.

Algodão — de Mamanguape sem inspecção 9$200 por 15 kilos.

Algodão — de Penedo sem inspecção 9$200 por 15 kilos,

Algodão—1ª sorte 10$200 por 15 kilos, hontem.

Couros — salgados verdes 436 rs. o kilo, hontem.

Desconto — de letras 10 0|0 ao anno, hontem.

Daboureq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 . . . . . 74:801$185

Descarregam hoje 2 de maio de 1873

Vapor inglez—*Fire Queen*—mercadorias para alfandega.

Brigue inglez—*Accidental Star*—mercadorias para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue inglez — *Miranda* — mercadorias para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca allemã — *Ellida* — mercadorias para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho allemão — *Juliane* — mercadorias para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza—*Dolly Varden* — mercadorias para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue ingle —*Jane Goodyear* — mercadorias para o trapiche Conceição, para conferir.

Lugar inglez — *Chart* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Barca ingleza —*Lavinia*— bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Barca ingleza — *Cleftar* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Palhabote americano —*Hattie Haskette*—kerozene já despachado para o caes do Apollo.

Vapor - nacional—*Giquiá*—mercadorias nacionaes para a companhia pernambucana.

Importação

Rio Grande do Sul, patacho portuguez *José*, consignado a Gonçalves Beltrão & Filho, manifestou.

Cebolas 100 resteas. Couros 60.

Xarque 129,410 kilos, aos consignatarios.

Rio Grande do Sul, patacho brasileiro *Amaro*, consignado a Parento Carneiro & G, manifestou :

Couros 35.

Graxa em bexiga 4,457 kilos.

Sebo coado 98 barris.

Xarque 171,470 kilos, aos consignatarios.

Rio Grande do Sul, patacho brasileiro *Arthur* consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou :

Couros 50.

Feijão 40 saccos.

Graxa em bexiga 4,936 kilos.

Xarque 162,579 kilos aos consignatarios.

Montevidéo, sumaca hespanhola *Marina*, consignada a Parente Carneiro & B , manifestou :

Xarque 184,837 kilos aos consignatarios.

Rio de Janeiro, barca portugueza *Dianna*, consignada a Loyo & Filho, manifestou :

Barricas vasias 300 volumes a Parente Carneiro & C.

Marmore artificial 66 caixas a M. B de Abreu.

Pipas vasias 50 ao capitão.

Aracajú, vapor nacional *Giquiá*, manifestou :

Algodão 79 saccas a Parente Carneiro & C., 164 J. M. F. Araujo, 150 a Gonçalves Torres, 126 a Gonçalves & Irmão, 40 a Borstelman & C. Arroz 15 saccos a A. M. Guimarães. Assucar 100 saccos a F. Cascão & Filho, 12s a Parente Carneiro & C.

Calçados 1 caixa a Lyra & Viada.

Louça 1 barrica a João Castilhano.

Ricino 42 latas á ordem.

Terra Nova, Lugre inglez *Pearls*, consignado a Jonston Pater & C., manifestou :

Bacalhão 3,013 barricas aos consignatarios.

Terra Fova, barca ingleza *Lavinia*, consignada a Saunders Brothers & C., manifestou :

Bacalhão 2,935 barricas aos consignatarios.

Baltimore, brigue inglez *Clifson*, consignado á Phipps, manifestou :

Farinha de trigo 2360 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 30 DE ABRIL DE 1873.

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *Bahiana*, para Liverpool carregaram : E. R. Rabello & C. 127 saccas com 10,697 kilos de algodão.

— No navio italiano *Dei*, para Liverpool, carregaram : M. Lathan & C. 60 saccas com 3,820 1|2 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Relampago*, para o Rio da Prata, carregaram : D. Oliveira & C. 230 barricas com 23,618 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Bella Figueirense*, para Lisboa, carregaram : E. R. Rabello & C. 167 couros salgados com 1,284 kilos.

Para os portos do interior.

— Para Uruguayanna, no navio germanico *Theses*, carregaram : Carvalho & Nogueira 4:0 cocos (fructa).

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Salsepuedes*, carregou : A. O. Leite 300 barricas com 33,965 kilos de assucar branco.

— Para Santos, no lugar brasileiro *Amelia*, carregou : A. O. Leite 1,000 saccos c m 58,756 kilos de assucar branco.

— Para Santos, no lugar portuguez *Lima*, carregaram : J. S. Loyo & Filho 1,500 saccos com 88,128 kilos de assucar mascavado.

— Para o Rio de Janeiro, no brigue portuguez *Colete*, carregaram : S. da Silva & C. 25 pipas com 12,000 litros de cachaça ; E. R. Rabello & C, 600 saccos com 45.0 0 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Norte, no vapor brasileiro *Ipojuca*, carregaram : Alvares, Quintal & C. 4|2 barricas com 215 kilos de assucar branco.

— Para o Aracaty, no hiate brasileiro *Leonilla*, carregou : J. J. da Costa 30|2 barricas com 1,692 kilos de assucar refinado. Para Macáo, Lima & Silva 5 barris com 480 litros de cachaça e 1 caixa com 100 kilos de doce.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *União do Norte*, carregaram : J. M. Barros Filhos & C. 2 saccos com 150 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 . . . . . 260$339

VOLUMES SAHIDOS

Primeira perta no dia 1	212
Segunda porta	40
Terceira porta	273
Trapiche Conceição	319
	844

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1	2
Navios atracados no trap. da alfandega	
Alvarengas	
No trapiche Conceição	3
	5

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 . . . . . 2:647$510

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 . . . . . 3:291$018

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 29.

Rio da Prata — Barca brasileira *Supreste*, capitão Francisco Maria de Souza, carga assucar e aguardente.

Navio sahido no dia 30,

Porto por Lisboa — Barca portugueza *Alegria*, capitão Antonio T. de Carvalho, carga assucar e outros generos.

Navios entrados no dia 1.

Aracajú e portos intermedios — 6 dias, vapor brasileiro *Giquiá*, de 223 toneladas, commandante Martins, equipagem 23, carga varios generos ; á companhia pernambucana.

Rio de Janeiro e Bahia 6 dias, vapor americano *Ontario*, de 3,451 toneladas, commandante Slocum, equipagem 82, carga café e outros generos ; a Henry Forster & C.

Bahia — 2 dias, vapor inglez *Bahiano*, de 569, toneladas, commandante Greffeth, equipagem 24, carga assucar ; a Simpson & C.

Rio Grande do Sul — 24 dias, patacho brasileiro *Arthur*, de 151 toneladas, capitão José B. de Souza, equipagem 10, carga 11,000 arrobas de carne ; a Antonio L. de O. Azevedo & C.

Montevidéo — 24 dias, sumaca hespanhola *Marina*, de 170 toneladas, capitão I. Alcina, equipagem 11, carga 184,837 kilos de carne ; a Pereira Carneiro & C.

Montevidéo — 24 dias, escuna allemã *Jacobes*, de 98 toneladas, capitão Albens, equipagem 5, carga 2,996 quintaes de carne ; a Amorim Irmão & C.

Terra Nova — 58 dias, brigue inglez *Pearl*, de 192 toneladas, capitão William Day, equipagem 7, carga 3,013 barricas com bacalhão ; a Johnston Pater & C.

Terra Nova — 27 dias, barca ingleza *Lavinia*, de 251 toneladas, capitão P. M. Kenzie, equipagem 13, carga 2,936 barricas com bacalhão ; a Saunders Brothers & C.

Baltimore — 44 dias, barca ingleza *Cliffiton*, de 249 toneladas, capitão Raffle, carga 2,310 barricas com farinha de trigo ; a Phipps Brothers & C.

Rio de Janeiro — 16 dias, barca portugueza *Diana*, de 240 toneladas, capitão Joaquim M. da Silva, equipagem 9, carga barricas vazias e lastro ; a José da Silva Loyo & Filho.

Montevidéo — 30 dias, barca allemã *Minna*, de 383 toneladas, capitão Fister, equipagem 12, em lastro ; a Amorim Irmão & C.

Rio de Janeiro — 15 dias, barca franceza *Mauricien*, de 486 toneladas, capitão Mario, equipagem 12, em lastro ; a Tisset Frere.

Hamburgo — 46 dias, patacho hollandez *Thorbecke*, de 166 toneladas, capitão P. Woltners, equipagem 7, carga varios generos ; a Parente Vianna & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata — Patacho inglez *Henry Edmonds*, capitão Netherton, carga assucar.

Maceió — Patacho inglez *Rival*, capitão Hariss, em lastro de arei.

Montreal — Lugre inglez *Minerva*, capitão W. T. Duards, carga assucar.

Canal — Brigue allemão *Pius IX*, capitão Leewe, carga assucar.

Rio da Prata — Brigue inglez *Cambream Belle*, capitão L. Jenkins, carga assucar e aguardente.

Narval — Barca ingleza *Sea Foam*, capitão Hacokens, carga algodão.

New-York por S. Thomaz e Pará — Vapor americano *Ontorio*, commandante Slocum, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 23 de maio do corrente anno, se ha de arrematar por venda á quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, metade do sobrado de dous andares da rua da Imperatriz n. 65, tendo tres andares pela parte de detraz, com 32 e meio palmos de largo e no vão 62 de comprimento, com 2 salas e 4 quartos em cada andar, tendo no primeiro cozinha fóra ou terraço, em toda a largura do predio, cacimba propria, quintal murado com 96 palmos de comprimento, 33 de largo com um portão que deita para o terreno em seguimento, o qual tem 620 palmos de comprimento, 33 de largo e 43 no fim, tendo um muro com portão que deita para o caes de Capibaribe, e a vista do estado em que se acha, foi avaliado todo o predio em 25:000$, sendo por 13:000$ a metade que vai a praça por execução de José Gonçalves da Cruz contra Francisco Rodrigo dos Santos, á quem pertence a dita metade do sobrado, e na falta de licitantes a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar a presente, que será affixada nos lugares do costume e publicada pelos jornaes.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 29 de abril de 1873.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão o escrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 15 de maio proximo vindouro, vai a praça para ser arrematado, por quem por menos fizer o fornecimento de alimentação e dietas dos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de julho a setembro do corrente anno, servindo de base á arrematação os preços das tabellas abaixo transcriptas:

ALIMENTAÇÃO.

Almaço e jantar.

Domingo	380
Segunda-feira	380
Terça-feira	380
Quarta-feira	380
Quinta-feira	380
Sexta-feira	310
Sabbado	310

Dietas.

N. 1.	300
N. 2.	400
N. 3.	640
N. 4.	400
N. 5.	400

Será tambem fornecido aos ditos presos ceia, na importancia de 120 rs., em quanto está orçado o almoço, e na mesma proporção.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de abril de 1873.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que no dia 15 de maio proximo vindouro, perante a junta da mesma thesouraria, se ha de arrematar á quem por menos fizer o fornecimento de medicamentos e utensis precisos a enfermaria da casa de detenção por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1874 ; servindo de base á arrematação os preços constantes das respectivas tabellas

As pessoas que se propozerem a arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provinci l de Pernambuco, 27 de abril de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico, que no dia 15 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai a praça, para ser arrematada por quem por menos fizer a impressão dos trabalhos das repartições provinciaes (com excepção dos da secretaria do governo) por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho proximo vindouro a 30 de junho de 1874, servindo de base para licitação o preço do 2:800$.

Os pretendentes compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de abril de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 15 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai á praça, para ser arrematado por quem por menos fizer, o fornecimento dos objectos precisos ao expediente das repartições provinciaes por tempo de um anno, a contar do 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1874, servindo de base á arrematação os preços e condições, constantes das tabellas que serão presentes nesta thesouraria, aos pretendentes antes e no acto da arrematação.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de abril de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. João Augusto do Rego Barros, juiz de orphãos substituto supplente em exercicio.

Faço saber, que por parte de Angelo Custodio Rodrigues França me foi feita uma petição, na qual pedia mandar passar carta de edito por oito dias, para citação dos herdeiros ausentes, João Francisco Carneiro Monteiro e Antonio Francisco Carneiro Monteiro, afim de assistir o inventario de Angelo Custodio Rodrigues França, que corre neste juizo, cartorio do escrivão Hyppolito.

E porque justificou o deduzido em sua petição, lhe mandei passar a presente carta de editos por oito dias, pela qual cito, chamo, requeiro a João Francisco Carneiro Monteiro e Antonio Francisco Carneiro Monteiro, para que venha á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o dito termo, vir assistir todos os termos do referido inventario.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar a presente que será affixada nos lugares do costume.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 dias do mez de abril do anno de 1873.

Subscrevi. Eu, Hyppolito Silva, escrivão o subscrevi.

Dr. *João Augusto do Rego Barros.*

DECLARAÇÕES.

Commissão encarregada de examinar os apparelhos da companhia Recife-Drainage.

Para que a commissão encarregada, pelo Exm. Sr. presidente da provincia, de examinar se os apparelhos da companhia *Recife-Drainage*, funccionam regularmente e bem, ou se as queixas articuladas contra estes partam de grande numero de particulares e procedem de defeitos dos referidos apparelhos, ou do pouco cuidado que se tem em sua applicação, é indispensavel que todos aquelles que se queixam se dirijam com urgencia e por escripto ao abaixo assignado, indicando as causas a que attribuem o máo serviço que os ditos apparelhos lhes prestam, afim de que possam ser consideradas suas queixas.

Recife, 26 de abril de 1873.

Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.

— Para sciencia dos senhores proprietarios de alvarengas, lanchas, canôas, botes e outras embarcações empregadas no trafico do porto, e rios navegaveis, se faz publico que desta data em diante as que forem encontradas sem estarem numeradas e marcadas com as lettras que designem as licenças, serão os referidos proprietarios multados, como permitte o artigo 73, combinado com o artigo 114 do regulamento de 19 de maio de 1846.

Tambem incorrerão em multa as embarcações que se empregarem sem a licença de que trata o artigo 76 do referido regulamento, e os individuos que tambem nella se empregarem sem matriculas.

Capatazia do porto de Pernambuco, 30 de abril de 1873.

O capitão do porto interno
Decio de Aquino Fonseca.

— No dia 2 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no lugar do costume, serão vendidas em hasta publica nesta freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, algumas cabras apprehendidas na fórma da respectiva disposição municipal.

O fiscal
João Marques Correia.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA
VICENTE.

NOVIDADE IMPORTANTISSIMA.

GRANDE SUCCESSO :

PESSOAL DE 35 FIGURAS.

Sabbado 3 de maio.

Segunda representação da muito applaudida opereta burlesca, original do Dr. Macedo:

A TORRE EM CONCURSO

Espirituosa critica ao systema eleitoral no Brasil.

Musica do maestro Colás.

DENOMINAÇÕES

1.º acto,—Os dous candidatos.

2.º dito.—Vermelhos e amarellos.

3.º dito.—A cabala e a eleição !

A scena é passada n'um curato de uma das provincias do imperio.

Principiará, às 8 1/2 horas.

Domingo 4.

Terceira representação da opereta burlesca

A torre em concurso

Ás 8 horas em ponto.

Prepara-se

a linda opereta buffa em 2 actos :

A RAINHA CRINOLINE

(Musica da Grã Duqueza de Offembach)

e o drama de grande apparato :

O judeo errante.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE

Depois que a orchestra executar uma grande symphonia, representar-se-ha pela ultima vez o magnifico drama sacro, ornado de visualidades, milagres e diabruras :

VIDA E MILAGRES
DE
S. BENEDICTO
OU O
THAUMATURGO DA CECILIA

Terminará o espectaculo com a chistosa comedia em um acto, composição do grande poeta portuguez João de Alboim :

O Recommendado de Lisboa

Personagens.

José Affonso, natural de Braga e negociante de café	H. Pontes.
Candida Placida, surda	D. Maria,
Amelia, sua filha, boa rapariga	D. Henriqueta.
Carlos, sobrinho de José Affonso, doudo de pedras	Santos Silva.
Martha, parda de gosto	D. Olympia.
Thomaz, preto mina	Silva.
Negros e negras.	

A scena passa-se no Rio de Janeiro, junto a Prain a.

Principiará ás 8 1|2 horas.

Domingo 4 do corrente.

Representar-se-ha o muito applaudido drama em 4 actos do Sr. Dias Guimarães :

O PODER DO OURO

Tomam parte os Srs. Braga, Santos Silva, Henrique, Antonio Rodrigues, Corrêa, Silva Bastos, Lyra, Thomaz, D. Henriqueta, D. Olympia, D. Bernardina, Frocopio, Paiva, Vicente e Augusto. Criados e convidados.

Terminará o espectaculo com a applaudida comedia em 1 acto :

Recommendado de Lisboa.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS

Pará

Para este porto segue com pouca demora o velleiro brigue allemão *Miranda*, recebendo carga a frete commodo : trata-se com o capitão que se encontrar no armazem de H. Lundgren, á rua do Commercio n. 4.

Para o Porto,

Segue com a possivel brevidade o brigue portuguez *Judith*. Para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações : trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA

Para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado até o dia 3 de maio o vapor *Dantas*. Recebe carga, passageiros e dinheiro a frete para os portos acima : a tratar com os seus agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA DAS MESSAGERIES MARITIMES.

Até o dia 8 do corrente mez espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para Santos, tocando na Bahia e Rio de Janeiro.

Para condições, passagens, fretes, etc : trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

No dia 10 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Mendoza*, commandante Benigni, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Pacific Steam Navigation Company
Royal Mail Steamers.
Linha quinzenal

Até o dia 8 do corrente mez é esperado dos portos do sul o vapor desta companhia *Patagonia*. o qual seguirá no mesmo dia da chegada para Lisboa e Liverpool.

Para passagens e mais informações, dirijam-se aos agentes Wilson Rowe & C.

14—Rua do Commercio.—14.

Ate o dia 11 do corrente é esperado da Europa o vapor *Galicia*, e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, etc.

Para passageiros, encommendas, etc. : a tratar com os agentes Wilson Rowe & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14.

MUTILADO

Para o Rio de Janeiro

o brigue portuguez *Colete*, de 1ª classe, vai sahir em poucos dias por ter a maior parte da carga engajada; para um resto da carga que lhe falta, trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

Para Lisboa

o brigue portuguez *Bella Figueirense*, capitão Barros Valente; este navio vai sahir dentro em poucos dias, e ainda póde receber alguma carga e passageiros: trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

LEILOES.

LEILÃO

DE

6 caixas M F com papel, contendo cada caixa 40 resmas.

HOJE

As 11 1/2 da manhã

O agente Pinho Borges fará leilão das referidas caixas com papel almasso lis e pautado, de peso e de côres, e mais miudezas, sendo: carriteis de linha, chapéos para senhoras, botões com vidrilhos para enfeitar vestidos, tranças e franjas de côres, armamentos, espingardas para caça, lazarinas e mais artigos, no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO

DE

moveis, louça e vidros

HOJE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

Na rua da Soledade n. 17.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de uma familia que se retirou desta provincia, de 1 mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 1 piano de dito, 1 rico santuario, commodas, mesa elastica, guarda roupa, cadeiras, armarie, camas, louça, vidros, e mais objectos para casa, que se acharão patentes no dia acima, ás 11 horas da manhã.

LEILÃO

DE

Fazendas avariadas

Segunda-feira 5 de maio

ás 11 horas

O agente Pinho Borges fará leilão das seguintes: madapolão, cambraia para forro, brins pardos, panno azul e mais fazendas limpas.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO

DE

louça para acabar de liquidar o armazem de louça á rua do Marquez de Olinda n. 25, outr'ora rua da Cadêa do Recife, ao correr do martello.

SEGUNDA-FEIRA 5 DO CORRENTE.

ás 11 horas em ponto

O agente Pestana fará leilão de todos os restos da louça existentes no armazem acima indicado, sendo grande porção em gigos, barricas e caixas, e tudo será vendido em lotes, principiando ás 11 horas em ponto, no mesmo armazem, onde o agente espera a concurrencia dos louceiros e vendas, para todos se aproveitarem.

LEILÃO

DA

armação, generos e mais pertenças da taverna da praça do Conde d'Eu, n. 9.

TERÇA-FEIRA 6 DE MAIO

O agente Martins fará leilão em lotes da armação generos e mais pertenças da taverna da praça do Conde d'Eu n. 9, a qual se acha muito bem localisada e sortida de generos de primeira qualidade.

A's 11 horas do dia acima.

Novo leilão

DO

Engenho Monte d'Ouro

TERÇA-FEIRA 6 DE MAIO

Ao meio dia em ponto.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, e a requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Pinho Borges fará novo leilão do engenho denominado Monte d'Ouro, sito no termo de Ipojuca, desta provincia, o qual foi penhorado por execução dos ditos administradores á viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonceca, adjudicado á indicada massa.

Ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53, (outr'ora Cruz), onde os Srs. pretendentes podem haver as informações necessarias.

LEILÃO

DE

moveis, louça e crystaes,

um cabriolet americano de 4 rodas com coberta e arreios para um e dous cavallos.

A SABER:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 espelho grande, 1 candieiro a gaz, 4 castiçaes e mangas, jarros para flores, 2 albuns, tapetes, 1 binoculo.

Uma cama franceza, 2 guardas-vestido, 2 guardas-roupa, 1 tapete, 1 lavatorio, cabides 1 machina de costura, camas para meninos, 1 berço, 1 commoda, 1 santuario e paliteiro de prata.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 2 ditos com tampos de pedra, 2 marquezas, 12 cadeiras, apparelhos para chá e jantar, garrafas, copos, calices, compoteiras, 1 relogio de parede, mesas, cadeiras, trem de cozinha, flandres, potes e muitos outros objectos de casa de familia.

Terça feira 6 do corrente.

Na rua do Hospicio n. 54, segunda casa de azulejo, em frente ao portão do collegio de S. Francisco Xavier.

O agente Pinto autorisado pela familia do Sr. Manoel Ribeiro de Carvalho, a qual retirou-se para a Europa, levará a leilão os moveis e mais objectos na casa que servio de sua residencia, á rua do Hospicio n. 54.

O leilão principiará ás 10 horas.

LEILÃO

da casa terrea n. 6 da rua do Aragão, em chãos proprios.

Uma dita na rua de Vidal de Negreiros n. 136 (Cinco Pontas) reedificada.

Uma dita n. 15 na rua do Amparo em Olinda, em chãos proprios.

QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE

AO MEIO DIA.

Por intervenção do agente Pinto

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

fazendas inglezas

AVARIADAS

constando de

madapolões, algodões e chitas.

QUARTA-FEIRA 7 DE MAIO.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

chapéos do Chile, de feltro, de seda, de massa e outros.

QUARTA-FEIRA 7 DO CORRENTE.

Por intervenção do agente Pinto.

Por occasião do leilão de fazendas

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DE

uma propriedade importante

denominada

Sitio da Porta d'Agua

QUINTA-FEIRA 7 DO CORRENTE

Francisco Ignacio Pinto, competentemente autorisado pelos proprietarios do sitio acima dito, e com licença do Illm. Sr. juiz dos orphãos, venderá a mesma no dia 2 de maio proximo vindouro, ao meio dia, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

A propriedade torna-se muito recommendavel por ter diversas casas de moradia, olaria e grande baixa de capim, e póde produzir uma renda annual de 3,500$ ou mais.

PROTESTO.

Symphronio Queiroga tem procurado impedir a venda da dita propriedade, insistindo em se julgar com direito a uma porção de terra e uma pequena casa que faz parte d'ella.

O pretendido direito de Queiroga não existe, e querendo elle faze-lo valer em juizo, decahio da acção que para isso intentou e proseguio contra os herdeiros do tenente-coronel Florencio José Carneiro Monteiro

Os accordãos que abaixo se transcreve, mostram haver elle decahido d'esta acção:

O 1.º mostra que os herdeiros de Florencio José Carneiro Monteiro foram habilitados, e com elles proseguio a acção intentada por Queiroga, em 16 de dezembro de 1861 a fl. 180 dos autos.

O 2.º mostra que se julgou nulla a setença que obtivera Queiroga e que tentara executar, julgando-se não ser competente a acção intentada, fl. 402 23 de outubro de 1866.

O 3.º mostra que foram desprezados os embargos oppostos por Queiroga e confirmado o accordão a fls. 402 e 420, 18 de dezembro de 1869.

Queiroga foi condemnado nas custas.

Accordãos.

1.º A fl. 180.—Vistos estes autos etc., julgo provados os artigos de habilitação de fl. 173, attenta á certidão de fl. 174 e em face dos depoimentos de fls. 176 a 177, e por isso, havendo os habilitandos por habilitados, mando que com elles corram os termos da presnte acção. Paguem os habilitandos as custas.

Recife, 16 de dezembro de 1861.

Francisco de Araujo Barros.

—

2.º A fl. 402.—Accordãos em relação etc., que proposto e discutido este feito civel entre partes, appellantes D. Joaquina Bonifacia Pires Carneiro Monteiro e seus filhos, appellado Symphronio Olympio de Queiroga, julgam nulla a sentença exequenda, porque a acção intentada é incompetente e sem applicação á especie, visto que tal acção não compete áquelle que, estando na posse do terreno de que outrem não está de posse, e que ninguem lhe contesta, quer livrar-se de uma servidão que tem esse outro comem damno de alguma arvore plantada em dito terreno, e condemnam o appellado nas custas.

Recife, 23 de outubro de 1866.

Souza P.
Santiago (vencido.)
Almeida Albuquerque.
Motta (vencido)
Domingues da Silva.
Assis.

—

3.º A fl. 420.—Accordão em relação etc., que feito o relatorio do estyllo, julgam o embargante habilitado para intervir na presente causa como parte, e desprezam os embargos para confirma rem como confirmam o accordão a fl. 402, e mandam que se cumpra o mesmo accordão. Paga o embargante as custas.

Recife, 18 de dezembro de 1869.

Santiago P.
Souza Leão (vencido quanto ao não recebimento dos embargos.)
Almeida Albuquerque.
Motta.
Assis.
Domingues Silva.

LEILÃO

DE

uma casa terrea na villa da Escada, no termo de Santo Antão desta provincia, sita á rua da Barra, propria para qualquer estabelecimento.

SABBADO 10 DE MAIO

ás 11 horas da manhã.

O agente Pinho Borges competentemente autorisado, venderá em leilão a supradita casa, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar, onde desde já os Srs. pretendentes podem raver as informações e esclarecimentos.

AVISOS DVERSOS

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da matriz de Barreiros (49ª), que se extrahirá na quarta feira, 7 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Protesto.

Previne-se ao respeitavel publico que o sobrado do Poço da Panella, em que reside actualmente o Sr. Dr. Seraphico, annunciado para ser vendido pelo Sr Francisco Ignacio Pinto, agente de leilões, está sujeito a uma doação da quantia de 10:000$; e o abaixo assignado protesta contra a pessoa que comprar dita casa. Recife, 24 de abril de 1873.

Guilherme Purcell.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Londres e Paris, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas de meio dia ás 2 horas.

Gratis aos pobres.

Especialidades.—Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *Duchas e banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande successo no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo proceso do Dr. Tripier.

Criado.

Precisa-se de um menino para criado: á rua da Alegria n. 40.

AVISO

Aos pretendentes á compra da propriedade Porta d'Agua, assevero que além da acção que foi annullada e cujos accordãos tem sido transcriptos neste *Diario*, ainda existe por decidir duas, propostas por mim, uma pela primeira e outra pela segunda vara civel desta cidade, quem duvidar dirija-se aos.... e verá: Portanto não é ameaça de algibeira como querem inculcar, talvez para illudir aos incautos.

Deixo de analysar a —resposta— publicada no *Diario* de hoje, não só por vir sem assignatura, como por não estar acostumado a discutir no estylo em que é concebida; devolvo ao seu autor tudo quanto houver de desagradavel na mesma—resposta,—por parecer-me credor de mais.

Recife, 1º de maio de 1873.

Symphronio Olympio de Queiroga.

LIVROS NOVOS

DE

LISBOA.

Aimard. — *As guerrilhas de Juarez*, romance americano, tr. de F. de Lencastre. Lisboa 1873. 8.º . . . . . . 1$000

Almanak do Exercito para o anno de 1873.—Noticia sobre o exercito portuguez. Lisboa 1873. 8.º br. . . . . . 2$000

Beluze.—*Os martyres de Paris.* Porto 1873. 8º br. . . . . . 1$000

Contador de Agua.—Lisboa 1872. 8º br. 1$000

Carta de guia de casados.—Para que pelo caminho da prudencia se acerte com a casa do descanço. Nov. edic., por C. Castello-Branco. Porto 1873. 12º. . . . . . 2$000

Castello-Branco.—*O Visconde de Ouguella*, perfil biographico. Porto 1873. 12º br. . . 2$000

Castro.—*O Prodigio nas sallas*, manual de prestidigitação, ornado de estampas, o mais curioso e complete que se tem publicado neste genero. Porto 1872. 1 vol. em 12º. . . . . . 3$000

Chardrall.—*O opaixonado de Maria Antonieta*, romance historico. Lisboa 1872. 2 vol. em 8º. . . . . . 6$000

Coelho.—*A questão do ensino.* 8º br. Porto 1872. . . . . . 1$000

Cordeiro (Luciano.)—*Estudos sobre o real collegio militar.* Lisboa, 1873. 8º br. . . 500

Decretos promulgados pelo ministerio da marinha, de 11 de novembro de 1871, á 16 de novembro de 1872. Lisboa 1873. 8º br. . 2$000

Os diffamadores do clero catholico. Porto 1873. 8º br. . . . . . 1$000

Estatistica medica dos hospitaes do ultramar, em 1871. Lisboa 1873. 4º br. . . 2$000

Farpas.—De janeiro e fevereiro. . . 1$000

Herculano (A).=*Opusculos* tomo 1º. *Questões publicas. A voz do Propheta. Theatro. Egressos. Caixas Economicas, Freiras de Lorvão. Archivos ecclesiasticos de Roma. Conferencias do Cassino.* Lisboa 1873, em 12º. . . 3$000

Institut (l') Industriel de Lisbonne, notice. Lisboa 1873. 8º br. 500

La Landelle.—*A Vingança do Sargento*, romance maritimo. Trad. de Pinheiro Chagas. Lisboa 1872. 3 vol. em 12º . . . . . 10$000

Latino Coelho.—*Elogios academicos.* D. Fr. Francisco de S. Luiz. Rodrigo da Fonceca Magalhães. Lisboa 1873, em 12º . . . 4$000

Legislação sobre expropriações. Lisboa 1872. 8º br. . . . . . 1$000

Ligorio (Santo Affonso.) — Preparação para a morte ou considerações sobre as verdades eternas, uteis á todos os fieis e aos sacerdotes. Lisboa 1873, em 12º . . . . . 3$000

Leis promulgadas de 22 de março á 15 de maio de 1872, pela camara dos deputados. Lisboa 1872, em 4º br. . . . . . 1$000

Manique.—Portugal desde 1828 a 1834. Lisboa 1872. 8º . . . . . 4$000

Novo Guia do Viajante em Lisboa, Cintra, Collares, Mafra etc., com uma introducção de J. C. Machado, e um mappa de Portugal. 3ª ed. Lisboa 1872. 1 vol em 12º . . . . . 4$000

Oliveira Martins. — *Theoria do Socialismo.* — Evolução politica e economica das sociedades na Europa. Lisboa 1873, em 12. . . 4$000

Padroado (o) ultramarino agonisante. Lisboa 1873. 4.º br . . . . . 1$000

Physionomista (o) das Damas, ou arte de conhecer as pessoas pelas feições do rosto, ornado de desenhos. Lisboa 1872, em 12. . . 2$000

Pimentel (A) Do Portal á Claraboia, romance. Porto 1873. 12º br. . . . . . 2$000

Ponson du Terrail. — *Vingança da Baroneza.* Porto 1872, 1m 12. . . . . . 3$000

Ponson du Terrail.—R cambole. Novo e ultimo episodio.=A corda do enforcado, tr. de G. de Campos. Porto 1873. 2 em 12. . . . 6$000

Programma das cadeiras da escola polytechnica em Lisboa. 1872—73. 8.º br. . . 500

Relatorio do conselho especial de veterinaria.—Lisboa 1873. 4º br.. . . . . 1$500

Relatorio sobre a administração das mattas do Reino em 1870 - 1871. Lisboa 1872. 8º br. 3$000

Rocambole.—Edição popular. Tom. 52; assignatura permanente. 500

Tratado de commercio entre o Portugal e a Austria, celebrado a 13 de janeiro de 1872. Lisboa 1873. 4º br. . . . . . 1$000

Vidal (E. A.)—*Crepusculos*, versos. Lisboa 1872. 8.º. . . . . . 4$000

Zaccone.—*Os dramas da Internacional.*—Lisboa 1872. 2 vol. 8º. . . . . . 6$000

Vasconcellos (A. A. T.) O celibato ecclesiastico. reflexões á carta do padre *Jacintho.* Lisboa 1873. 1 vol. em 12. . . . . . 3$000

Wisemann.—*Fabiola.* 2 vol. 8.º enc. Porto 1872. por. . . . . . 8$000

Livraria Franceza.

AVISO.

Ausentaram-se no dia 1º de janeiro do corrente anno, do engenho Oiteiro de Pedro, da freguezia da Luz, comarca de Pau d'Alho, dous escravos, marido e mulher, ambos crioulos, o escravo tem 45 annos, a escrava 35. Marcos, cor preta, cara larga, pouca barba, altura regular, cheio do corpo, pés grandes e largos, mãos grossas, costuma apparecer-lhe cravos nos pés; e Escolastica, baixa, côr preta, pouco corpo, faltam lhe os dentes da frente no queixo superior, pés pequenos e espalmados, e testa grande.

Consta ao abaixo assignado ter sido encontrada a escrava em fóra de portas, no Recife. Poderá entrega-los a pessoa que os pegar, ao Sr Belisario de Souza Bandeira, na rua da Penha n. 5, que receberá a gratificação de 200$000; ou ao abaixo assignado em seu engenho.

Oiteiro de Pedro, 20 de julho de 1872.

Joaquim Coelho Leite.

— Desde o dia 14 do corrente até o dia 18 estará na estação da Escada uma grande e bonita porção de burros á venda. Havendo lindissimas parelhas para carro, de tamanho e cores iguaes, animaes reforçados para o serviço de carroças, cargas e almocreves: do dia 18 em diante seguirá para as immediações de Apipucos, onde terá alguns dias de demora. O proprietario e vendedor convida aos Srs. de engenhos e mais pessoas bem como ao *gerente da companhia dos bonds*, a sortirem-se n'esta occasião; pois não o poderão fazer em 1874, em razão da grande sêcca que lavra nas provincias da Bahia e Minas, a qual não permitte o transito de tropas muares em uma extenção de 160 legoas. A tropa pode ser vista e escolhida á vontade.

Precisando fazer um concerto urgente, a nossa galleria ficará fechada até sexta-feira 2 de maio de 1873.

Alberto Henschel & C.

Terceiro andar.

Aluga-se o 3º andar á rua do Padre Floriano: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

Cozinheiro.

Na rua da Imperatriz n. 37, 1º andar, precisa-se de um bom cozinheiro.

AOS 5:000$000.

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives, no Recife.

— Precisa se de 5:000$ a premio de 1 1/2 por cento sobre hypotheca em casas: quem quizer annuncie para ser procurado.

CHEGOU AFINAL

A EXCELLENTE E JA' MUITO CONHECIDA

AGUA CIRCASSIANA

Unica usada por todas as familias reaes e nobreza da Europa. Approvada pelos medicos mais eminentes e por toda a imprensa estrangeira. Torna os cabellos brancos á sua antiga côr, louro, castanho ou preto.

Não enchovalha o facto, tira completamente a caspa da cabeça. Na França, Inglaterra, Allemanha e America o uso da AGUA CIRCASSIANA dispensa hoje todas as outras preparações e tinturas tão damnosas para o cabello; a sua applicação pode ser feita sem a menor precaução.

Unico deposito

NA PHARMACIA CENTRAL

Rua do Imperador n. 38.

SHERRY KINA

(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO

PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA

CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA

FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.

POR

THOMMERET GÉLIS

Pharmaceutico

EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes.* Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C.

Rua Larga do Rosario n. 34.

Fugio

no dia 10 de março proximo passado, do engenho da Cruz, sito na freguezia da Luz, o escravo de nome Luiz, de 20 a 23 annos de idade, com os signaes seguintes: fulo, baixo, olhos pequenos, espadaúdo, pés regulares e com um dente da frente podre; o dito escravo levou comsigo um cavalo russo: roga-se portanto as autoridades e capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor o major Americo Carneiro da Cunha Albuquerque no dito engenho, que se gratificará generosamente.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, ou padaria, para um estabelecimento fora desta praça, e que abone a sua conducta: a tratar á rua estreita do Rosario ns. 5 e 7.

Musica vocal e instrumental.

O professor Manoel Augusto de Menezes Costa, tendo algumas horas desponiveis, recebe discipulos de ambos os sexos: quem precisar dirija-se a rua Augusta n. 187.

Escravo fugido.

Fugio no dia 16 do corrente mez de março, o escravo Henrique, comprado em 10 do mesmo, ao tenente coronel Claudino Corrêa de Mello, do engenho Alegrete em Pau d'Alho, onde se prezume elle esteja. Tem os signaes seguintes: 20 annos de idade, pouco mais ou menos, bem preto, olhos grandes e espantados, rosto redondo, dentes alvos; levou calça e camiza de algodão da Bahia e chapéo preto de manilha. Foi encontrado na estrada nova, caminho de S. Lourenço da Matta. Pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e o conduzam á rua do Barão do Triumpho ns. 92 e 94, (antiga do Brum), que serão generosamente gratificados.

Cozinheiro.

Preciza-se de um, livre ou esvravo, e que se encarreguem tambem de comprar, para easa de 2 pessoas: a tratar no Corredor do Bispo n. 59.

— Antonio da Silva Junior vai a Europa, e deixa como procuradores: 1º Dionisio Dias Moreira Leite, 2º Antonio Bento de Campos, e 3º Adolpho Marques dos Santos.

Attenção.

A Sra. C. P. queira ter a bondade de vir á rua do Bartholomeu pagar o engommado de um mez, do contrario verá seu nome no Diario por extenso, a quantia e numero da casa de sua residencia.

CRIADO

No collegio da Conceição, á rua de S. Francisco n. 72, necessita-se de um bom criado, paga-se bem: a tratar no dito collegio.

Engenho.

Arrenda-se o engenho Mearim, da freguezia do Bonito, bom d'agua e de excellente producção, podendo safrejar de 3 a 4,000 pães de assucar, sendo distante das estações de Agua Preta ou Una ape nas treze legoas: quem pretender póde dirigir-se a Paulo Cavalcante de Albuquerque, no engenho Penderaca, ou nesta praça á Campos, Raposo & C., no largo do Carmo n. 1.

— Auzentou-se da casa do seu senhor a escrava Febronia, preta, altura e corpo regular, peitos grandes, vesga e picada de bexigas, pés curtos cabellos carapinhos, dentes um tanto salientes e sujos, tem tres dedos da mão direita aleijados levou tres vestidos de chita novos e um de sêda preta, um de cambraia branca e outros, consta que segue caminho de Pão-d'Alho em companhia de um crioulo forro, chamado Manoel Lopes, moço, estatura baixa e com pouca barba, e é natural do Quati. Quem a pegar queira leva-la á rua do Bom Jezus n. 49, armazem, ou na Ponte de Uchoa, casa dos herdeiros Guibson, que será bem recompensado.

Criado.

Precisa-se de um criado: na rua estreita do Rosario n. 28.

Hotel Aguia d'Ouro.

Precisa-se de um bom caixeiro que tenha pratica deste ramo de serviço: a tratar no mesmo, á rua estreita do Rosario n. 23.

— Precisa-se de um menino brasileiro ou portuguez, com pratica de taverna, e de conducta afiançada: na rua de Paysandú n. 33 C.

— Francisco Simões da Silva Mafra propõe-se a varrer as frentes das casas de negocio da freguezia de Santo Antonio, mediante a 60 rs. diarios, e responsabilisando-se pelas multas em falta de limpeza.

O NOVO MEZ DE MARIA

Nova edição correcta e acrescentada.

Este livrinho, alem do mez de maio, é seguido da devoção do Coração de Maria, officio das almas do purgatorio, noticia da medalha milagrosa, novena de N. S. da Penha e da Conceição, meditação do Rosario, modo de ouvir missa e orações para confissão e communhão, etc., encadernado, pelo commodo preço de 2$: na livraria dos editores, rua do Imperador n. 54.

Criada.

Precisa-se de uma criada de meia idade, portugueza, que saiba lavar e engommar bem: na rua do Hospicio n. 50.

DICCIONARIO UNIVERSAL

DE

EDUCAÇÃO E ENSINO

UTIL Á MOCIDADE DE AMBOS OS SEXOS, AS MÃIS DE FAMILIA, AOS PROFESSORES, AOS DIRECTORES E DIRECTORAS DE COLLEGIOS, AOS ALUMNOS QUE SE PREPARAM PARA EXAMES.

Contendo o mais essencial da sabedoria humana

E

TODA A SCIENCIA QUOTIDIANAMENTE APPLICAVEL EM ASSUMPTO

1.º—De educção.

Conhecimento e direcção dos caracteres, faculdades, defeitos, meritos e aptidões.— Religião, moral, philosophia.—Logica, rhetorica, poetica.—Litteratura, pedagogia, civilidade, escriptores antigos e modernos.—Agudezas, proverbios, maximas, epigrammas, etc.

2.º—De instrucção primaria.

Leitura, escripta, calculos, problemas, formulas, systema metrico, moral religiosa.— Lingua portugueza, orthographia usual e grammatical, redacção, estylo epistolar, homonymos, synonymos, raizes, etymologia.—Methodos, disciplina, meios praticos de execução.—Historia universal de cada seculo, varões insignes, descobrimentos e factos assignalaveis.— Geographia descriptiva, cidades principaes, indole e costumes e productos de todos os paizes, monumentos celebres, panoramas, curiosidades de toda a especie.--Noticia das sciencias usuaes, artes, misteres e profissões, etc.

3.º—Instrucção secundaria.

Linguas: portugueza, fracceza, latina, hespanhola e ingleza.—Geologia, mineralogia, botanica, zoologia.—Physica, chimica, astronomia, mechanica.—Arithmetica, algebra, geometria.—Industria, hygiene, desenho, agrimensura, commercio, agricultura, etc.

SEGUE

DICCIONARIO ETYMOLOGICO DE TODAS AS PALAVRAS TECHNICAS

PROVENIENTES DAS LINGUAS GREGA E LATINA

Tudo simplificado ao alcance dos alumnos e pessoas meramente desejosas de instrucção, com elucidações tão proficuas aos mestres quanto proveitosas no trato das familias.

REDEGIDO COM A COLLABORAÇÃO DE ESCRIPTORES PECULIARES

POR

E. M, CAMPAGNE

DIRECTOR DE COLLEGIO

Trasladado á portuguez

POR

CAMILLO CASTELLO BRANCO

E

AMPLIADO PELO TRADUCTOR NOS ARTIGOS DEFICIENTES EM ASSUMPTOS RELATIVOS A PORTUGAL E BRASIL.

A obra constante de 50 cadernetas será terminada no correr de 1873.

A assignatura á razão de 300 rs. a caderneta, divide-se para maior facilidade em duas series, cada uma de 25 cadernetas, ou 7$500. As 10 primeiras cadernetas entregam-se desde já.

LIVRARIA FRNACEZA

— Pedro Carneiro de Almeida tendo amigavelmente dissolvido a sociedade que tinha com o Sr. Satyro José de Moraes no estabelecimento de cabelleireiro intitulado — Trança Monstro — sito a rua Duque de Caxias n. 28, ficando a cargo do mesmo Sr. Satyro o activo e passivo do mencionado esta belecimento, vem pelo presente prevenir ao respeitavel publico, e com especialidade a sua numerosa clientella, que tem aberto um novo salão de cabelleireiro á rua do Barão da Victoria n. 23, onde o encontrarão sempre prompto para o exercicio de sua profissão.

— Quem precisar de um cozinheiro para casa de homem solteiro, dirija-se á rua das Pernambucanas n. 1.

Attenção.

Quem precisar de boas amas seccas e de leite, affiançadas, dirija-se ao pateo de S. Pedro, n, 3, que achará com loja, quem tratar.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$ em dous meios de n. 1235, a sorte de 300$000 em bilhete inteiro de n. 489 e dous meios de n. 1210 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahi (48ª); convida aos pessuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova peios mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Barreiros, que se extrahirá no dia 7 do mez de maio.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 30 de abril de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

Opusculo de moral religiosa

POR

MR. AMBR. RENDU.

Para leitura nas escolas primarias.

Esta interessante obrinha, que tão bem acolhida foi que a 1ª edição ficou logo esgotada, acha-se reimpressa, e á venda nas livrarias: Classica e Universal, á rua do Imperador, Economica, á rua 1º de Março, e Encyclopedica, á rua do Marquez de Olinda, a 640 rs, o exemplar.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Caixeiro

Precisa-se de um menino brasileiro com 12 a 14 annos de idade, para o armazem de sal do Valdivino da palvora, na rua Imperial n. 207.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro: na rua do Rangel n. 43.

Publicação juridica

Apontamentos sobre a condição dos escravos e libertos no Brasil,

contendo as principaes questões relativas á essa especie, com as decisões proferidas a respeito pelos tribunaes superiores e do poder executivo, bem como toda a legislação patria, antiga e modernissima acerca de cada uma dellas; pelo Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, lente cathedratico da 1ª cadeira do 4º anno da faculdade de direito do Recife e advogado neste fôro. Assigna-se á livraria franceza e á livraria do Sr. Nogueira, no arco de Santo Antonio.

— Uma mulher estrangeira que entende bem cozinhar e de outro qualquer serviço, procura arrumar-se em uma casa de familia: quem pretender dirija-se a travessa de Paysandú n. 4.

GABINETE

Medico-cirurgico

RUA DO IMPERADOR N. 73, 1º ANDAR

O DR. NUNES DA COSTA

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.

ESPECIALIDADES.

Molestias e operações de olhos.

Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.

Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.

Chamados: A qualquer hora.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

— Francisco José Cardoso, artista alfaiate, transferio sua officina da rua do Barão da Victoria n. 46 para a rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.

— José Lopes Davim, tendo de seguir amanhã para o norte afim de ultimar os seus negocios, deixa por seus bastantes procuradores nesta cidade aos Srs. Celerino do Rego Baptista e Antonio Alberto de Souza Aguiar.

Recife, 29 de abril de 1873.

Vende-se

Um sitio na cidade de Olinda, além de ter uma boa casa de vivenda para grande familia, tem muitos arvoredos de fructos de todas as qualidades, e excellente agua de beber; a tratar nesta typographia.

— José Francisco do Rego, encarregado da liquidação da firma de José dos Santos Neves & Irmão, cujos socios são fallecidos, convida os que se julgarem credores da mesma firma á que lhe apresentem seus titulos no prazo de 15 dias, contados da presente data, para o que póde ser procurado na rua do Crespo n. 17, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde. Recife, 1º de maio de 1873.

— Sahindo desta cidade para o engenho Raio da freguezia da E cada no principio do corrente mez a preta Marcolina, escrava da Exma. Sra. Baroneza de Amaragy, até esta data não chegou ao referido engenho, o que faz acreditar-se que está fugida; é crioula, de 42 annos de idade, pouco mais ou menos, alta, corpo regular, rosto comprido e coberto de espinhas, sabe cozinhar e engommar: quem a apprehender e entrega-la nesta cidade ao Sr. Adolpho Targino Accioly, rua Duque de Caxias n. 11, 2º andar, ou ao sobredito engenho, será recompensado generosamente.

De 10 palmos.

Sapotiseiros e sapoteiros, e dahi para baixo, pinheiras, fructa-pão, oiti-coró, ariticum-a-pé, abacate, laranja-cravo, flanboyant ou brilhante, palmeira imperial, roseiras de qualidade, alecrins parreiras, coração da india, romeiras e outra, lantas: na Capunga, rua da Ventura numero 20.

Attenção.

O abaixo assignado pede ao Sr. João Henriques Pessoa o favor de vir entender-se com elle sobre aquelle negocio que o mesmo não ignora, sob pena de ver por este jornal a especie do negocio.

Marcos de A. Lima.

MUTILADO

PARA TODOS

A

CASA MORTUARIA

DE

Paulo & Mafra

Largo do Paraizo ns. 10 e 12.

ESTÁ ABERTA E TEM

Armação e ornatos, habitos diversos, caixões e ataúdes, CARROS FUNEBRES de todas as ordens.

Cartas capellas, cêra, eça e emblemas.

Incumbem-se tambem :

De enterros, anniversarios, officios, licenças, attestados e catacumbas; finalmente de qualquer exequia, com musica, encommendação etc. etc.

NOVO MUNDO.

ASSIGNATURA

PELO

SEMESTRE

ABRIL A SETEMBRO

DE

1873

CINCO MIL RÉIS

LIVRARIA FRANCEZA.

ATTENÇÃO

RAPÉ ARÊA FINA

DA

IMPERIAL FABRICA

DE

MOREIRA & C.

NA

BAHIA

Moreira & C. solicitam a attenção do publico da provincia de Pernambuco para o rapé—AREIA FINA—producto de fabrica pertencente a filhos do paiz cuja qualidade está reconhecida igual a do verdadeiro —AREIA PRETA—como o fabrica a casa primitiva na Bahia, tendo além disso a vantagem de ser viajado.

No intuito de tornar conhecido e devidamente apreciado o rapé—AREIA FINA—os annunciantes acabam de autorisar seu agente em Pernambuco a acceitar, máo grado os obstaculos e direitos de introducção, a luta da concurrencia acompanhando-a nos abatimentos de preço até onde fôr isso compativel com suas forças.

Os annunciantes esperam encontrar na nobre população de Pernambuco o apoio que teem jus a actividade e os esforços que elles teem empregado para, por assim dizer, nacionalisarem um ramo de industria que até hoje só ao estrangeiro tem aproveitado.

O deposito em Pernambuco é no escriptorio do Sr. Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21

As vendas são feitas em libras ou em meias libras, a vontade do comprador.

Preço 1$000 a libra, com desconto de 20 % em porção de 10 libras para cima.

Bahia, 18 de abril de 1873.

Moreira & C.

CONFRARIA

DO

Senhor Bom Jesus da Via-Sacra em sua igreja da Santa Cruz.

De ordem da mesa regedôra são de novamente convidados os nossos irmãos confrades a comparecerem em nosso consistorio no dia 3 do corrente, ás 6 horas da tarde, para se proceder em mesa geral a eleição da mesma mesa regedora de conformidade com o que disponhe o nosso compromisso.

Consistorio, 1º de maio de 1873.

O escrivão,
José Rodrigues dos Santos.

Fugio

da rua Augusta ha poucos dias o escravo de nome José, cabra escuro, cabello grande, com estrada aberta, com bigode e cavagnac, beiços grossos, com falta de dentes na frente, falla grossa e rouquenha, secco do corpo, ainda moço, costuma andar sempre asseiado, é cozinheiro, tem sido visto no bairro de S. José; chama-se a attenção das autoridades policiaes e capitães de campo para a apprehensão do dito escravo, e leva-lo na passagem da Magdalena, passando a ponte grande, o primeiro sobrado, que serão recompensados generosamente.

AO COMMERCIO.

Offerece-se uma pessoa que a alguns annos é chefe em uma das estações da via-ferrea de S. Francisco, para caixeiro de casa commercial em grosso, visto ter boa lettra e saber bem o portuguez, dando fiador á sua conducta : para informações dirijam-se á rua do Bom Jesus n. 16, 1º andar, ou na estação de Frexeiras.

Sociedade beneficente regeneração.

(CAPITULO.)

São convidados os membros capitulares desta sociedade para a sessão de posse dos dignitarios e officiaes, e em seguimento trabalhos economicos, pelas 11 horas da manhã de domingo 4 do corrente maio de 1873.—O secr.·. Franklin.

— Precisa-se de um caixeiro para uma taverna : na rua Vidal de Negreiros n. 141.

A M A Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar : na rua do Rangel n. 9.

— Precisa-se de uma ama de leite forra ou escrava : na rua Direita n. 100, loja.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar : na rua da Aurora n. 33.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição : na rua Duque de Caxias n. 91, loja do rival sem segundo.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar e comprar; na rua Vinte e Quatro de Maio n. 18, outr'ora rua dos Ossos.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar ; na rua Direita n. 21, armazem do Pescador.

A M A Precisa-se de uma ama, livre ou escrava, para cozinhar e comprar : na rua da Gloria n. 104.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de homem solteiro : rua de Vidal de Negreiros n. 61.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia : a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, 2º andar (antiga da Praia).

AMA Precisa-se de uma preta escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia : a tratar no pateo do Terço n. 27, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama de idade, que seja zelosa, para andar com uma menina : a tratar na rua da Alegria n. 40.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pouca familia e para sahir a rua : na rua Bella n. 39.

— O abaixo assignado previne a todas as pessoas que ficaram a dever na loja de ourives a rua estreita do Rosario n. 10, que só com elle, ou com seu procurador João Baptista Gitirana, a quem deu poderes para cobrar amigavel ou judicialmente, se podem entender acerca de seus debitos, visto ter tomado conta do activo e passivo desde janeiro proximo passado. Outro sim : pede a seus devedores da loja do arco da Conceição, que venham saldar seus debitos até o dia 15 do proximo mez, scientificando a tod s que daquella data em diante promoverá o seu direito.

José da C. Oliveira e Figueiredo.

— João José Manoel, sua senhora e duas meninas vão para Europa, levando em sua companhia o seu irmão João Francisco Manoel e uma escrava.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam : Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C. : no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez.

Botinas de luxo e phantazia, brancas pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.

Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de côres para senhoras.

Botinas de Meliés, de Suser e de Polak, para homens.

Sapatos de cordavão Milié spara homens.

Botinas para menino de qualquer tamanho.

Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.

Sapatões de Suser para homens e meninos.

Sapatos de verniz com salto para homens.

Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.

Sapatões de verniz com sola de páo proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.

Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilette, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Para viagens.

Muito boas malas e bolsas para viagens de [illegible] de caminhos de ferro.

Botas de montaria.

Novo sortimento de botas á Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua de Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Mobilias de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Joavin, de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornadas com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos á imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de cores.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa de toilette,
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço tartaruga.
Oculos de aço fina e de todas as graduações.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim
Bengalas diversas em grande sortimento para homens o meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça,
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos,
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos,
Campanhias de mola para chamar criados,
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhes de ferro,
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de cores para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de veios com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se.

No armazem do vapor francez, rua do Barão Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

PARA PIANOS

Pannos proprios de cobrir pianos.

Cadeiras de parafuso e forro estufado.

No armazem do Vapor Francez rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Cestinhas para costura.

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Attenção

Cose-se por figurinos vestidos para senhora e menina, com perfeição, asseio, e por commodo preço : na rua da Ponte-velha n. 87, 2º andar.

— A viuva de Livio de Souza e Silva faz sciente aos devedores do estabelecimento de refinação da rua da Concordia n. 32, que só está autorisado para receber dos mesmos seu pai Raphael Fernandes Abrantes. Recife 29 de abril de 1873.

Mobilias de aluguel

Alugam-se mobilias completas ou qualquer traste separado : nos armazens de mobilias de Pinto, rua do Barão da Victoria ns. 57 e 58.

EDUARDO FERREIRA BALTAR

Joaquina das Neves Cruz Baltar, Adolpho Ferreira Baltar, Affonso Ferreira Baltar, mulher e filhos, e mais parentes do fallecido Eduardo Ferreira Baltar, agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir no cemiterio os ultimos suffragios, que pelo mesmo finado se fizeram, e de novo pedem para que assistam ás missas do septimo dia, que se hão de celebrar sabbado 3 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã na matriz do Corpo Santo, pelo que desde já confessam seu eterno reconhecimento.

Alferes honorario do exercicito Miguel Affonso Ferreira.

Dr. Francisco Xavier Cavalcante Ferreira, seus filhos e genros, repassados da mais acerba dor pela inesperada morte de seu muito presado filho, irmão e cunhado Miguel Affonso Ferreira, pelo presente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar seus restos mortaes ao cemiterio do povoado dos Montes, e pedem ás pessoas o caridoso obzequio de assistirem as missas do setimo dia, que mandam rezar, por alma de mesmo finado, na igreja do mesmo povoado dos Montes as 8 horas da manhã do dia 5 do corrente.

— Aluga-se o armazem, 1º e 2º andares do sobrado na rua do Senhor Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz, aonde foi a casa commercial de Jame Rayder & C. : a tratar com Luiz Amavel Dubourcq, ou com o seu caixeiro Candido Guedes Cavalcante, escriptorio por cima do banco numero 32 C.

Programma

A mesa regedora da irmandade de N. S. da Luz, erecta na igreja de S. José de Riba-mar, solemnisa a festividade de sua excelsa Padroeira no dia 4 do corrente, com missa solemne e Te-Deum, tendo por oradores no Evangelho o pregador da capella imperial Fr. João de Santa Thereza, e no Te-Deum o Rvm. José Esteves Vianna, a orchestra será dirigida pelo maestro José Coelho Barbosa, uma banda militar tocará em todos os actos antes e depois.

Se retaria da irmandade de N. S. da Luz, erecta na igreja de S. José de Riba-mar, 1º de maio de 1873.

Manoel Rodrigues de Oliveira
Secretario interino.

Contra-protesto.

O abaixo assignado tendo lido o annuncio e protesto publicados no *Diario de Pernambuco* de hontem, pelo leiloeiro Francisco Ignacio Pinto, que julga-se autorisado a vender o sitio da Porta d'Agua, vem scientificar a quem houver de realisar essa compra, que ainda conserva sobre aquella propriedade o mesmo direito que sempre teve, e do qual nunca foi expellido por sentença alguma, conforme falsamente assegura o protesto.

Para desengano de quem quer que seja, tambem por sua parte transcreve o abaixo assignado o accordão que annullou a sentença obtida em seu favor; e quem não quizer ser cego verá que esse accordão nem mesmo pôz em duvida o direito do abaixo assignado, e *somente* julgou incompetente a acção.

Accordão em relação etc, que proposto e discutido este feito civel entre partes, appellante D. Joaquina Bonifacia Pires Carneiro Monteiro e seus filhos, appellado Symphronio Olimpio de Queiroga, julgam nulla a sentença exequenda, *porque a acção intentada é incompetente e sem applicação a especie, visto que tal acção não compete a aquelle que, estando na posse do terreno de que outrem não está de posse, e que ninguem lhe contesta, quer livrar-se de uma servidão que tem esse outro como dono de alguma arvore plantada em dito terreno*, e condemnam o appellado nas custas.

Souza—Presidente.
Santiago (vencido).
Almeida Albuquerque.
Motta—(vencido).
Domingues da Silva.
Assis.

Symphronio Olimpio de Queiroga.

Resposta.

O contra-protesto de Symphronio é a *confissão plena* de seu nenhum direito reconhecido. E' elle mesmo que confessa que a sentença que elle obteve *foi annulada* pelo accordão final, julgando a acção incompetente, logo nada é decidido em seu faver, que é o que elle quer provar com a transcripção do accordão que elle vio-se obrigado a reproduzir. Quanto á acção que lhe possa competir ainda, isto não deve atemorisar a ninguem, porque é uma ameaça que está na algibeira de quem quer que seja; por parte do Symphronio vale menos de que outro qualquer, visto que a que tinha e usou já foi quebrada em suas mãos.

— Satyro José de Moraes declara ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que tem nesta data dissolvido amigavelmente a sociedade que com o Sr. Pedro Carneiro de Almeida tinha no estabelecimento de cabelleireiro intitulado—Trança Monstro—sito á rua Duque de Caxias n. 28, ficando o activo e passivo do mesmo estabelecimento a seu cargo até esta data. Recife 14 de abril de 1873.

Aluga-se

o segundo andar e sotão do sobrado n. 1, á rua do Visconde de Pelotas, antiga do Aragão : a tratar á rua do Barão do Triumpho n. 56, refinação.

COMPRAS.

— Na fabrica de cerveja á rua do Rosario n 6, compra-se laranjas da terra a 640 rs o cento.

— Compra-se um cofre prova de fogo : na travessa da rua do Vigario n. 1.

VENDAS.

Attenção

Vende-se a taverna da praça do Conde d'Eu n. 9 : a tratar na mesma.

Vende-se

um sitio com uma grande casa terrea de pedra e cal, perfeitamente nova, tendo 90 palmos de fundo e com uma grande baixa de capim, com muitas arvores de fructo : na rua da Floresta n. 2, para vêr, e tratar no mesmo sitio.

— Vende-se um braço de balança Romão : na rua dos Pescadores n. 1.

VENDE-SE

oito casinhas ou mei-aguas, sitas no caes de Capibaribe, de tijolo e cal, bem construidas, com pôço meeiro, que rendem 84$ mensaes, e são muito procuradas pela boa localidade : a tratar na praça do Corpo Santo, armazem n. 9.

Olinda.

Vende-se um sobrado de um andar na travessa do Aljube ao sahir para a rua de S. Bento : quem pretender dirija-se a tratar á rua do Gervasio Pires n. 46.

Sola de lustre.

Vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua Marquez de Olinda n. 21, em porção e a retalho.

VENDE-SE

uma preta boa cozinheira e lavadeira : a tratar na rua do Cajá n. 40.

— Vende-se a casa da rua da Conceição n. 23; trata-se na mesma rua n. 31.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

— Relogios de ouro patente inglez (descoberto) do melhor fabricante de Londres, em casa de E. A. Delouche rua do Marquez de Olinda n. 49.

Relogios americanos, grande sortimento para mesas e paredes com columna dourada, corda para 8 dias, os mais modernos possiveis.

Na mesma casa ha grande sortimento de relogios de ouro, suissos, e prata dourada, cadeias de plaqué todos por preço muito barato, rua do Marquez de Olinda n. 49, E. A. Delouche.

Olinda

Vende-se o sobrado de um andar e sotão com frente para o pateo de S. Pedro e oitão para o pateo do Carmo, nas melhores condições possiveis, não só para negocio, como para morada e uso de banhos salgados : quem o pretender dirija-se ao Sr. Bernardino de Sena Pontual, á rua da Madre de Deos n. 36, escriptorio.

Libras sterlinas,

Vende-se no armazem de fazendas de Auguste F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

Cassa-lã

A 200 rs. o covado, na rua do Crespo n. 20.

Casse-laine propria para vestidos, sendo lindos padrões pelo diminuto preço de 200 rs. o covado: na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

A 440 rs. o covado.

Lãs de quadros azues.

Recebeu a loja da America esta linda fazenda para vestidos, e vende por 440 rs o covado.

Madapolão francez a 6$000 rs. a peça, é fino e largo : á rua do Cabugá n. 10.

Farinha de mandioca.

A melhor do mercado.

Vende J. F. S. Coimbra Guimarães : á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha : na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

Café do Rio.

Vende Joaquim F. S. Coimbra Guimarães: na rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar.

ATTENÇÃO

Na rua da Imperatriz n. 6,

loja ne louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retatho todo louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

— Vende-se dous terrenos em Beberibe, no lugar de Aguazinha, junto do Sr. major Quinteiro, um com 90 palmos de frente e de fundo 800, outro com 70 de frente e de fundo 900 : á tratar na rua de S. Jorge n. 18, antiga rua do Pilar.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Engenho Patricio.

Este engenho está situado em muito bom lugar, perto do porto de embarque onde carregam os vapores da companhia Pernambucana, que levam e trazem carga de Mamanguape. Está de fogo morto e seus proprietarios sujeitam-se a venda por preço muito commodo; e não duvidam mesmo conceder prazos por parte de sua importancia, com tanto que recebam outra parte, em dinheiro á vista : a tratar com Tasso Irmãos & C.

Padaria

Vende-se a padaria na rua de Marcilio Dias outr'ora rua Direita n. 69 ; a tratar na mesma.

ATTENÇÃO.

Vende-se a taverna do pateo Carmo n. 39, por seu dono querer se retirar para fora da provincia, o qual offerece vantagens ao comprador por estar bem afreguezada e ter poucos fundos e o proprietario combinar com qualquer accordo.

— Uma pessoa que retira-se para fora da provincia, vende por todo preço um cabriolet americano de dous assentos, novo e muito leve : na rua da Penha n. 25.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado : ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

— Vende-se feijão mulatinho em saccos e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte, na rua da Praia n. 1.

Granadina bordada

de 1$600 a 800 o covado ; é na Rosa Branca.

que se vende granadina preta, com listras e flores de seda de côres, ricos gostos a 800 rs. o covado.

Será daquella que todos vendem a 1$400 e 1$600 o covado ?

E' sim senhor.

Rua da Imperatriz n. 56.

A 280 rs. o covado

Cambraia muito fina e de lindos padrões a 280 rs. o covado, é baratissimo : na loja do passo, rua 1º de Março n. 17 A, antiga do Crespo.

CASA.

Vende-se um sobrado em uma boa rua : á tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

ATTENÇÃO.

Vende-se uma boa flauta, e methodo : a tratar na rua do Aragão n. 1, 1.º andar.

Attenção

Vende-se uma taverna na rua do Rangel n. 44, com poucos fundos : a tratar na mesma venda.

Livros á venda

Aos Srs. academicos

Vendem-se as seguintes obras de direito, historia e litteratura, por commodos preços :

Pardessus :—Droit Commercial.
Villianné :—Revolution française.
Louiz Blanc :—Histoire de dix anns.
Vattel :—Droit des gens.
Ventura :—Le Pouvoir public.
Porters :—Cours de droit naturel.
Kluber :—Droit des gens.
Rogron :—Code de commerce.

Nesta typographia acharão essas obras para serem vendidas.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos :

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagu em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS

Loja do Passo

A' rua 1º de Março n. 7 A (antiga do Crespo)

Resolvemos dar um pequeno resumo das qualidades e preços de diversas mercadorias, afim de que á vista dêlles possam apreciar que a liquidação de nossas fazendas é uma pura verdade.

Escolhei bem a vontade :

Chapelinas, chapéos de palha, velludo, seda e filó para senhoras e meninas de 3$ a 6$.
Basquinas e casaquinhos de seda de 9$ a 25$.
Casaquinhos e romeiras de crochet pretos e brancos de 2$ a 6$.
Vestidos de cambraia branca com lindos bordados a 5$ e 10$.
Camizinhas de cambraia branca a 500 e 600 rs.
Manguitos e gollinhas a 200, 240 e 320 rs.
Cintos de todas as qualidades para senhoras de 500 a 1$600.
Lenços bordados e de labyrintho de 600 a 10$.
Coque de 1$ a 1$500.
Leques de madreperola e marfim de 3$ a 10$.
Balão a 1$.
Chales a imitação de bornus de merinó preto de 8$ e 9$.
Saias de lã de cambraia de 4$, 5$ e 6$.
Camisas bordadas para senhora, para todos os preços.
Capellas de cera a 500 rs.
Redes para coques a 320 e 500 rs.
Cortes de cambraia a 3$.
Cortes de tarlatana bordados a seda de 4$, 5$ e 6$.
Cambraia de côr com lindos padrões o covado a 320 rs.
Alpacas de lindas cores lisas e com listas de sedas de 400 e 600 rs. o covado.
Grande sortimento de lã para todos os preços
Crochet branco e preto covado a 800 rs.
Filó de linho liso preto e branco de 400 a 600 rs. a vara.
Vestuarios de fustão branco e de cores para meninos de 3$ a 6$.
Gravatas e mantas de 320 a 1$ cada uma.
Chapeos de castor branco a 7$ e 8$.
Chapeos de setim e de merinó preto para homem a 3$.
Collarinhos de linho lisos e bordados a 3$ e 4$ a duzia.
Peitos de linho a 600 rs.
Ditos bordados a 1$200.
Cortes de velludo bordados para colletes a 1$.
Brim preto vara 1$.
4 fronhas de linho ricamente bordadas sendo 2 grandes e 2 menores por 20$, e outros muitos artigos por preços baratissimos.

Loja do Paço á rua 1º de Março n. 7 A.

Attenção

Na rua de Marsilio Dias n. 30 vende-se uma bonita escrava, cozinha, engomma com perfeição, moça, com uma filha de 3 annos, bonita peça, e o motivo da venda se dirá ao comprador

Aos devotos do mez de maio.

Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar, tem flores de todas as qualidades para enfeites, sendo arcos, capellas, palmas, rosas, bouquets, tudo por preço muito commodo, tanto de panno como de cera e de papel, qualquer encommenda para fóra que se queira acharão prompta, borda-se fitas a ouro para laços, enfeitam-se velas para enfeitar se altares e capellas para as meninas, tudo proprio para o mez de maio. Na mesma casa faz-se gorros bordados a ouro, charuteiras, fitas para noivas, ricos bouquets para noivas e para bolos ; e vende-se grosas de folhas de flores, sendo de papel a 1$ a grosa.

CERVEJA PRETA

Marca Z Marca

Vende-se em casa de T. Jerfferies & ... rua do Commercio n. 46.

A 4$000.

Vende-se Borzeguins para homem, pelo baratissimo preço de 4$000 : Venha ao Rival do Recife, á rua do Marquez de Olinda n. 50.

Engenhos á venda.

Vende-se os engenhos : Gameleira, com safra de dous mil pães, situado no lugar denominado Barra de Panellas á margem do rio Pirangy, e a 4 leguas da estação de Una, com terreno para safrejar annualmente de 4 á 5 mil pães : Corrientes, com safra de dous mil pães, situado no districto de Agua-Preta e á 8 leguas da estação de Una : o pretendente a ambos, ou a qualquer um dos dous referidos engenhos, entenda-se com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no Recife, praça do Corpo Santo n. 17, ou com José Baptista Rodrigues Marques Dias, no povoado dos Montes.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Moraes & Irmão

Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.º andar, tem para vender por preço commodo :

Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

MUTILADO

ARMAZEM DOS LEÕES

Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquellecontinente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr ue se póde examinar; ricas e completas mobillas de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas deja carandá, páo setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mognocus tureiras de mogno, santuarios, theares para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bidês, etc., etc., e muitos ontros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc,

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de grandine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mai commodo,s e pela novidade de gosto, preferiveis a quaesquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de crochê, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado pelo que continúa a ter prompta extracção.

Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Bom engenho.

Vende-se um engenho moente e corrente, distante da praça 4 leguas, com boas obras e terras para safrejar 2,500 pães, vende-se só ou com a safra actual: quem pretender dirija-se a esta typographia que achará com quem tratar.

As padarias.

Vende se um optimo cylindro americano quasi novo, do melhor fabricante; assim como diversas cortadeiras para bolachas e araruta, perfeitamente novas: na rua Direita n. 120.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, o que ha de mais moderno e lindas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.

COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.

PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão seda.

VESTIMENTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem repleta de dinheiro.

FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e gollinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.

Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

E' baratissimo

Basquinas e casaquinhos de seda ricamente enfeitados e em muito bom estado, para senhoras e meninas a 7$000.

Pechinchas.

Chapelinas e chapéos de palha, velludo e seda para senhoras e meninas, por preços baratissimos de 2$, 3$ e 4$.

Ainda pechincha.

Balões em perfeito estado para senhoras e meninas a 1$000.

Para acabar.

Riquissimos cintos com laços e sem elle e de gostos muito chiques a 400 e 500 rs.

Entremeios e babadinhos a 400 e 500 rs. a peça.

Saias de lã para senhora, á 1$.

Estas pechinchas só se encontram na loja do Passo, rua 1.º de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

— Vende se a taverna da rua Direita n. 71: a tratar na mesma.

— Vende-se as duas casas terreas ns. 13 e 15, sitas no largo da povoação de Apipucos: os pretendentes dirijam-se a rua Sete de Setembro numero 15.

Aderêços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A SAPHIRA

NOVA LOJA DE JOIAS

N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A

DE

BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NO BARATEIRO

DO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

CASEMIRA PRETA A 2$500 O CORTE.

Vende-se cortes de casemira preta para calças de homem a 2$500, 4$500, 5$ e 6$000.

PANNO PRETO FINO A 2$500.

Vende-se panno enfestado proprio para calças e palitóts a 2$500, 3$, 4$ e 5$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.

Vende-se alpaca preta fina a 500 e 640 rs. o covado.

CORTES DE BRIM Á 1$500.

Vende-se cortes de brim para calças de homem a 1$500 e 2$000.

CHITAS BARATAS A 240 RS.

Vende-se chitas francezas largas, para vestido a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chita finas para cobertas a 280 rs. o covado.

MUSSELINA DE CORES A 400 RS.

Vende-se musselina finas, de cores para vestidos a 400 rs. o covado.

FUSTÃO BRANCO A 320 RS.

Vende-se fustão branco para vestidos a 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS FINAS A 360 RS.

Vende-se cassas de cores muito finas a 360 e 400 rs. o covado.

CAMBRAIA BAPTISTA A 400 RS.

Vende-se cambraia baptista para vestidos de senhora a 400 rs. o covado.

COLXAS DE FUSTÃO A 2$500.

Vende-se colxas de fustão, de cores, 2$500 cada uma.

COBERTORES DE PELLOS A 1$200.

Vende-se cobertores de pellos e papados a 1$200 e 1$400.

SAIAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se saias brancas e de côres a 2$000 e 2$500.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas felpudas proprias para rosto a 800 rs. cada uma.

BOLSAS PARA VIAGENS A 3$000.

Vende-se bolsas para viagens a 3$, 3$500 e 4$000.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.

Vende-se lenços brancos a 2$000 a duzia.

GROSDENAPLES PRETO A 1$800

Vende-se grosdenaples preto para vestidos, a 1$800, 2$, 2$500, 3$, 4$000 e 5$000 o covado.

MADAPOLÃO FINO A 4$000.

Vende-se peças de madapolão, a 4$000, 4$500, 5$, 6$, 7$000 e 8$000.

ALGODÃO A 4$000.

Vende-se peças de algodão bom a 4$, 4$500, 5$, e 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO A 900 RS.

Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro.

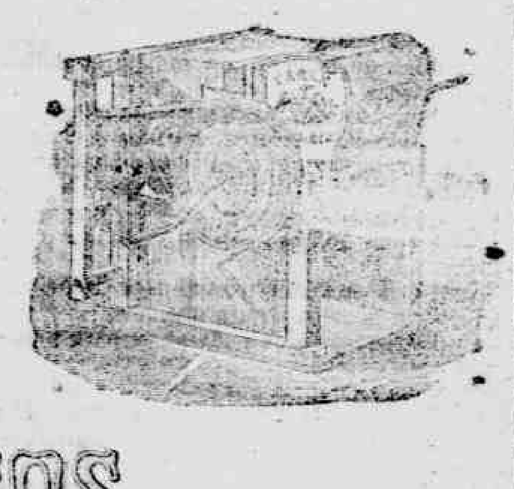

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a

(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azoite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 é 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos, rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C, a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

BAZAR DA RUA DIREITA

HOJE

MARCILIO DIAS N. 51

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais completo sortimento de miudezas, chapéos, calçado francez e artigos de luxo; e recebendo quasi todos os seus artigos de propria encommenda de Europa, acha-se nas condições de retalhar mais barato do que qualquer outro, e quem duvidar veja:

Ricos transparentes para janellas, a 10$000.
Diademas dourados de 1$300, a 2$500.
Ditos de tartaruga, a 3$.
Ditos de bufalo, a 500 rs. e 1$500.
Gravatas de sêda para senhora, a 1$300.
Parures de sêda muito finos com 2 laços, de 3$ a 5$.
Fivelas de madreperola, a 1$.
Vestuarios para baptisados, ricamente enfestados, a 25$.
Cachos de flôres muito finas, contendo 6 ramos, por 3$.
Caixinhas com perfumarias, muito proprias para mimos, de 4$500 a 6$.
Ricos vasos de porcellana com fina banha, de 1$ a 2$.
Boiões com dita dita, a 500 rs.
Latas grandes com dita, a 200 rs.
Voltas de veludo para pescoço, com corações de madreperola, a 500 rs.
Linha de carritel de 200 jardas, a 800 rs. a duzia, excellente para machina.
Dita de dito de côres, de 100 dita, a 320 rs. a duzia.
Dita de dito branca, de 60 dita, a 280 rs.
Entremeios e babadinhos bordados, de 400 rs. a 2$500 a peça.
Galões de sêda de 1$200 a 2$600 a peça.
Ditos de algodão de 100 a 200 rs. a peça.
Tranças brancas de caracol a 40 rs. a peça.
Caixinhas com 4 papeis de agulhas francezas por 240 rs.
Ricas cestinhas para o braço, muito bem enfeitadas, de 2$ a 3$.
Ricas golinhas com manguitos, para senhoras, a 4$.
Camizinhas para senhoras, ricamente enfeitadas, a 4$500.
Casaquinhos de lã para ditas, muito bonitinhos, a 7$500.
Collarinhos bordados para ditas de 500 rs. a 1$.
Espartilhos muito finos, a 4$ e 5$.
Gravatas para homem, pretas e de cores, a 240, 400, 500 rs. e 2$500.
Lã para bordar, a 5$500 a libra completa.
Finissimos leques de marfim, a 8$.
Ditos dito de dito, a 5$.
Leques de sandalo, a 5$.
Ditos de madeira imitando, a 2$.
Ditos de papel, a 1$800.
Escovas finas para dentes, a 400 rs.
Ditas mais inferiores, a 200 rs.
Caixas de metal muito lindas com pós de arroz, a 1$.
Abafadores finos com laços, a 1$500.
Ditos ditos, a 2$500.
Ditos ditos sem laços, a 1$400.
Ricos espelhos de diversos tamanhos, com moldura dourada, modelo oval, de 3$ a 12$.
Ditos dito com moldura envernisados, a 2$500.
Ditos dito com columnas de jacarandá, de 2$500 a 3$.
Bengalas, a 1$.
Collarinhos de papel a 400 rs., a duzia.
Chapéosinhos de palha para senhoras, a 6$000.
Ditos de dita para meninas, a 2$800.
Ditos de dita para crianças, a 1$280.
Ricos chapéos de palha escura para senhora, a 16$000.
Ditos ditos de Italia para ditas, a 11$.
Gorros de veludo para meninos, a 4$000.
Chapéos de palha ingleza para homens, a 3$.
Ditos de feltro finos para ditos, de 3$ a 4$500.
Ditos de sol de merinó, muito lindos, com cabo de metal, a 6$.
Ditos de sêda com cabos e pegadores de marfim, a 16$
Meias chapelinas para senhora a 6$.
Duzia de camisas de cretone de côres fixas, para homens, a 33$.
Botinas francezas para senhoras, a 4$500.
Ditas ditas finas enfeitadas, de cano alto, a 6$ e 7$.
Sapatos Charlot com salto e sem salto para homens e senhoras, de 3$ a 3$800.
Sapatos do Porto, de trança, a 1$900.
Sapatos de tapete, a 1$400.
Fócos para meninos, de 2$ a 2$500.
Alfinetes e brincos de pedra cravados, a 1$500.
Ditos ditos de perola e filagran, a 2$000.
Passepartouts para retratos, a 500 rs.
Agulhas de crochét com cabos de marfim, a 800 rs. a caixa.
Granadine com listras de sêda, fazenda para vestidos, a 700 o covado.
Correntes de plaquét para relogios, de 2$ a 3$000.

E muitos outros artigos que só a vista do comprador poderá certificar-se da modicidade dos preços, por quanto vende O BAZAR DA RUA DIREITA N. 51.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar as melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvado e autorisado pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Vende-se

pés de parreiras de diversas qualidades, já em cestos proprios para mudar-se, por preço commodo, no sitio junto a entrada do encanamento, em Parnameirim, e muito boa gomma de araruta em porção e a retalho: na rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes, n. 34.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Grower & Baker. Duzia por 3$000.

Camisas com peitos de esguião a 3$000!

São camizas modernas e finas que valem muito mais; tem com collarinho e sem elle.

Será verdade tudo isto?

E' sim senhor.

Vamos pois á rua da Imperatriz n. 66, loja da Rosa Branca.

— Vende-se uma negra, moça, cozinheira, engommadeira, lavandeira e boa quitandeira para engenho, ou fora da terra, o motivo se dirá ao comprador: na rua da Imperatriz n. 9, segundo andar.

MUTILADO

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, pedem as Exmas familias desta cidade, para virem sortir-se de um completo sortimento de miudezas e perfumarias, por preços baratissimos, a saber:

Caixa de linha branca muito bôa com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Maço de fita chineza, a 900 rs.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Idem em carritel de linha branca, a 320 rs.
Idem idem carritel 200 jardas, a 1$000.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Abotoaduras para collete (são baratas), a 200 rs.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Talheres cabo de viado (á imitação) a 3$000 a duzia.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$600.
Idem idem beira lisa, a 2$500.
Grinaldas para casamento, a 2$ e 5$000.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Coques modernos, a 3$500.
Maço de trança lisa de côres, a 240 rs.
Espelhos-toucadores, a 2$000.
Resma de papel pautado e liso, a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade, a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada, a 800 rs
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 500 rs. e 1$000.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes trajados de preto, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000 e 4$000
Idem idem de osso, a 6$000 e 8$000.
Indispensaveis de couro da Russia, a 10$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas, a 1$300.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Idem idem lisos, a 6$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$300
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco com tonico oriental a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem idem antique muito bom, a 400 rs.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores, a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Idem de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem de sabonetes com flôres, a 1$500.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.
Sabonetes Glycerino transparentes, 1$
Chapéos para senhoras e meninas.

BOLLAS DE BORRACHA

Grande sortimento de bollas de borracha e calungas por baratissimo preço, e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. | Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

No armazem de Joaquim Lopes Machado y C

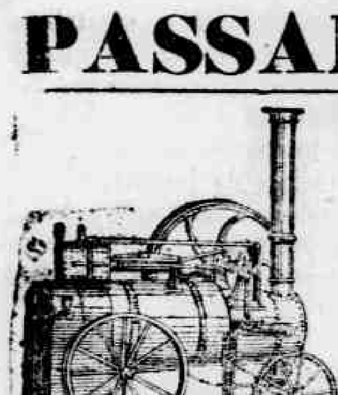

Travessa do Corpo
Santo N. 25.

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Jaquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para flô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.

RUA DO BOM JESUS N. 4.

Seda pura a 1$500 o covado.

Seda de cores de muito lindos e differentes padrões, gostos modernos, pelo baratissimo preço de 1$500 o covado, vende na rua 1.° de março (antiga do Crespo) n. 13, loja das Columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

Escravos.

Vende-se dous, sendo um mulato de 40 annos de idade, apto para qualquer serviço e muito fiel, uma escrava de 25 annos de idade, lava, engomma, cozinha e é boa quitandeira: na rua do Hospicio n. 81.

VENDE-SE

uma casa de taipa com um terreno proprio com 60 palmos de frente e 400 de fundo, tem 2 frentes, uma para o becco do Espinheiro e outra para a rua Nova: á tratar na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

LOJA DE JOIAS

Esmeralda

Acaba de chegar a este estabelecimento um importante sortimento de joias de ouro, do melhor gosto e qualidade que tem vindo neste genero, como cassoletas de onix com lettras de diamantes e pinturas finas, adereços e meios adereços com pedras finas, etc., etc.

Relogios de ouro, de differentes gostos e qualidades, para homens e senhoras, desde o preço de 40$000 até 300$000, sendo estes ultimos de machinismo mais aperfeiçoado possivel e guarnecidos com diamantes.

Ditos de prata de 16$000 e 40$000.

RUA DO CABUGÁ N. 5

MOREIRA DUARTE & C.

MACHINAS

DE

COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Lindos vestidos a 5$ o corte

Superiores córtes de cassa de côr, de organdy e de percalia com barra e de duas saias, acompanhados dos competentes figurinos a 5$ cada córte. Vendem na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

NOVIDADE NA TERRA

Pela primeira vez aqui aos amantes de café.

Café de Java.

E' o café moido melhor que se póde desejar; e só se vende na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24.

A respeito de acepipes não precisamos mais annunciar, pois está no dominio de todos que a confeitaria do Campos é um verdadeiro centro do que é bom e grato ao paladar.

Panno de algodão da Bahia da fabrica Todos os Santos.

Teem para vender no escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do commercio n. 5.

Attenção.

Vende-se o engenho Coelhos, da freguezia de Serinhaem: á tratar no engenho Aratangil com o seu proprietario ou nesta cidade com Severiano de Siqueira Cavalcante.

Curso pratico de pedagogia

POR

Mr. Daligault.

Destinado aos alumnos-mestres das escolas normaes primarias, traduzido em portuguez, 1 vol. em 8.°, preço 3$000: na livraria Universal, rua do Imperador n. 54.

Novidade

Joaquim Simões dos Santos tem para vender vinho puro de uva branca, com especial paladar, o unico vindo a este mercado, em barris de 5° e 10°, armazenado no trapiche do Machado, e a retalho a 800 rs. a garrafa: no armazem conservativo, largo do Terço n. 23.

ATTENÇÃO

Vende-se dous sobrados sitos em Afogados, no pateo da Paz n. 86 e 88, os quaes offerecem grandes vantagens ao comprador, não só, pela situação em que está, como pelos commodos para grande familia: á tratar na rua de Domingos José Martins n. 90.

GRANDES NOVIDADES

Em fazendas de gosto

NA

LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO

N. 60 Rua da Imperatriz N. 60

DE

PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caxeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute.

GRANADINES

A 1$500, 1$200, 800 e 640 rs.

O Pavão recebeu um brilhante sortimento das mais lindas granadines preta com delicadas listras de côres e pretas, que vende pelo barato preço de 1$500 o covado. Ditas todas de côres com listras miudinhas em uma só côr a 1$200 e 1$000 o covado. Ditas pretas com listras de seda roxas a 800 rs. Ditas pretas com listras brancas, azues e verdes a 640 rs. o covado. Assim como bonitas barejes de seda para vestidos com as mais lindas côres a 1$000. E' pechincha, na loja do Pavão.

POUPELINAS A 1$600 E 2$000 O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de seda com os mais lindos desenhos e mais bonitas côres, que vende a 1$600 e 2$000.

SEDAS DE CORES A 2$500 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas sedinhas de uma só côr com delicados desenhos miudinhos, que vende a 2$500 o covado. Ditas com listrinhas, muito bôa fazenda a 2$000. E' pechincha, na na loja do Pavão.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃZINHAS BORDADAS A 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃS MODERNAS.

O Pavão vende um bonito sortimento de lãzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 o rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.

O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 360 e 400 rs. o covado.

LÃZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha!

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.

O Pavão recebeu os mais ricos córtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.

O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadass que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

BURNOUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.

O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechinchas de finissimo esguião ou silézia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.

O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000,

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.

O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 1[illegible]. E um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.

O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jardas, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000 até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHET PARA CADEIRAS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHÉT A 6$ E 8$000.

O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 4$000. E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.

O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.

O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a 6$000 e 7$000.

O Pavão vende córtes de casemira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquidam-se a 7$000 o córte.

Ditos a 6$000.

JURISPRUDENCIA.

Consulta.

I

Ignacio, proprietario e morador no seu engenho B..., termo de P..., na provincia do Rio Grande do Norte, achando-se de passeio na cidade do Recife, provincia de Pernambuco, em abril de 1872, fez ahi testamento, no qual reconheceu uns filhos naturaes e nomeou para seu 1.º testamenteiro Henrique, estrangeiro, negociante e morador na mesma cidade, nomeando-o ao mesmo tempo tutor dos filhos reconhecidos, curador de um filho legitimo mentecapto, e inventariante da sua casa, e no seio de sua familia, no Rio Grande do Norte, morreu a 11 de janeiro de 1873.

Ignacio era viuvo e tinha, alem d'aquelle filho mentecapto, uma filha casada com o Dr. F..., o qual na ignorancia d'aquelle testamento ficara, por morte de Ignacio, na posse e administração dos bens do defunto.

Em março de 1873, tendo-se já iniciado o inventario a requerimento do curador geral de orphãos, interessado por parte do herdeiro mentecapto, appareceu Henrique por seu procurador, exhibindo uma copia do testamento, e requerendo, como primeiro testamenteiro, que se procedesse a inventario, sendo elle testamenteiro, nomeado cabeça de casal, ou inventariante, conforme resava o testamento.

II

Pergunta-se:

1.º

Deve o juiz do domicilio do defunto, que está fazendo o inventario, aceitar a copia do testamento e cumpril-o; ou deve exigir o original?

2.º

Deve o juiz, em cumprimento do testamento, nomear inventariante áquelle testamenteiro, que não reside no lugar, mas na cidade do Recife, e que nenhum conhecimento tem dos bens do defunto, nem do estado da sua casa, e que nem se apresenta pessoalmente, com preterição do Dr. F..., genro do defunto, que reside no lugar e está na posse e administração dos bens do defunto, e que de mais á mais é pessoa chã e abonada?

3.º

Ha fundamento juridico para dizer-se que esse Dr. F... acha-se illegalmente na posse e administração de taes bens, uma vez sabida a existencia d'aquelle testamento, e deve o juizo desapossal-o, para metter na posse o testamenteiro ou seu procurador?

4.º

E' valida em juizo a nomeação de tutor aos filhos naturaes, feita pelo testador?

5.º

E' valida essa nomeação, ainda mesmo sendo nomeado estrangeiro e morador na provincia de Pernambuco?

6.º

E' valida a nomeação de curador ao filho mentecapto, feita pelo testador?

7.º

Achando-se o original do testamento em poder do testamenteiro, na cidade do Recife, e não querendo o juiz do inventario exigil-o, como ha de fazer o herdeiro para que o dito testamenteiro o exhiba, e se possa intentar a acção de nullidade?

8.º

Onde deve ser intentada a acção de nullidade do testamento: no fôro do domicilio do defunto e dos filhos legitimos e naturaes, ou no fôro do Recife, onde o dito testamento foi feito, approvado, aberto e registrado?

9.º

Intentada a acção de nullidade do testamento, suspende-se ou não o inventario e partilha?

10.º

O viuvo, á quem ficarem filhos legitimos, tendo depois, no estado de viuvez, outros filhos de mulher solteira, com quem podia contrahir matrimonio, póde reconhecer estes filhos em testamento, para o fim de serem elles herdeiros com os legitimos?

N.º 16.

PARECER.

III

Respondo:

Ao 1.º quesito da presente consulta.—Que o juiz do domicilio do defunto, não póde deixar de admittir para facção do respectivo inventario a certidão extrahida da provedoria, onde foi registrado o testamento, porquanto o proprio original depois de registrado fica archivado no cartorio da mesma provedoria, por força do art. 28 do regimento de custas, de accordo com o § 2 (Coll. 1 a) com a de 7 de janeiro de 1692.

Ao 2.º e 3.º quesitos.— Que o cargo de inventariante é independente do de testamenteiro, pelo que o juiz do inventario póde nomear para aquelle cargo outro que não seja este, salvo se o testador expressamente incumbir-lhe a administração de todos os seus bens, e accordo com da Ord. liv. 1º tit. 62 § 19, porque então o mesmo testamenteiro é equiparado ao cabeça de casal. De ordinario, essa nomeação do inventariante deve recahir no *co-herdeiro mais velho, se com o inventariante vivia ao tempo de seu fallecimento, ou dias em um dos outros, em que se verificar a dita circumstancia, e na falta de qualquer delles, na pessoa daquelle, que tiver mais conhecimento dos bens e mais probridade.* (Pereira de Carvalho *Praxe Orph.*. Nota 59); pelo que incontestavelmente deve ser preferido o Dr. F., genro do mesmo defuncto, pessoa honrada e digna de toda a confiança (como se assevera na presente consulta), o qual ficou em posse legitima dos respectivos bens por autorisação, consentimento, ou durante a ausencia daquelle proprietario dos mesmos bens.

Ao 4º quesito.—Que é valida a nomeação do tutor feita pelo testador, para seus filhos naturaes *in specie voluto et voluta*—Ord. L. 2º T. 55 § 4º, L. 4º T. 36 § 4º, T. 92 princ., T. 93 e 98 § 1; ordem n. 180 de 13 de junho de 1849, visto como assim o autorisa a Ord. L. 4º T. 102 § 2º; sendo apenas essa nomeação dependente de confirmação judicial, o que aliás não succede á respeito dos filhos legitimos do mesmo testador.

Ao 5º quesito.—Que é valida a nomeação testamentaria do estrangeiro para tutor dos filhos naturaes daquelle defuncto, mas não assim se os filhos estiverem no Rio Grande do Norte e elle residir em Pernambuco.

O estrangeiro no Brasil póde ser nomeado tutor testamentario, porque se elle goza de todas as vantagens, e está sujeito á todos os encargos ou *onus* (como é a *tutella*: dig. liv. 5 tit. 16, lei 18 *de verborum sign ification*), que lhe são relativos, segue-se que póde exercer esse *munus*—publico—Malcheldey—*Direito Romano* § [illegible]. Assim tambem aconselha o Sr. senador Pimenta Bueno—*Direito Internacional Privado*, n. 85; assim ainda tem sido decidido por alguns tribunaes superiores do imperio, isto é, da côrte e de Pernambuco, sendo pela relação deste ultimo districto, por accordão de agosto de 1871, na causa entre partes Justino Pereira de Farias e João Luiz Ferreira Ribeiro; em fim a Ord. L. 4º T. 104 não excluio o estrangeiro, da tutella; sem duvida pela confiança que se deposita no testador; privilegio este outorgado pelo respeito que devem merecer taes *actos de ultima vontade; (Dicat testator, erit lex)* como insinuam Guerreiro—Tract. 3, liv. 1, cap 7 n. 2, e o *Repertorio da Ord.* Tomo 4º pag: 587 nota c; Borges Carneiro liv. 1 tit. 28 § 247 n. 24, etc.

E tanto assim é, que o escravo pelo Direito Romano (Inst. § 1 *qui testament tut dare possunt*) não podia ser nomeado tutor pelo magistrado, ao passo que podia se-lo em testamento nomeado pelo proprio senhor, para seu filho (L. 10 § ult., L. 22 § 2 dig. de testam. tut.); em cujo caso ficava o dito escravo alforriado.

E' certo *que o aviso n. 181 de 8 de junho de 1837 reprovou a nomeação feita pelo juiz de orphãos da côrte de um tutor estrangeiro para orphãos brasileiros.*

Mas, esta doutrina ainda serve para provar a minha opinião, porque não só o dito aviso trata *de tutor dativo, ou nomeado pelo magistrado*, e não *do tutor testamentario*, que rege por outros ou distinctos principios da jurisprudencia e legislação patria e universal, senão tambem que, se pelo cit. Av. só não póde o estrangeiro ser *tutor dativo de orphãos estrangeeiros*, parece não estar inhibido de se-lo, até mesmo *dativo de orphãos brasileiros*, (como é de primeira intuição, e até ensina Pereira de Carvalho Proc. Orph. nota 247), e com maioria de razão—*tutor testamentario*.—

Entretanto o estrangeiro nomeado tutor testamentario de orphãos brasileiros, como no caso da presente consulta, não póde exercer esse *munus publico*, uma vez que não resida no lugar do domicilio daquelles, nem poderá mesmo delegar seus poderes ou nomear outrem como seu procurador nesse caracter, porquanto a tutella, não só estabelece um *quasi* contrato para ser demandado, onde, por causa della, houve a administração dos bens;—*forum administrationes*,—por força da Ord. liv. 3.º tit. 11 § 3.º, senão tambem á respeito da pessoa do pupillo; o que constitue a dupla missão da mesma tutella – Ord. liv. 4.º tit. 102 e 104 § 6.º; 2.º—se o tutor legitimo e o dativo devem residir no domicilio do menor—cit. Ord. tit. 102 §§ 5 e 7,— pela imperiosa necessidade de estar proximo delle para curar da administração de sua pessoa e bens, parece que a mesma razão actúa acerca do tutor testamentario, que não poderia bem exercer o respectivo *munus publico*, residindo fóra, ou em distincto lugar, como é evidente; 3.º—seu cargo de tutor testamentario é incontestavelmente de pura confiança do testador, claro está que *é tambem todo personalissimo, intransmissivel*, isto é, não póde ser exercido por procurador, do mesmo modo que não póde ser delegado o de testamenteiro, que tambem é *uma especie de mandato*, ou, para melhor dizer, é um *mandato—in specie* (e não *in genere*,) sem expressa autorisação do testador, como insinuam Dalloz—6—122, Toullier n.º 596, e tem sido sempre julgado pelos tribunaes superiores do imperio e de outros paizes, como pelo Acc. da Rel. da Corte, de 17 de dezembro de 1850, do supremo trib. de just., de 15 de janeiro de 1852 (*Nova Gazeta dos tribunaes do Rio*, n. 152 de 30 de janeiro de 1851, *Gazeta dos tribunaes do Rio*, n. 22 de 24 de junho de 1852, etc.;) Aresto da côrte de Cassação da França de 26 de maio de 1829, Acc. da Rel. de Lisbôa de 5 de julho de 1849 (na *Gazeta dos tribunaes* da mesma cidade n. 1433 de 8 de outubro de 1851;) e acha-se terminantemente prohibido pelo art. 1032 do cod. civil francez e art. 1906 do de Portugal; 4.º—assim ainda se evidencia, não só do art. 1.º § 2.º do reg. de 27 de junho de 1845 e art. 1.º § 3.º do dec. n. 2433 de 15 de junho de 1859—quando determinam —*que— só ao testamenteiro, que presente esteja na terra, compete a posse e administração dos bens do fallecido testador, o que conseguintemente exclue o testamenteiro ausente, ainda que tenha procurador na mesma terra;* 5.º—finalmente, não sendo o tutor testamentario —*mandatario necessario e legal*, não é admissivel a sua representação pessoal ou delegação em outrem, doutrina esta que se deprehende do Av. n. 370 de 12 de junho de 1861.

Ao 6.º quesito.—Que é valida a nomeação feita pelo fallecido Ignacio em seu testamento do estrangeiro para curador do filho legitimo mentecapto, porquanto —*é applicavel aos curadores o que se acha legislado sobre os tutores*, nos termos da ord. L. 4.º T. 104, § 6.º e (á meu ver) sempre de accordo com os principios acima expendidos.

Ao 7.º quesito.—Que pretendendo-se a exhibição do testamento do fallecido Ignacio deve ser notificado o testamenteiro, ou qualquer pessoa que em si a tenha quer *ex-officio*, quer á requerimento de qualquer interessado, para dentro de tres dias que lhe serão assignados levar o mesmo testamento ao respectivo registro, so bpena de não só perder o premio nelle deixado, senão tambem de ser processado por desobediente, como determinam os §§ 2, 3 e 4 da lei 7 de janeiro de 1692, de accordo com o § 9 da ord. L. 1º tit. 62, e hoje *como subtractor de um* titulo com caracter de escriptura publica, á vista do art 167 (3.ª parte) do Cod. Cr., e art. 34 § 2.º do dec. n. 834 de 2 de outubro de 1851, em uma palavra, é tambem cabivel a acção de *damno* ou o *interdicto de tabulis exhibendis*, sob manadado penal (*Tabulis exhib*) de que tratam Lobão interdictos—§ 89, Corrêa Telles doutrina das acções §§ 234 e 236.

Ao 8.º quesito.—Que a acção de nullidade por vicio intrinsecos ou extrinsecos do testamento, (aliás por preterição de solemnidades internas e externas essenciaes), com que falleceu o supradito Ignacio, deve ser intentada contra o respectivo testamenteiro, e no juizo do lugar, onde elle acceitou a testamentaria, e assim contrahio a competencia resultante do *quasi* contracto, para ahi exercer a administração della—*forum administrationis*, prestar suas contas, por força da Ord. L. 3.º tit. 511 § 3.º, Cod. civil Fr. art. 59 e 59, Port. art. 1,899 § 3.º; Mello Freire L. 4.º tit. 7 § 27, Pereira e Souza, *Pr. civil* not. 41, Lobão *segundas linhas*, nota identica etc.; sendo por conseguinte este um dos casos excepcionaes em que, para maior facilidade do negocio vertente na obrigação de esclarecimentos e provas que forem precisas, em que é justamente preterida a legitima competencia do direito commum geral, o fôro natural do domicilio daquelle réo, do que nos demais casos lhe prestará sempre inviolavel garantia o principio juridico: *Auctor sequitur forum rei*, o aviso 3.º de 23 de novembro de 1769.

Outro sim, por causa, dessa acção de nullidade do dito testamento, não se deverá suspender o curso do inventario dos bens do finado Ignacio, não só porque ella em ultimo resultado reflectirá sómente sobre a disposição da terça do mesmo testador, (e não sobre a importancia dos da legitima dos respectivos herdeiros, a qual é garantida em toda a sua plenitude, Ord. L. 4.º tit. 82 princ.) senão tambem *por involver a mesma acção ordinaria questão de alta indagação*, que é inteiramente inadmissivel *naquelle processo summarissimo de inventario* e partilhas, á vista da Ord. L. 1.º tit. 8, etc.

(*Continuar-se-ha*).

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO POR PERNAMBUCO FRANCISCO RAPHAEL DE MELLO REGO, SOBRE A PROPOSTA DO GOVERNO FIXANDO AS FORÇAS DE TERRA PARA O EXERCICIO DE 1873 A 1874.

O SR. MELLO REGO:—Sr. presidente, V. Exc. foi testemunha de que, por occasião da 2.ª discussão da presente proposta que fixa as forças de terra, quando pela 2.ª vez orava o nobre deputado pelo municipio neutro, manifestou-se uma divergencia entre mim e os meus honrados collegas de commissão ácerca do modo porque se devia entender a autorisação que o § 1.º do art. 3.º confere ao governo para reformar os corpos de estado-maior de 1.ª classe e de engenheiros.

Essa divergencia, que para mim foi então uma sorpreza, e que neste momento é motivo de um grande pezar, porque me separa, ainda que momentaneamente, de dous distinctos collegas e amigos, a cuja intelligencia e conhecimentos especiaes da materia sou o primeiro a render a homenagem que lhes é devida, constituio-me na obrigação de sahir do proposito de conservar-me silencioso e não prolongar a discussão sobre este assumpto, vindo discutir o ponto que suscitou a duvida e chamando sobre elle a attenção da casa. Não é, pois, o desejo de fazer um discurso, e ainda menos o proposito mal cabido e injustificavel de retardar a passagem da lei que se discute, que me traz á tribuna; é apenas a necessidade de explicar a minha assignatura sem restricção no parecer, ao lado das dos meus companheiros, quando pensamos de modo diverso em questão aliás importante.

Sinto que não se ache presente o nobre ministro da guerra, porque era a S. Exc. que eu queria principalmente dirigir minhas reflexões; visto ter-me parecido que naquella occasião S. Exc. compartilhava a opinião que eu não posso aceitar.

Não faço censura alguma a S. Exc., notando sua ausencia; sei que nem pelo regimento, nem pelos estylos da casa é o nobre ministro obrigado a assistir á 3.ª discussão da lei de forças, manifesto sómente o meu pezar e passo a occupar-me da materia.

Diz o artigo a que me refiro:

« Fica desde já o governo autorisado para reformar os corpos de engenheiros e do estado maior de 1.ª classe, reduzindo aquelle e ampliando este, de modo que não seja augmentado o numero de officiaes que compõem *actualmente os dous* quadros, etc. » Notem os nobres deputados—« que compõe *actualmente* os dous quadros. »

Cabe aqui desde já observar que estes dous corpos não são organisados do mesmo modo: o do estado-maior de 1.ª classe compõe-se de quatro postos ou classes: a dos capitães, a dos majores, a dos tenentes-coroneis e a dos coroneis, o de engenheiros compõe-se de cinco classes: 1.ºs tenentes, capitães, majores, tenente-coroneis e coroneis.

Cada um delles, porém, contém duas partes distinctas, mas communs a ambos: a primeira é relativa ao numero de officiaes que cada corpo deve ter, a segunda é relativa ás classes, pelas quaes devem ser distribuidos esses officiaes.

Tratando-se do numero, a modificação que tem a fazer-se só póde ser de augmento ou diminuição, e neste caso cabe dizer: ampliar ou restringir; quando se trata, porém, das classes, deve ser outra a terminologia, porque a materia pela sua natureza não comporta o arbitrio que se liga á ampliação ou restricção; a modificação só póde dar-se por meio de suppressão ou creação.

Ora, dizendo o artigo que fica o governo autorisado para ampliar um corpo e restringir o outro, me parece claro que sómente se refere ao numero de officiaes de cada um, e não ás classes de que se compõem actualmente qualquer dos quadros.

O Sr. Duque Estrada Teixeira:—Não se admittem autorisações tacitas.

O Sr. Mello Rego:—Se os meus honrados collegas entendem que na autorisação para reduzir vai a faculdade de supprimir postos ou classes, devem tambem concordar que na autorisação para ampliar está incluida a faculdade de crear postos; e nesta hypothese ficará o governo com o arbitrio de restaurar no corpo do estado-maior a classe dos subalternos, hoje supprimida pelo corpo legislativo, e que não se pensa em crear de novo.

A commissão, de certo, não pretende tal cousa, e nem semelhante idéa foi jámais aventada, quando tratamos de canfeccionar o additivo que apresentamos e agora se discute. Nunca pensamos em das tamanho poder ao governo. Assim tambem, nas poucas e curtas conferencias que tivemos, não se tratou da suppressão doe postos de primeiros tenentes do corpo de engenheiros a que sempre fui adverso. E neste ponto invoco o testemunho do meu honrado amiga deputado por Goyaz, o qual sempre me ouvio, não nas conferencias da commissão; porque lá não tratamos disto, mas neste recintoto e em canversa manifestar-me contra tal suppressão,..

O Sr. Escragnolle Taunay:—Apoiado.

O Sr. Mello Rego:—... em que não vejo vantagem, e sim inconvenientes. Portanto, se eu não estivesse convencido de que com a autorisação que conferimos ao governo não lhe davamos poder para supprimir a classe dos primeiros tenentes do corpo de engenheiros, não teria, certamente, assignado o additivo sem restricção, por mais dolorosa que me fosse, como me é agora, a divergencia em que me acho com os meus collegas.

Mas, Sr. presidente, nem mesmo eu podia ter duvidas a tal respeito; porque o proceder da commissão em outras autorisações da mesma natureza e em seguida áquella é todo em favor da opinião que sustento, como V. Exc. vai ver.

Ninguem dirá que a autorisação contida no mesmo additivo para alteração do plano da arma de artilharia seja menos ampla do que a relativa á reforma dos dous corpos de que tenho tratado; pelo contrario, é ella mais ampla, porque alterar ou modificar a organisação de uma arma que contém muitos corpos, é mais importante do que restringir ou ampliar um corpo especial. Entretanto, a commissão entendeu que nessa autorisação não ia a faculdade de supprimir o posto de tenente-coronel do 1º regimento, como pede o Sr. ministro da guerra no seu relatorio, e incluio a no additivo, para que seja decretada pela lei, e não feita á arbitrio do governo.

Ainda mais: com relação á repartição ecclesiastica, autorisa a commissão o governo para dar nova organisação a essa repartição, ampliando o seu quadro e creando o lugar de capellão-mór do exercito. Ora, se no entender dos nobres deputados ampliar quer dizer crear, do mesmo modo que reduzir quer dizer supprimir, porque incluio a creação de capellão-mór, quando já ficava o governo autorisado para ampliar o quadro? para que essa redundancia?

O Sr. Escragnolle Taunay dá um aparte.

O Sr. Mello Rego: — Embora seja o chefe da repartição, tem o posto de capellão-mór; e esse posto é classe a que terão de subir por accesso os capellães-capitães.

Não ha, porém, tal redundancia, Sr. presidente; a commissão seguio o verdadeiro caminho. Não se dão autorisações por inducção. Temos a esse respeito os precedentes do corpo legislativo e os exemplos na legislação para servirem-nos de guia.

Quando em 1864 tratou-se aqui de crear o corpo de estado-maior de artilharia e de modificar a organisação dos de estado-maior de 1.ª classe e de engenheiros, reduzindo este, e sendo os seus officiaes aproveitados na nova creação, prevaleceu a idéa da suppressão dos postos de subalternos naquelle, e do de 2.º tenente no segundo. Mas o corpo legislativo não deixou ao governo a faculdade de realisar a suppressão, nem a suppôz incluida na autorisação que concedia; e assim é que a lei n. 1220 de 26 de julho daquelle anno terminantemente declarou supprimidos os postos de tenentes e alferes no corpo de estado-maior de 1.ª classe e o de 2.º tenente no corpo de engenheiros embora no mesmo artigo autorisasse a reducção deste.

E assim devia ser; os postos correspondem, na ordem civil, aos empregos, cuja creação ou suppressão é attribuição do poder legislativo; provê-los é o que cabe ao poder executivo. A opinião, pois, que tenho sustentado é mais constitucional do que a que sustentam os nobres deputados. (Ha apartes.) No que estou dizendo, não tenho em vista infligir uma censura; meu fim unicamente é justificar a assignatura sem restricção que prestei ao trabalho da commissão de que faço parte, e mostrar a boa fé com que procedi, suppondo que com a autorisação que conferimos ao governo não lhe damos poder para supprimir a classe de 1.ºs tenentes do corpo de engenheiros; além de que, como já disse, è minha opinião que não ha conveniencia para o serviço em semelhante suppressão.

Nem se me argumente com a opinião dos generaes, porque ella não é favoravel aos meus nobres collegas.

E' verdade que o Sr. duque de Caxias aventa a idéa de supprimirem-se os postos de que se trata, mas não totalmente, porque diz S. Exc. que dahi deverão sahir os 1ºs tenentes para o batalhão de engenheiros. A suppressão total, portanto, não se concilia com essa outra opinião do nobre duque. Se o corpo de engenheiros ficar sem 1.ºs tenentes, como ir-se-ha buscar ahi os que forem precisos para o batalhão da mesma arma?

O Sr. Cardoso Junior: — Então o Sr. Duque de Caxias quer que se supprimam e não se supprimam?

O Sr. Mello Rego:—Se bem comprehendo a idéa do Sr. Duque de Caxias, elle quer a suppressão dos 1.ºs tenentes para o serviço do corpo de engenheiros, conservando-se ahi todavia aquelles que forem necessarios...

O Sr. Cardoso Junior:—Aquelles que fôr necessario transferir desde logo para outra arma.

O Sr. Mello Rego:—Lerei o que disse S. Exc., tratando da conveniencia de fazer sentar praça na arma de artilharia a todos aquelles que se destinarem a qualquer dos corpos scientificos; acrescenta o nobre duque: « Afim de servirem nella até o posto de capitão, podendo depois, nesse posto, ou no immediatamente superior, passar para o de engenheiros ou estado-maior de 1.ª classe, segundo as suas habilitações ou notas academicas; eliminando-se do quadro dos engenheiros os postos dos officiaes subalternos, com excepção unicamente dos precisos para preencher as vagas do batalhão de engenheiros.»

Já vê o nobre deputado que o Sr. Duque de Caxias não quer a extincção completa.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:— Fez excepções.

O Sr. Mello Rego:—A opinião do Sr. Conde d'Eu, não é favoravel á dos nobres deputados; a do Sr. visconde de Pelotas ainda menos lhes aproveita.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — Esta então é mais contraria, diz que a restricção deve começar pelos postos mais altos.

O Sr. Mello Rego: — Tenho tambem uma opinião não menos respeitavel que a destes distinctos generaes. Refiro-me ao Sr. visconde de Santa Thereza que quando ministro da guerra em 1862, discutindo nesta casa, assim se exprimio na sessão de 17 de julho:

« O Sr. *Ministro da Guerra*:—Quanto á suppressão dos postos subalternos nos corpos de engenheiros e do estado-maior de 1.ª classe, já na camara dos Srs. senadores emitti a minha opinião, tratando do projecto da fixação de forças. Não posso concordar completamente com a idéa do nobre marquez de Caxias, exarada no seu relatorio. Julgo indispensavel um posto subalterno em cada um daquelles corpos, podendo supprimir-se o de 2.º tenente no corpo de engenheiros e de alferes no corpo de estado-maior de 1.ª classe: do posto de 2.º tenente de artilharia poderiam passar para tenente daquelles outros corpos.

« O Sr. *Villela Tavares*:—Sem estudos de engenharia?

« O Sr. *Ministro da Guerra*:— Sim, senhor; depois fariam esses estudos, mas nunca passando no posto de capitão.

« O Sr. *Villela Tavares*: — Então está de acordo comigo?

« O Sr. *Ministro da Guerra*:—Em parte. A minha opinião é que não se conservem ambos os postos subalternos nos dous corpos de engenheiros e de estado-maior de 1.ª classe, e sim que haja apenas um só posto subalterno, o de tenente. Deste modo os 2.ºs tenentes de artilharia, que não passariam a tenentes de engenheiros, ou de estado-maior da 1.ª classe, senão depois de terem o curso da arma de artilharia, que julgo possivel ser de 3 annos, ahi adquiriam a pratica do serviço militar, e mais do que actualmente adquirem; porque hoje sahem da escola central como bachareis sem conhecerem ao menos qual a posição do soldado nas fileiras.»

A estas razões, produzidas pelo muito experiente Sr. visconde de S. Thereza, autoridade muito respeitavel na materia, accresce que não vejo conveniencia em que as commissões de engenheiros sejam compostas sómente de majores, tenentes-coroneis e coroneis, e quando muito entrando um ou outro capitão. Ha muitas commissões em que os officiaes subalternos podem ser empregados com muita vantagem; o governo póde approveitar os seus serviços nas repartições de obras militares, que tem necessidade de crear em certas provincias.

O Sr. Cardoso Junior:—Os capitães fazem o mesmo serviço.

O Sr. Mello Rego:—Geralmente chega-se a tenente na idade em que o homem está na plenitude do vigor physico e intellectual, em que as suas aspirações são mais vivazes, em que ainda mantém as illusões da mocidade, em que finalmente se entrega ao serviço com maior ardor, mais vontade de fazer carreira, conservando ainda frescas as idéas e vivas as reminiscencias dos estudos escolares. E' essa a idade mais propria de aproveitar-se as habilitações do official. Com o capitão não acontece o mesmo. Esse bom tempo gasta-o em um corpo arregimentado, no serviço de quartel, onde até se esquece das materias que estudou para completar o curso.

O Sr. Cardoso Junior:—Em que posto acaba?

O Sr. Mello Rego:—No de 2º tenente.

O Sr. Cardoso Junior:—Está enganado o nobre deputado; ha muitos que acabam como capitão.

O Sr. Mello Rego:—Esta não é a regra. A regra é acabar no posto de 2º tenente; e como é official de artilharia vai servir nos corpos desta arma e esperar ahi que chegue a vez de ser capitão para entrar para uma arma scientifica, que além dos estudos theoricos especiaes, exige a applicação desses estudos, dos quaes já o official está desabituado, e a que não volta facilmente, porque são materias aridas que não offerecem o deleite de um romance.

O Sr. Cardoso Junior: – Mas tambem tem adquirido os habitos do serviço que são necessarios aos corpos especiaes.

O Sr. Mello Rego:—O corpo de engenheiros não tem essa necessidade do conhecimento desse serviço; alem de que no posto alferes elle adquire a pratica sufficiente para desempenhar qualquer commissão que tenha relação com esse serviço.

O Sr. Cardoso Junior:—obte-la-ha melhor no posto de tenente ou capitão.

O Sr. Mello Rego:—Não vejo, portanto, vantagem na suppressão do posto de primeiro tenente de engenheiros.

Accresce que as commissões em que entrarem 1.ºs tenentes, não serão tão dispendiosas para o thesouro como o seriam se fossem compostas de majores, tenentes-coroneis e coroneis; e ainda por isso o meu pensamento é que a reducção deve ser feita antes nos postos superiores do que nos de capitão ou 1.º tenente.

E neste ponto devo uma resposta ao nobre deputado pelo municipio neutro, que nos censurou por termos conferido ao governo uma autorisação que elle suppõe demasiadamente ampla.

Tinhamos de facto confeccionado a 1.ª emenda fixando o numero de 60 officiaes para o corpo de engenheiros. Depois, porém, reconhecemos que não tinhamos a precisa base para desde já tornar esse numero definitivo; faltavam á commissão certos dados indispensaveis para bem fixa-lo.

O Sr. Duque-Estrada-Teixeira:—Valha-me Deus!

O Sr. Mello Rego:—Perdão; nem a commissão, nem a camara tem os dados precisos, para que possamos desde já dizer: são necessarios tantos officiaes.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:—Mas o governo tem obrigação de apresenta-los nos relatorios e nos annexos.

O Sr. Mello Rego:—O governo mesmo por ora póde não estar ainda sufficientemente esclarecido, mas a verdade é que elle possue fontes de esclarecimentos que nós não têmos; tem a opinião e o parecer dos generaes, seus conselheiros naturaes, que hão de ser ouvidos sobre a materia. Não devemos, portanto, na ausencia de esclarecimentos que não temos, fixar um numero de officiaes que póde ser excessivo ou diminuto, e empeiorar o serviço que queremos melhorar.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:—Não se póde propôr uma reforma sem se fornecer ao parlamento os dados praticos.

O Sr. Mello Rego:—Além disto, tem sido sempre esta a marcha do corpo legislativo em casos iguaes, que seria excusado mencionar, porque são sabidos. Assim se fez em 1864, quando se creou o corpo de estado-maior de artilharia: e o nobre deputado mesmo, como membro desta casa, tem votado autorisação tão ampla como esta.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:—Se o fiz, errei.

(*Continuar-se-ha*).

VARIEDADE

ESTATISTICA CURIOSA. — Recebemos e agradecemos alguns exemplares de um mappa estatistico da imprensa periodica portugueza, desde 1641 até 1872.

E' um trabalho de muito merecimento, não só pelo seu valor proprio, como tambem pela paciencia e investigações que foi preciso fazer-se para a sua execução. O autor deste trabalho o Sr. H. de Carvalho Prostes, tomou como ponto de partida da sua estatistica, o anno de 1641, primeira data em que consta officialmente ter existido um jornal em Portugal.

Nesta data publicavam se em Lisboa 3 jornaes, depois foi augmentado o numero progressivamente, tanto em Lisboa como nas provincias, de modo que hoje os jornaes que se publicam sobem a 122.

O resumo desta estatistica é o seguinte:

Jornaes politicos.	850
» litterarios, scientificos ou recreativos.	261
» de agricultura, commercio, de industria e artes . . .	41
» de medicina, pharmacia, etc.	26
» de jurisprudencia, de administração, etc.	40
» religiosos, de theologia, etc.	46
» militares.	9
» de theatros, bellas artes, modas, etc.	47
» satyricos, burlescos, criticos etc.	45
» de annuncios.	42
	1:407

Este total reparte-se entre todas as cidades do reino e ultramar, Brasil, Londres e Paris, onde alguns portuguezes publicaram jornaes, mas que tiveram pouca duração.

Este trabalho, de uma grande difficuldade pela falta de dados, é destinado á exposição de Vienna, onde de certo será devidamente apreciado.

Emquanto a impressão, é mais um primor typographico devido aos Srs. Lallemant Fréres. Vimos os exemplares de luxo que vão ser remettidos para Vienna, são admiraveis, são impressos em differentes côres, encarnado, azul, verde, preto sobre cartão *vélin*, sobre cartão porcelana, e um sobre setim branco com tinta azul, que produz um brilhante effeito.

NOVA INVENÇÃO.— Ao ministerio do commercio e artes de França requereu um individuo privilegio de invenção para uns *botões pharolins*, destinados a servir ás pessoas que transitam de noite por beccos escuros.

Devem vir a ter grande extracção essas lanternas microscopicas, que parece contém um segredo importante no modo de produzir a luz.

MORTE DE UMA CELEBRIDADE.—Contam os jornaes francezes que falleceu o celebre professor de equitação Mr. Baucher, e autor de um tratado muito notavel sobre o ensino dos cavallos e dos cavalleiros. O seu methodo de ensino, subordinado a um rigor logico habilmente sustentado no dito tratado, profundamente alterou o ensino usado até então em França.

Contava agora Mr. Baucher setenta e sete annos.

OBITO DE UM JORNALISTA.—Falleceu na flor dos annos Mr. Arthur de Boissieu, redactor da *Gazette de France*, succumbindo á uma enfermidade de pouco dias.

Lastimando o passamento d'aquelle confrade nestas asperas lides da imprensa quotidiana, escreve Mr. Louis Ratisbonne, redactor do *Journal des Débats*, estas palavras;

« Era um mancebo de muita honra e talento, de espirito assáz cultivado e recto. Pertencia por suas opiniões a um partido que não é o nosso e que todos os dias combatemos; mas nem por isso deixamos de ser dolorosamente impressionados com a inopinada infelicidade que o arrebatou ás sympathias geraes. »

REGATA.— Realisou-se no dia 29 de março, no Tamisa, a regata annual, em que combatem de uma parte os estudantes da universidade de Cambridge e da outra os da universidade de Oxford.

Ganharam os estudantes de Cambridge.

A *Illustração Ingleza* offereceu aos seus assignantes uma folha separada contendo os retratos dos lutadores, tanto dos vencidos como dos vencedores; é uma bonita gravura em madeira, impressa a duas cores.

Estes recreios do *boate-race* causam em Inglaterra verdadeiro delirio; são legitimos divertimentos nacionaes.

GRANDIOSO PROJECTO.—Lemos n'um jornal estrangeiro que em Nova-York se formou uma sociedade, da qual são fundadores varios industriaes e capitalistas, sendo o seu proposito levarem á realisação o projecto grandioso de edificarem uma nova colonia, destinada a ser habitada por emigrados de todos os paizes, e especialmente aos da Alsacia e da Lorena.

O ponto escolhido será nos valles de Kanawho (Virginia Occidental), onde se encontram vastos terrenos incultos e faceis de se apropriarem ao intento.

FORA AS SONAMBULAS! — As autoridades marselhenses intimaram todas as mulheres que davam sessões de somnambulismo a cessarem immediatamente, em publico, a industria de que faziam profissão.

A gente de bom senso applaudio aquella medida policial.

ALBUM DE ESTAMPILHAS. — Foi offerecido a sua magestade el-rei o Sr. D. Luiz I, pelo Sr. D. José de Saldanha de Oliveira e Souza, digno director da casa da moeda, um precioso *album* contendo 350 sellos, estampilhas e carimbos que teem servido para a cobrança do imposto do sello desde a sua primeira lei em 1660 até hoje. Tem além disto dous sellos de 1661 e [illegible], e muitos de 1797 a 1804. E' uma collecção completa de estampilhas que tem servido para os diversos impostos do estado.

PHENOMENO NOTAVEL.—O augmento da correspondencia em Inglaterra é um dos phenomenos sociaes mais dignos de notar-se. No anno de 1871 escreveram e receberam os habitantes daquelle paiz, sem contar os das colonnias, 25 milhões de cartas mais de que no de 1870, no anno postal de 1872 o movimento foi maior, ascendendo a differença a [illegible] milhões. Resulta dos documentos officiaes que neste anno circularam pelo correio 915 milhões de cartas, 75 milhões de bilhetes abertos, 14 milhões de onças de peso em correspondencia official, e mais de 12 milhões de telegrammas despachados por meio das officinas telegraphicas do estado.

TYP DO DIARIO— RUA DUQUE DE CAXIAS